

# Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,04

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.873, 10 de maio de 2019. (Autoria: Evandro Leitão)

DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO E CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA EM ESTÁDIOS E ARENAS DESPORTIVAS NO ESTADO DO CEARÁ E DEFINE PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO ÀS NORMAS DE

COMERCIALIZAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei':

Art. 1.º Fica autorizado o comércio e o consumo de bebida alcoólica cujo teor alcoólico não seja superior a 10% (dez por cento) em estádios e arenas desportivas no Estado do Ceará, por meio de fornecedores devidamente cadastrados junto à administração do respectivo estádio ou arena desportiva.

Parágrafo único. Considera-se fornecedor, para os fins desta Lei, a pessoa jurídica responsável pela venda de bebidas alcoólicas nos estádios e nas arenas desportivas, nos termos da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, que tenha sido formalmente autorizada pela administração do respectivo estádio ou arena desportiva.

Art. 2.º A comercialização e o consumo de bebida alcoólica em

bares, restaurantes, lanchonetes, bem como nos camarotes, nas tribunas e nos espaços VIPs dos estádios e das arenas desportivas, poderão iniciar 2 (duas) horas antes de começar a partida e encerrar-se-ão até 15 (quinze) minutos antes do término da partida, devendo-se observar o seguinte:

- o fornecedor deverá ser habilitado, mediante obtenção de alvará municipal específico, para poder realizar a venda de bebidas alcoólicas, preservando-se o que reza o art. 28 da Lei Federal n.º 10.671, de 15 de maio de 2003:

II – somente serão expostas à venda bebidas comercializadas em recipientes metálicos, plásticos ou similares, devendo ser vendidas e entregues aos consumidores em copos plásticos descartáveis, cuja capacidade máxima do recipiente seja de 500 ml (quinhentos mililitros);

III – cada consumidor poderá comprar até 2 (duas) unidades de bebida alcoólica por vez, devendo, no ato da compra, apresentar, sem exceções, documento de identidade com foto comprovando ser maior de 18 (dezoito)

IV-em eventos realizados sob a responsabilidade dos clubes, estes deverão investir, anualmente, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do faturamento total da comercialização de bebidas alcoólicas nos estádios e nas arenas desportivas daquele ano em campanhas educativas contra a embriaguez ao volante e contra a venda de bebidas alcoólicas para menores

V - são vedados a comercialização e o consumo de que trata o caput deste artigo nos clássicos disputados entre Ceará e Fortaleza; VI – do total das bebidas alcoólicas ofertadas, pelo menos 20%

(vinte por cento) das marcas devem ser de cervejas de origem artesanal, cuja produção ocorra no Estado do Ceará.

§ 1.º Para fins desta Lei, considera-se cerveja artesanal a cerveja ou o chope elaborado a partir do mosto, cujo extrato primitivo contenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de cereais maltados ou extrato de malte, conforme registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, produzido por pequenas empresas com produção ativa regularmente formalizadas e instaladas no Estado do Ceará.

§ 2.º O clube mandante fica obrigado a disponibilizar a cada 2.000

(dois mil) torcedores presentes, 1 (um) monitor, devidamente identificado, para acompanhar o cumprimento desta Lei, orientar e atender às necessidades do torcedor.

§ 3.º Enquanto não firmada Parceria Público-Privada para administração e gestão dos estádios, a comercialização que se refere o caput deste artigo terá sua exploração, considerando, no que couber, as exigências previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo 5% (cinco por cento) de seu produto destinado pelo Estado aos Fundos de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, previstos na Lei Complementar n.º 36, de 6 de agosto de 2003, e para apoio às ações de tratamento e prevenção em álcool e outras drogas, previstas no Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, conforme previsão na Lei Complementar n.º 139, de 12 de junho de 2014.

Art. 3.º O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – se consumidor, será advertido e retirado das dependências do recinto esportivo; II – se fornecedor:

a) advertência escrita;

b) multa no valor de 3.000 (três mil) a 30.000 (trinta mil) UFIRCEs, devendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência;

c) apreensão do produto;

d) suspensão temporária de atividades;

e) rescisão da autorização para vendas;

III – em caso de descumprimento do inciso IV do artigo anterior, o clube responsável pelo evento esportivo ficará impossibilitado de receber patrocínio do Governo do Estado pelo prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A sanção imposta ao fornecedor será aplicada e graduada de acordo com a gravidade da infração e poderá ser cumulativa,

assegurando-lhe o devido processo administrativo.

Art. 4.º Cabe ao responsável pela gestão dos estádios e das arenas desportivas manter cadastro atualizado do(s) fornecedor(es) autorizado(s) a comercializar(em) bebidas alcoólicas no respectivo estabelecimento, definindo previamente os locais onde serão permitidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas assim como a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei.

1.º Fica a empresa integrante da Parceria Público-Privada com a responsabilidade de instalar equipamento de videomonitoramento facial, no

prazo de 6 (seis) meses. § 2.º Caberá ainda, ao clube responsável pelo evento esportivo encaminhar comunicado aos órgãos de fiscalização de trânsito do estado e do município em que o evento for sediado, sobre á realização do evento, para

que sejam tomadas as providências devidas.

§ 3.º O responsável pela gestão dos estádios deverá estabelecer sistema de coleta seletiva, priorizando a inclusão de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores para que haja a correta destinação dos resíduos sólidos gerados em detrimento de suas atividades.

§ 4.º O preço praticado, no interior dos estádios e das arenas desportivas, de bebidas alcoólicas e demais itens comercializados no estabelecimento não pode ser superior à média dos preços praticados na região, a serem apurados pelo Sistema de Proteção ao Consumidor.

Art. 5.º É vedada a entrada, nos estádios e nas arenas desportivas,

de pessoas portando qualquer tipo de bebida.

Parágrafo único. Os estádios e as arenas desportivas, os quais estarão sujeitos à Parceria Público-Privada ou Concessão, deverão ter equipamentos de videomonitoramento com reconhecimento facial associados às catracas, bem como os cadastros dos torcedores.

Art. 6.º Na hipótese de concessão futura um percentual do valor arrecadado com comercialização de bebidas alcoólicas no respectivo estabelecimento será destinado à conta do Fundo Estadual de Saúde destinado aos Programas da Rede de Atenção à Saúde Mental, bem como às iniciativas

voltadas à prevenção e à atenção ao uso abusivo de drogas.

Art. 7.º Cabe ao responsável pela gestão dos estádios e das arenas desportivas oferecer acesso público à internet de forma gratuita.

Art. 8.º Deverão ser colocados avisos em diversos setores dos estádios e das arenas desportivas com as seguintes mensagens: "Se beber, não dirija; se dirigir, não beba" e "É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos", devendo as referidas mensagens ser veiculadas no sistema sonoro do estádio ou da arena desportiva pelo menos 2 (duas) vezes durante o evento esportivo.

§ 1.º Os avisos de que tratam o caput deste artigo serão afixados em locais visíveis, no formato de cartazes ou instrumento similar, contendo informações e orientações sobre o consumo excessivo de bebidas alcoólicas e seus efeitos no organismo, bem como sobre a proibição da venda para menores de 18 (dezoito) anos.

§ 2.º Sem prejuízo da fixação de avisos e da veiculação das mensagens referentes ao caput deste artigo, deverão ser produzidas campanhas publicitárias voltadas à prevenção da violência de gênero, de atos de discriminação racial e de práticas violentas motivadas por preconceito em relação à orientação sexual.

§ 3.º As campanhas citadas no parágrafo anterior deverão ser veiculadas no interior dos estádios e das arenas desportivas, nos jornais de grande circulação do Estado, na televisão e nas mídias digitais.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\* **LEI Nº16.875,** 10 de maio de 2019.

## ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº16.508,

DE 2 DE MARÇO DE 2018. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os artigos, abaixo indicados, da Lei n.º 16.508, de 2 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Em relação aos imóveis residenciais ou mistos, o proprietário, devidamente regularizado, desde que residente no imóvel e que opte pelo recebimento da indenização, receberá o valor integral constante no laudo de avaliação, devendo neste serem considerados os valores do terreno, da edificação e de suas benfeitorias.

§ 1.º O proprietário que optar pelo recebimento de uma unidade residencial no Conjunto Habitacional do Projeto Dendê, que será viabilizada pelo Poder Executivo Estadual, em detrimento da indenização prevista no caput, receberá ainda o acréscimo de um bônus em espécie, sendo devido ao proprietário o valor de 30% (trinta por cento) das benfeitorias e do terreno, caso o imóvel seja avaliado em



Governador

#### CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

#### MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

#### JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

#### JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

#### ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

### LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

#### JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

#### INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

#### FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

#### FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

#### FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

### ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

#### ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

#### FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

#### LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

#### ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

#### JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

### MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

#### FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

#### CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

#### ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

#### ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

#### CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em sendo a avaliação superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o bônus será de 40% (quarenta por cento) das benfeitorias e do terreno.

Art. 3.º Em relação ao que seja exclusivamente posseiro, na forma da legislação civil, e que tenha posse contínua e moradia devidamente comprovada por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de residência no imóvel, anteriores à data da publicação desta Lei, e sendo o imóvel residencial ou misto avaliado, considerando, para isso, as benfeitorias, o valor da terra nua e as edificações, fica o Poder Executivo, mediante acordo, autorizado a pagar ao posseiro que opte pela indenização de seus imóveis o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da terra nua e a 100% (cem por cento) das edificações e benfeitorias correspondentes.

§ 1.º O posseiro que optar pela indenização consubstanciada no recebimento de uma unidade habitacional no Residencial Dendê, que será viabilizada pelo Poder Executivo Estadual, em detrimento da indenização ofertada no caput, receberá ainda o acréscimo de um bônus em espécie, sendo devido ao posseiro o valor de 30% (trinta por cento) das benfeitorias e da edificação, no caso de imóvel avaliado em até  $R\$\,50.000,00$  (cinquenta mil reais). Em sendo a avaliação superior a  $R\$\,50.000,00$  (cinquenta mil reais), o bônus do posseiro será de 40% (quarenta por cento) do valor das benfeitorias e edificações.

Art. 5.º A família coabitante só será beneficiada com uma unidade habitacional no Residencial previsto no Projeto Dendê com a aceitação da proposta indenizatória do proprietário ou posseiro do imóvel, desde que comprove moradia por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses na residência da família titular.

Art. 7.º No caso de moradores que sejam comprovadamente proprietários ou posseiros de mais de um imóvel e que residam em um deles, terão direito a uma unidade habitacional no Residencial previsto no Projeto Dendê pelo imóvel em que residam, acrescida da indenização pelos demais imóveis nas mesmas condições definidas no art. 2.º, caput, e no art. 3.°, caput, desta Lei, conforme enquadramento.

Art. 9.º No caso dos imóveis alugados, os proprietários ou posseiros receberão indenização nas mesmas condições definidas nos arts. 2.º e 3.º desta Lei, respectivamente, e o inquilino terá direito a receber uma unidade habitacional no Residencial previsto no Projeto Dendê somente se o proprietário aceitar a oferta indenizatória e se o inquilino comprovar residência contínua por pelo menos 12 (doze) meses da assinatura do termo de acordo do proprietário ou posseiro. Parágrafo único. O proprietário ou posseiro será o responsável pela

desocupação do imóvel locado.

Art. 10. O Poder Executivo, por meio da Secretaria das Cidades, custeará aluguel social, nos moldes definidos em lei específica de que

trata o Programa de Locação Social no âmbito do Estado do Ceará, ao beneficiário da unidade habitacional no Residencial Dendê até o recebimento do imóvel". (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº16.876, 10 de maio de 2019.

### ALTERA A LEI N°13.778, DE 6 DE JUNHO DE 2006, E A LEI N°13.439, 16 DE JANEIRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia

Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º O art. 36 da Lei n.º 13.778, de 6 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Excepcionam-se também do disposto no caput deste artigo os serviços de teleatendimento ao contribuinte prestados pela Administração Fazendária, intitulado "Plantão Fiscal", os quais serão executados de segunda a sexta-feira, observando-se, no tocante à jornada de trabalho dos servidores que desenvolvem essa atividade, o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem

or infine de o (sets) inoras diarias e 30 (tinta) noras semanais, sem prejuízo remuneratório". (NR)

Art. 2.º Ficam acrescidos ao art. 4.º-A da Lei n.º 13.439, 16 de janeiro de 2004, os §§4.º e 5.º, nos seguintes termos:
"Art. 4.º-A. .....

§ 4.º Ao servidor do Grupo TAF garante-se o direito à percepção, no último mês que precederá a sua aposentadoria, de Prêmio de Desem-penho Fiscal em valor nunca inferior àquele que, acrescido à sua última remuneração, a faça ficar em patamar, no mínimo, igual ao

total dos proventos que lhe serão devidos na inatividade.

§ 5.º O disposto no § 4.º não se aplica ao servidor cuja aposentadoria reger-se-á pela média". (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, salvo os financeiros, a contar de 16 de agosto de 2011, para fins de convalidação de atos administrativos anteriormente praticados.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº16.877, 10 de maio de 2019.

#### INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará - FET, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços bem como para atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará, nos termos da legislação pertinente.

§ 1.º Sem prejuízo de sua natureza contábil, o FET também será instrumento de gestão orçamentária e financeira em que devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à Política Estadual do Trabalho,

Emprego e Renda.

§ 2.º O FET será vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda e deverá assegurar o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, sendo orientado e controlado pelo Conselho Estadual do Trabalho CET, com o apoio técnico e administrativo do órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

#### CAPÍTULO I DOS RECURSOS DO FET

Art. 2.º Constituem recursos do FET:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento estadual destinada ao Fundo Estadual do Trabalho;

II - recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, conforme art. 11 da Lei Federal n.º 13.667, de 17 de maio de 2018;

III - créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem

destinados;

IV - saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI - repasses provenientes de convênios firmados com órgãos federais

VII - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei Federal n.º 13.667/2018;

VIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Estado do Ceará, patrimoniados ao órgão estadual responsável pela Política

Estadual do Trabalho, Emprego e Renda; IX - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

X - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria

XI - outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1.º Os recursos financeiros destinados ao FET serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pelo órgão responsável pela Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho.

§ 2.º Os recursos de responsabilidade do Estado destinados ao FET serão a ele repassados automaticamente, à medida que forem sendo constituídas as receitas, e serão depositados, obrigatoriamente, em conta

especial, a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial. § 3.º O saldo financeiro do FET, apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta desse Fundo para utilização no exercício seguinte.

§ 4.º O orçamento do Fundo integrará o orçamento do órgão ao qual se vincula.

### CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FET

Art. 3.º Os recursos do FET serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina, em:

I - financiamento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do Sine no Estado do Ceará;

 II – financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstas no Plano Estadual de Ações e Serviços, pactuado no âmbito do Sine;

III - fomento ao trabalho, ao emprego e à renda, por meio das ações previstas no art.  $9.^{\circ}$  da Lei Federal n. $^{\circ}$  13.667/2018 e nos termos do art.  $8.^{\circ}$ , sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT:

a) habilitar o trabalhador ao recebimento de seguro-desemprego;

b) intermediar a colocação da mão de obra no mercado de trabalho; c) cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do Sine;

d) prestar apoio à certificação profissional;

e) promover a orientação e a qualificação profissional; f) prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo;

g) fomentar o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado;

h) promover a inserção de jovens no mercado de trabalho;

IV - pagamento das despesas com o funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;

V - pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas,

públicas ou privadas para a execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;

VI – pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da Política Pública do Trabalho, Emprego e Renda; VII - aquisição de material permanente e de consumo e de outros

insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

VIII - reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

IX - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão,

planejamento, administração e controle de ações e serviços no âmbito da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

X – custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas com os objetivos do Fundo no desenvolvimento de ações, serviços e programas

afetos ao Sine;
XI - financiamento de ações, programas e projetos previstos nos Planos Municipais de Ações e Serviços da área de trabalho;

XII – financiamento de pesquisas sobre emprego e trabalho. § 1.º A aplicação dos recursos do FET depende de prévia aprovação do Conselho Estadual do Trabalho, respeitada a súa destinação à consecução das finalidades estabelecidas neste artigo.

§ 2.º Os recursos a que se refere o caput deste artigo poderão ser aplicados, a critério do Conselho Estadual do Trabalho, na adequação das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Empregos - Sine no Ceará aos padrões de acessibilidade estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na disponibilização de cursos de formação na Língua Brasileira de Sinais – Libras, a serem ministrados aos encarregados do acolhimento aos usuários daquelas unidades e na promoção de qualificação profissional específica para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Art. 4.º O Estado, por meio do FET, poderá efetuar repasses financeiros aos Fundos Municipais do Trabalho, mediante transferências automáticas fundo a fundo, bem como a outras instituições, por meio de convênios ou instrumentos similares, atendendo a critérios e condições

aprovados pelo CET.

§ 1.º É condição para o recebimento dos repasses referidos neste artigo a efetiva instituição e funcionamento nos municípios de:

I - Conselho Municipal do Trabalho, de composição tripartite e paritária entre governo, trabalhadores e empregadores;

II - Fundo Municipal de Trabalho, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos Municipais do Trabalho;

III - Plano de Ações e Serviços do Sinc. § 2.º Constitui, ainda, condição para a transferência de recursos aos Fundos Municipais do Trabalho a comprovação orçamentária da existência de recursos próprios destinados à área do trabalho e alocados aos respectivos fundos, adicionados aos recebidos de transferência de outras esferas que aderirem ao SINE.

#### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DO FET

Art. 5.º O FET será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho, cabendo ao seu Secretário de Estado a ordenação de despesas, com competência para:

I - efetuar os pagamentos e as transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimento e ordens de pagamento;

II - submeter à apreciação do Conselho Estadual do Trabalho, suas contas e seus relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;

III - estimular a efetivação das receitas a que se refere o art. 3.º Parágrafo único. É permitida, por motivo de ausência ou impedimento, a delegação das atribuições previstas nos incisos integrantes deste artigo.

Art. 6.º O órgão estadual responsável pela execução das ações e dos serviços da Política do Trabalho, Emprego e Renda prestará contas trimestralmente e anualmente ao Conselho Estadual do Trabalho, sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODÉFAT.

§ 1.º Sem prejuízo do acompanhamento, do controle e da fiscalização a serem exercidos pelo Conselho, cabe ao órgão responsável pela administração do FET acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos para fins de análise e acompanhamento de sua utilização.

§ 2.º A contabilidade do Fundo deve ser realizada com identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas

§ 3.º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pela sistemática fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e sua metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento. § 4.º Ás esferas de governo que receberem os recursos transferidos

cabe a responsabilidade pela correta utilização dos recursos de seu Fundo do Trabalho, bem como pelo controle e pelo acompanhamento dos programas, dos projetos, dos benefícios, das ações e dos serviços vinculados ao Sistema, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme declaração atiuai ao ente 152, estabelecido no parágrafo anterior.

TÍTULO II

### DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CET

Art. 7.º Fica instituído o Conselho Estadual do Trabalho – CET, vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, composto por representantes de trabalhadores, empregadores e governo, na forma a ser estabelecida em decreto do Poder Executivo Estadual, observada a regulamentação do CODEFAT.

Art. 8.º Compete ao Conselho Estadual do Trabalho gerir o FET e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política Estadual do Trabalho,

Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do Sine bem como a proposta orçamentária da política pública do Trabalho, Emprego e Renda, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável pela coordenação da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

III – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política



Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo FAT e pelo Ministério do Trabalho, Coordenador Nacional

IV - orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, Emprego

e Renda; V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios da V - aprovar seu Regimento dos Conselhos; Resolução CODEFAT que trata do funcionamento dos Conselhos;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao Sine depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho,

Emprego e Renda;
VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos federais descentralizados para os Fundos do Trabalho das esferas de governo que aderirem ao Sine. TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de decreto, os ajustes nos instrumentos legais de planejamento, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, necessários à implementação do objeto desta Lei, obedecendo à legislação pertinente.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 11. O Conselho Estadual do Trabalho criado pelo Decreto n.º 23.306, de 15 de julho de 1994, permanecerá exercendo suas funções até ser regulamentada esta Lei, conforme previsto no art. 10.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº16.878, 10 de maio de 2019.

ALTERA A LEI N°16.381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA E ACEITAÇÃO DE GARANTIA PARA CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia

Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1.º da Lei n.º 16.381, de 25 de outubro de 2017, passa a vigorar com alteração do seu caput e dos §§ 4.º, 5.º e 6.º, com a seguinte redação:

"Art. 1.º Ao sujeito passivo que oferecer, como garantia integral de crédito inscrito em dívida ativa ainda não cobrado judicialmente, seguro-garantia bancário ou carta de fiança bancária poderá ser fornecida certidão positiva com efeito negativo, nos termos de portaria do Procurador-Geral do Estado, que estabelecerá as condições de aceitação da garantia.

§ 4.º Os bens a serem ofertados em garantia pelo devedor da Fazenda Estadual deverão ser acompanhados de avaliação técnica feita por perito devidamente inscrito em sua entidade representativa. § 5.º Os bens imóveis serão avaliados, conforme critérios objetivos

a serem estabelecidos em portaria do Procurador-Geral, e conforme histórico fiscal do devedor, pelo valor de mercado, de acordo com os parâmetros informados em veículo de divulgação especializado ou em laudo de órgão oficial.

§ 6.º A aceitação de bens ou direitos sujeitos a registro público, passíveis de arresto ou penhora, não obsta a aplicação da ordem de preferência estipulada no art. 11 da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, por ocasião do ajuizamento da execução fiscal, salvo outras condições, a serem estabelecidas em portaria". (NR)

Art. 2º O art. 4.º da Lei n.º 16.381, de 25 de outubro de 2017, passa

Art. 2º O art. 4.º da Lei n.º 16.381, de 25 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º O parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, poderá exigir penhora ou garantia, a depender do histórico fiscal do devedor, do valor da dívida, estabelecidas condições objetivas de diferenciação por decreto". (NR)

Art. 3.º O Procurador-Geral do Estado poderá prever hipóteses de não inscrição em dívida ativa quando o valor não compensar a cobrança ou quando a inscrição estiver em desacordo com o entendimento reiterado de tribunal superição estiver em desacordo com o entendimento reiterado de tribunal superição estiver em desacordo com o entendimento reiterado de tribunal superição estiver em desacordo com o entendimento reiterado estivado estivado estado entendimento reiterados estados estados estados estados estados estados estados estados entendimentos estados entendimentos estados entendimentos estados entendimentos estados en estados de tribunal superior ou súmula administrativa do setor, podendo, ainda, determinar o cancelamento, de oficio, daquelas inscrições cuja pretensão do Estado seja indevida. Art. 4.º A Procuradoria-Geral do Estado poderá utilizar serviços de

instituições financeiras públicas para a realização de atos que viabilizem a satisfação amigável de créditos inscritos.

Parágrafo único. Nos termos convencionados com as instituições financeiras, a Procuradoria-Geral do Estado:

I – orientará a instituição financeira sobre a legislação tributária

aplicável ao tributo objeto de satisfação amigável;

II – delimitará os atos de cobrança amigável a serem realizados pela instituição financeira;

III – indicará as remissões e anistias, expressamente previstas em lei, aplicáveis ao tributo objeto de satisfação amigável;

IV – fixará o prazo que a instituição financeira terá para obter êxito na satisfação amigável do crédito inscrito, antes do ajuizamento da ação de execução fiscal, quando for o caso; V – fixará os mecanismos e parâmetros de remuneração por resultado.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Esta Lei ellita e il vigoi na data de sua puoricayao. Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº197, 10 de maio de 2019.

ALTERA O ART 1.º DA LEI COMPLE-MENTAR Nº36, DE 6 DE AGOSTO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º O art. 1.º da Lei Complementar n.º 36. de 6 de agosto de

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Complementar n.º 36, de 6 de agosto de passa a vigorar com alteração no seu inciso I, acréscimo dos incisos VI, VII e do parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art. 1.° ....

 I - a construção, manutenção, conservação e reforma dos equipamentos esportivos estaduais ou municipais;

VII – aquisição de materiais esportivos destinados a atender projetos voltados ao esporte, desenvolvidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma da legislação aplicável; VII – concessão de patrocínios de incentivo ao desenvolvimento do

esporte no âmbito estadual.

Parágrafo único. Na hipótese do disposto no inciso I deste artigo, a utilização de recursos do Fundo em prol de equipamentos municipais dar-se-á segundo os termos de parceria celebrada pelo Estado com o respectivo ente público beneficiário; na hipótese prevista no inciso III deste artigo, será destinado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total de recursos do FUNDEJ". (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publi-

cação.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

### LEI COMPLEMENTAR Nº198, 10 de maio de 2019.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia

Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 42 da Lei Complementar n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com alteração no seu inciso II e acrescido dos §§ 1.º, 2.º e 3.º, nos seguintes termos:

"Art. 42. .....

II - remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

§ 1.º Excepcionalmente, e mediante a devida justificativa técnica, fica autorizado o pagamento de bolsas a professores do Grupo Magistério Superior – MAS, integrantes do quadro das instituições de ensino superior do Estado do Ceará, vinculadas à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Secitece, para fins de viabilizar a atuação em programas, projetos ou ações de ensino, pesquisa e extensão em que as referidas instituições sejam partícipes, e cujo objeto seja o desenvolvimento de pesquisa e/ou planejamento na área ambiental, urbanística, de geração de emprego e renda, assistência

social, saúde, educação, segurança e políticas públicas. § 2.º A necessidade de participação nos projetos, nos programas e nas ações de que trata o § 1º deste artigo requer demonstração da expertise do servidor em relação ao objeto a ser executado, não podendo tal participação prejudicar o cumprimento de sua carga horária regular de trabalho, nem podendo a atividade a ser realizada exigir-lhe uma jornada que, acrescida à sua carga horária junto à Universidade,

stratada que, acrescida a sua carga noraria junto a Universidade, ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais. § 3.º Os quantitativos, valores e níveis referentes às bolsas a serem concedidas na forma do § 1.º deste artigo deverão ser previamente pactuados nos planos de trabalho dos programas, dos projetos e das ações, bolsas estas que, obrigatoriamente, serão custeadas com os recursos previstos no plano de trabalho do convênio, termo ou acordo pactuado, vedado o pagamento por outra dotação orçamentária". (NR) Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publi-

cação. Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº199, 10 de maio de 2019.

# ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°58,

DE 31 DE MARÇO DE 2006. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :
Art. 1.º O inciso XXII do art. 5.º da Lei Complementar n.º 58, de

31 de março de 2006, passa a vigorar com nova redação, acrescendo-lhe o inciso XXIII, nos seguintes termos:

XXII - atuar em ações judiciais movidas em face do Governador do



Estado, promovendo-lhe a defesa quanto a atos relacionados à gestão e praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, podendo, ainda, quanto a esses atos, e também no interesse público do Estado, impetrar habeas corpus, mandado de segurança e promover ação penal privada ou representação perante o Ministério Público, quando vítima de crime;

XXIII - exercer outras funções que se lhe sejam atribuídas por lei complementar". (NR)
Art. 2.° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

**DECRETO Nº33.053**, de 10 de maio de 2019.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO (RCI-GESTÃO) DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 74, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 190-A, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52 da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995; CONSIDERANDO o disposto nos incisos X e XVII, do art. 14 e o art. 82 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 7º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral e consolidar o Sistema de Controle Interno, visando à excelência da gestão; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de maximizar a eficiência, a eficácia e a efetividade na tomada e prestação de contas dos recursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-GESTÃO, que irá compor os processos de tomada e prestação de contas anuais dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará, a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Art. 2º O RCI-GESTÃO será gerado automaticamente pela CGE, com base nos dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual e nas informações produzidas no âmbito das atividades de controle de suas áreas finalísticas, relativamente ao exercício objeto da análise

§1º Os dados disponíveis e as informações produzidas no âmbito das atividades de controle das áreas programáticas da CGE buscarão evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos, pelos órgãos, entidades e fundos, está se processando de acordo com as normas legais e os procedimentos regulamentares estabelecidos e se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

§2º Os dados e as informações que apontarem para indícios de irregularidade serão encaminhados ao órgão, entidade ou fundo para que esse apresente manifestação em prazo determinado, que será analisada pela CGE para subsidiar a emissão do RCI-GESTÃO, que conterá, se for ocaso, recomendações que demandarão a elaboração de plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

§3º A produção e a análise de dados e de informações no âmbito das atividades de controle das áreas programáticas da CGE serão exercidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo. Art. 3º A CGE definirá a estrutura e o conteúdo do RCI-GESTÃO por meio

de portaria.

Art. 4º O RCI-GESTÃO expressará opinião limitada aos dados e informações colhidas e analisadas no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE.

Art. 5º Os órgãos extintos, redenominados ou que tiveram suas competências incorporadas por outros órgãos, na forma da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas atualizações, deverão ter suas prestações de contas encaminhadas pelos órgãos sucessores, por aqueles sob a nova denominação ou pelos que incorporaram as respectivas competências, observado o disposto em portaria da CGE.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que tiverem informações necessárias à apresentação de prestação de contas de gestão dos órgãos extintos, ou que tiveram as suas competências alteradas, deverão disponibilizá-las aos órgãos responsáveis pela prestação de contas.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ DECRETO Nº33.054, de 10 de maio de 2019.

### DELEGA COMPETÊNCIA PARA O ATO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 15.818 de 27 de julho de 2015, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário titular da Secretaria do Planejamento e Gestão a competência para subscrever o contrato de promessa de compra e venda e a respectiva escritura pública de compra e venda do imóvel pertencente ao patrimônio do Estado do Ceará, arrematado no Leilão nº. 20180001, de responsabilidade da referida Secretaria, conforme indicação abaixo: Imóvel arrematado no Leilão nº. 20180001:

IMÓVEL	ENDEREÇO	ARREMATANTE	VALOR
67	Rua Joaquim Rebouças de Almeida, nº. 535, Jaguaruana-CE	Elita Pereira da Rocha	R\$ 25.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº33.055, de 10 de maio de 2019.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZA-CIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA

DE PROVIMENTO EM COMISSAO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO finalmente que se impõe o acforça continue do adaquação CONSIDERANDO. CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Universidade Estadual do Vale do Acaraú (Uva), que passa a ser a seguinte: I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Reitoria
- Vice-Reitoria
   II ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
- Assessoria Jurídica
- Assessoria Técnica
- Ouvidoria
- III ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
- 4. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis
- 4.3. Departamento de Ensino e Graduação4.3.1. Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas4.3.2. Divisão de Controle Acadêmico
- 5. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
- Pró-Reitoria de Extensão
- Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
- Centro de Ciências Biológicas e Profissões de Saúde
- 9. Centro de Ciências Humanas
- 10. Centro de Letras e Artes
- 11. Biblioteca Central
- IV ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
- 12. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário
- 12.3. Departamento Administrativo Financeiro
- 12.3.1. Divisão de Pessoal
- 12.3.2. Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras
- 12.4. Divisão de Contabilidade e Finanças
- 12.4.1. Tesouraria
- 12.5. Prefeitura
- 12.5.1. Divisão de Material e Patrimônio
- 12.5.1.1. Unidade de Controle e Patrimônio
- 12.5.1.2. Unidade de Atividades Auxiliares V CONSELHOS SUPERIORES
- · Conselho Universitário
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Conselho Curador

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas da estrutura organizacional da Uva serão fixadas em regulamento, a ser aprovado

por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual Art.2º Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Uva são os constantes do Anexo Único deste Decreto, considerando o disposto no Decreto nº 32.938, de 31 de janeiro de 2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o decreto 21.425, de 31 de maio de 1991.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO N°33.055, DE 10 DE MAIO DE 2019 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA) **QUADRO RESUMO**

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS					
SIMBOLO DOS CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL				
DNS-1	01	01				
DNS-2	01	01				
DNS-3	04	04				
DAS-1	08	08				
DAS-2	12	12				
DAS-3	04	04				
TOTAL	30	30				

#### DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ (UVA)

SÍMBOLO	QUANTIDADE
DNS-1	01
DNS-2	01
DNS-3	04
DAS-1	01
DAS-1	01
DAS-1	04
DAS-1	02
DAS-2	01
DAS-2	01
DAS-2	01
DAS-2	03
DAS-2	01
DAS-2	05
DAS-3	01
DAS-3	03
	30
	DNS-1 DNS-2 DNS-3 DAS-1 DAS-1 DAS-1 DAS-1 DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO** N°33.056, de 10 de maio de 2019.

# DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA(GPES) DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ÇEARÁ (SUPESP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDE-RANDO o que dispõe o Decreto nº de 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO a Lei nº16.562, de 22 de maio de 2018; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.796 de 30 de agosto de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos ocupantes de cargos em comissão das áreas de execução programática da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado Ceará, dispostos no Anexo Único deste Decreto,a Gratificação de Pesquisa e Estudos em Segurança Pública (GPES), conforme

dispõe o art. 9º da Lei nº16.562, de 22 de maio de 2018.

§1º Os ocupantes de cargos da execução programática que trata esse artigo passarão a perceber a gratificação GPES a partir da data de nomeação

\$2º Os cargos da execução programática que trata esse artigo têm como atividade principal a pesquisa e construção de estratégias na área de segurança pública como definidas na Lei nº 16.562 de 22 de maio de 2018 e especificadas as competências dos órgãos da execução programática no Decreto nº 32.796

de 30 de agosto de 2018 §3º Os cargos de Assessor I e II criados conforme o anexo II da Lei nº 16.562 de 22 de maio de 2018 e especificadas as atribuições no Decreto nº 32.796 de 30 de agosto de 2018 nos art. 13º e art.14º são destinados exclusivamente para os órgãos da execução programática.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO №33.056 DE 10 DE MAIO DE 2019 DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DAS ÁREAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA COM DIREITO À GRATIFICAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA - GPES

ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GPES
Diretoria de Estratégia de Segurança Pública	DNS-1	Diretor	4.500,00
	DNS-2	Assessor I	3.500,00
	DNS-3	Assessor II	2.000,00
Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública	DNS-1	Diretor	4.500,00
	DNS-2	Assessor I	3.500,00
	DNS-3	Assessor II	2.000,00
Gerência de Estatística e Geoprocessamento	DNS-2	Gerente	3.500,00
	DNS-3	Assessor II	2.000,00

**DECRETO N°33.057**, de 10 de maio de 2019.

# REGULAMENTA O ART. 36 DA LEI N°13.778, DE 06 DE JUNHO DE 2006, QUE APROVA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF), DA SECRETARIA DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da jornada de trabalho dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF

- que desempenham atividades de fiscalização da mercadoria em trânsito, mediante plantões diuturnos. DECRETA:

  CAPÍTULO I

  DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

  Art. 1°. Os regimes de trabalho dos servidores integrantes do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização TAF, no exercício da Atividade de Fiscalização da Mercadoria em Trânsito, obedecerão à sistemática definida neste Decreto.
- Art. 2º. A Atividade de Fiscalização da Mercadoria em Trânsito observará a sistemática de turnos ininterruptos de revezamento pelo trabalho em regime de plantão, com alternância de horários, operando 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem intervalo semanal, ressalvado o Posto Fiscal localizado na sede da Empresa de Correios e Telégrafos ECT, que atenderá à sistemática específica definida neste Decreto.
  - Art. 3°. Para efeitos deste Decreto, considera-se:
  - Plantão: o conjunto de jornadas de trabalho e de horas de descanso, regrado por escala, de uma turma de plantonista;
  - II Jornada: conjunto de horas ininterruptas de trabalho de um plantonista;



III - Folga: os dias não trabalhados de um plantonista entre os plantões

da turma a que pertence; IV – Repouso/alimentação: as horas não trabalhadas durante a jornada de trabalho;

V - Turma: equipe de plantonistas de uma determinada unidade de trabalho.

#### CAPÍTULO II

DOS POSTOS FISCAIS LOCALIZADOS NA DIVISA DO ESTADO

Art. 4º. Os Postos Fiscais localizados na divisa do Estado do Ceará contarão, em cada unidade de trabalho, com 03 (três) turmas de plantonistas (A, B e C), que permanecerão em regime de revezamento.

Art. 5°. O plantão será realizado em 05 (cinco) dias corridos, em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, seguidos de 10 (dez) dias de folga como

compensação da jornada de trabalho, devendo-se observar as seguintes regras:

I - Plantões diuturnos de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais, distribuídos em escalas que atendam às necessidades de cada posto fiscal, conforme definido em ato normativo específico a ser editado pelo Secretário da Fazenda;

II - Jornada de trabalho de 120 (cento e vinte) horas mensais efetivamente trabalhadas. § 1.º O plantonista fica disponível para cumprir jornada, em caso

de necessidade da Administração Tributária, nas 240 (duzentos e quarenta) horas mensais do Plantão.

horas mensais do Plantão.
§ 2.º Na hipótese do § 1.º deste artigo, em caso de cumprimento de jornada de trabalho em tempo superior às 120 (cento e vinte) horas mensais de que trata o inciso II do caput deste artigo, as horas trabalhadas deverão ser compensadas no período de 03 (três) meses.

CAPÍTULO III

DOS POSTOS FISCAIS LOCALIZADOS

NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Art. 6º. Os Postos Fiscais localizados na Capital e Região Metropolitana contarão. em cada unidade de trabalho, com 02 (duas) turmas

Metropolitana contarão, em cada unidade de trabalho, com 02 (duas) turmas

de plantonistas (A e B), que permanecerão em regime de revezamento.

Art. 7º O plantão será realizado de 05 (cinco) dias corridos, em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, seguidos de 09 (nove) dias de folga como compensação da jornada de trabalho, devendo-se observar as seguintes regras:

I - Plantões diuturnos de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais

distribuídos em escalas que atendam às necessidades de cada Posto fiscal, conforme definido em ato normativo específico a ser editado pelo Secretário da Fazenda:

II - Jornada de trabalho de 120 (cento e vinte) horas mensais

efetivamente trabalhadas. § 1.º O plantonista fica disponível para cumprir jornada, em caso de necessidade da Administração Tributária, nas 240 (duzentos e quarenta) horas mensais do Plantão.

§ 2.º Na hipótese do § 1.º deste artigo, em caso de cumprimento de jornada de trabalho em tempo superior às 120 (cento e vinte) horas mensais de que trata o inciso II do caput deste artigo, as horas trabalhadas a mais deverão ser compensadas no período de 03 (três) meses.

MISTO

SC°C126031

§ 3º Para compensar a concessão de apenas 9 (nove) dias de folga, conforme previsto no caput deste artigo, ficará reduzido o horário de plantão noturno dos servidores, de forma a atender as necessidades de funcionamento do Posto Fiscal.

§ 4º Aplica-se aos servidores lotados no Centro Integrado de Informações e Operações Fiscais (CIOF) da Secretaria da Fazenda a sistemática prevista neste Capítulo.

Art. 8º. O Posto Fiscal sediado na Empresa de Correios e Telégrafos

(ECT) terá 2 (duas) turmas de trabalho (A e B), as quais, excepcionalmente, desempenharão suas atividades laborais em jornada de 06 (seis) horas diárias e ininterruptas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo remuneratório.

# CAPÍTULO IV DA ATIVIDADE ITINERANTE DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

Art. 9°. A atividade itinerante de fiscalização da mercadoria em trânsito compreende a fiscalização de operações e prestações internas e interestaduais identificadas em ambiente externo aos postos fiscais, com abrangência em todo o território do Estado.

Art. 10. A unidade itinerante de trabalho contará com 03 (três) turmas

de plantonistas (A, B e C), que permanecerão em regime de revezamento. Art. 11. O plantão será realizado em 05 (cinco) dias corridos, em turnos de 24 (vinte e quatro) horas, seguidos de 10 (dez) dias de folga como compensação da jornada de trabalho, devendo-se observar as seguintes regras:

1 - Plantões diuturnos de 240 (cento e quarenta) horas mensais,

distribuídos em escalas que atendam às necessidades do serviço, conforme definido em ato normativo específico a ser editado pelo Secretário da Fazenda;

II - Jornada de trabalho de 120 (cento e vinte) horas mensais efetivamente trabalhadas.

§ 1.º O plantonista fica disponível para cumprir jornada de trabalho, em caso de necessidade da Administração Tributária, nas 240 (duzentos e quarenta) horas mensais do Plantão.

§ 2.º Na hipótese do § 1.º deste artigo, em caso de cumprimento de jornada de trabalho em tempo superior às 120 (cento e vinte) horas mensais de que trata o inciso II do caput deste artigo, as horas trabalhadas a mais deverão ser compensadas no período de 03 (três) meses. CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Revoga-se o art. 38 do Decreto nº 28.809, de 03 de agosto de 2007.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA

DECRETO Nº33.058, de 10 de maio de 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS N°S 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, E 32.847, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSI-DERANDO a necessidade de atualizar a legislação tributária estadual, relativamente às operações de fornecimento de energia elétrica para consumidor da classe de produtor rural de que trata o art. 4.º, inciso XI, alínea "b", da Lei n.º 12.670, de 27 de novembro de 1996 CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e simplificar as regras contidas no Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 437-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 437-A. (...)

Parágrafo único. Excepcionalmente, nas operações interestaduais com energia elétrica realizadas no ambiente de contratação livre e destinadas a consumidores sediados neste Estado, o ICMS devido por substituição poderá ser recolhido até o  $20^{\rm o}$  (vigésimo) dia do mês subsequente ao do consumo." (NR)

Art. 2.º O Decreto n.º 32.847, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 2.º, com nova redação da alínea "a" do inciso I:

"Art. 2.° (...)  $(\ldots)$ 

ì - (...)

a) a carga de energia elétrica instalada na unidade consumidora deve ser predominantemente destinada às referidas atividades, conforme medição realizada nos prazos estabelecidos em resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

(...)" (NR)

II – o art. 4°, com o acréscimo do § 3.°:

"Art. 4.° (...)

§ 3.º O cadastramento de que trata o § 2.º não se aplica ao trabalhador rural ou aposentado nesta condição que seja detentor de unidade consumidora localizada na área rural, com fim residencial, desde que o consumo médio calculado no período de novembro de 2017 a novembro de 2018 seja inferior a 140 kWh." (NR)

III – o art. 7°, com renumeração do parágrafo único para § 1.°, e com nova redação, e acréscimo do § 2.º

"Art. 7.° (...)

§ 1.º Caso o consumidor deixe de fornecer os dados cadastrais e de comprovar sua condição de produtor rural à concessionária de energia elétrica até 31 de maio de 2019, o ICMS incidirá normalmente nas operações de fornecimento de energia elétrica.

§ 2.º Na hipótese de o consumidor vir a fornecer os dados cadastrais e comprovar sua condição de produtor rural à concessionária após o prazo de que trata o § 1.º, a não incidência do ICMS será reconhecida relativamente às operações abrangidas pelo ciclo de faturamento subsequente." (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Fernanda Mara O. M. C. Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO** N°33.059, de 10 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELA AUTORIDADE LANÇADORA QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E INSTITUI O TERMO DE IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DE TERCEIROS PELOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DEVIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o art. 124 e o Capítulo V do Título II da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), estabelecem casos de responsabilidade tributária; CONSIDERANDO que o art. 15 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, estabelece que a responsabilidade pelo pagamento do ICMS poderá ser atribuída a terceiros, quando os atos ou omissões destes concorrerem para o não recolhimento do imposto; CONSI-DERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar os procedimentos visando à atribuição da responsabilidade tributária a terceiros quando do lançamento de crédito tributário mediante a lavratura de auto de infração pelo descumprimento de obrigação tributária, DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto disciplina, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, a atribuição da responsabilidade tributária a terceiros quando do lançamento de crédito tributário mediante a lavratura de auto de infração.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, a imputação de responsabilidade tributária é o procedimento administrativo hábil para atribuir responsabilidade tributária a terceiro que não conste da relação tributária como contribuinte ou substituto tributário, nas hipóteses legais.

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

- Art. 2.º Fica instituído o Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária, constante do Anexo Único a este Decreto, de preenchimento obrigatório pela autoridade lançadora, que deverá conter:
  - I a qualificação da pessoa física ou jurídica a quem se atribua a sujeição passiva;
  - II a descrição dos fatos que caracterizam a responsabilidade tributária;
  - III o valor total do crédito tributário imputado ao responsável.

Parágrafo único. Deverá ser lavrado um Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária para cada responsável tributário.

- Art. 3.º Quando do desenvolvimento da ação fiscal, caberá à autoridade lançadora verificar a existência de atos ou fatos que ensejam a imputação da responsabilidade tributária às pessoas de que trata o art. 124 e o Capítulo V do Título II do Código Tributário Nacional, devendo anexar a documentação pertinente ao caso.
- Art. 4.º No caso de dissolução irregular de estabelecimento inscrito no Cadastro Geral da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, considera-se responsável tributário pelo pagamento de crédito tributário os administradores, mandatários e sócios que exerçam a administração da empresa, ainda que não constem formalmente nos atos constitutivos com poderes de gestão, integrantes do quadro societário à época da ocorrência dos fatos geradores ou da dissolução irregular da sociedade.
- Art. 5.º Configurada a hipótese de imputação de responsabilidade tributária, os responsáveis serão intimados individualmente, nos termos do § 1.º do art. 72 da Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, para impugnação, interposição de recursos cabíveis, conforme o caso, ou pagamento.
  - § 1.º A pessoa intimada como responsável tributária poderá impugnar o lançamento, assim como a imputação da responsabilidade.
  - § 2.º A impugnação e os recursos de que trata o caput deverão conter:
  - Ĭ a indicação da autoridade julgadora a quem é dirigida;
  - II a qualificação do impugnante ou do recorrente;
  - III as razões de fato e de direito em que se fundamenta;
  - IV a documentação probante de suas alegações;
  - V a indicação das provas cuja produção é pretendida;
  - VI quando requerida prova pericial, a formulação dos quesitos e a qualificação do as-sistente técnico, se indicado.
- Art. 6.º Os autos processuais somente serão remetidos ao órgão julgador de primeira instância quando todos os prazos individuais de impugnação expirarem ou com a apresentação de todas as impugnações, o que ocorrer primeiro.
- Art. 7.º A impugnação tempestiva apresentada pelo contribuinte ou terceiro imputado suspende a exigibilidade do crédito tributário em relação aos demais.
- § 1.º O disposto neste artigo não se aplica à hipótese em que a impugnação se refira exclusivamente ao vínculo de responsabilidade, caso em que produzirá efeitos somente em relação ao impugnante.
- § 2.º No caso de processo em que houve impugnação relativa ao crédito tributário e ao vínculo de responsabilidade, e em que, posteriormente, seja interposto recurso ordinário relativo apenas ao vínculo de responsabilidade, a exigência relativa ao crédito tributário torna-se definitiva para o contribuinte e os demais terceiros imputados que não recorreram.
- § 3.º A desistência de impugnação ou de recurso pelo contribuinte ou terceiro imputado não implica a desistência das impugnações e dos recursos interpostos pelos demais responsáveis tributários.
  - § 4.º A decisão definitiva que afastar o vínculo de responsabilidade produzirá efeitos imediatos somente em relação ao impugnante ou recorrente.
- Art. 8.º Não efetuado o pagamento do crédito exigido no Auto de Infração nem impugnado o crédito tributário lançado, será declarada a revelia em relação ao contribuinte e ao terceiro imputado, conforme o caso.

Parágrafo único. No caso de impugnação interposta por terceiro imputado que tenha por objeto apenas o vínculo de responsabilidade, a revelia se-á em relação aos demais que não impugnaram o lançamento.

Art. 9.º O pagamento efetuado pelo contribuinte ou terceiro imputado aproveita aos demais.

- Art. 10. O pedido de parcelamento deferido ao contribuinte ou terceiro imputado suspende a exigibilidade do crédito tributário em relação aos demais, operando-se a confissão irretratável do débito apenas com relação àquele que houver aderido ao parcelamento.
  - Art. 11. Aplicam-se às intimações do responsável tributário, no que couber, o disposto nos arts. n.º 77 a 82 da Lei n.º 15.614, de 2014.
- Art. 12. Os procedimentos dispostos neste Decreto aplicam-se aos autos de infração que tenham sido lavrados a partir da data de sua publicação. Art. 13. Ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda poderá estabelecer disposições complementares para a execução das disposições deste

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Fernanda Mara de O M Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIO DA FAZENDA

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº33.059, DE 10 DE MAIO DE 2019

GOVERNO	DO ESTADO DO CEARÁ	TERMO DE IMPUTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRI.				
SECRET	TARIA DA FAZENDA	— TERMO DE IMPO	TAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA			
DOCUMENTO DE ORIGEM	LAVRATURA					
AUTO DE INFRAÇÃO N.º	LOCAL/DATA/HORA DA LAVRATURA					
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁV	VEL TRIBUTÁRIO					
Nome						
CPF/RG:	NACIONALIDADE/NATURALIDADE	ESTADO CIVIL				
Logradouro:	Número	Complemento				
Bairro:	Município	Estado	CEP			
DESCRIÇÃO DOS FATOS ALUSIV	OS À RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA					

Descrição dos fatos:

#### TERMO DE LAVRATURA

Terno de Lavratura:

No exercício das funções de Auditor(es) Fiscal(is), ante o exposto no Processo acima citado, restou caracterizada a responsabilidade tributária nos termos dos dispositivos supracitados da legislação tributária. Assim sendo, fica o responsável tributário acima identificado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o Auto de Infração supramencionado, cuja cópia, juntamente ao presente Termo, é entregue neste ato.

#### INTIMAÇÃO

Fica o responsável tributário intimado a recolher o crédito tributário com seus acréscimos legais lançados na forma deste instrumento no montante identificado abaixo, ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste.

Demonstrativo do Crédito Tributário:

IMPOSTO: R\$\_ MULTA: R\$\_ TOTAL: R\$

#### AUDITOR(ES) FISCAL(IS) DA RECEITA ESTADUAL

Assinatura

#### CIÊNCIA

Declaro que recebi uma via deste Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária, do Auto de Infração e anexos

NOME LOCAL/DATA RG/CPF



#### **GOVERNADORIA**

#### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVER-NADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR FABIANO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DA CULTURA, viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 12/04/2019, onde participará de reunião na ANCINE, para tratar sobre CHAMADA PUBLICA ANCINE/FSA nº 01/2018 - COM INVESTIMENTOS REGIONAIS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262.50(duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.722,97(dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.336,31(três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10; classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GÓVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar as cidades de Crato, Ajuaba e Campos Sales-CE.. no período de 10 a 12/04/2019, a fim de participar da entrega de Títulos de Terra, em Crato, e entrega de Kits de Higienização e Ordenha, em Aiuaba e Campos Sales, concedendo-lhe 2,5(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,30(trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). e passagem aérea , para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$662.35(seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). perfazendo um total de R\$1.056,35(hum mil, cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10; classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília-DF., nos dias 07 e 08/04/2019, a fim de participar de reuniões no MAPA, Banco Mundial e Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 841,15(oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais (01) uma ajuda de custo no valor de R\$350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$2.156,37(dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta sete centavos), perfazendo um total de R\$3.348,00(três mil, trezentos e quarenta e oito reais), de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10; classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar as cidades de Senador Pompeu e Milhã-CE, no dia 01/04/2019, a fim de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento D'água do Projeto São José, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alinea a, § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10; classe I, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROSEANE ÓLIVEIRA DE MEDEIROS**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO EÇONÔMICO E TRABALHO matrícula 3000038.1-0, a viajar à cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 27 e 28 de março de 2019, para assessorar o Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho -SEDET, em Reunião com investidores de Energia Eólica e Solar, para tratar sobre o próximo leilão da compra de Energia do Governo Federal, concede-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 788,58(setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e mais passagem aérea Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 2.794,60(dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 3.933,66(três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b,§ 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECREȚARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ΓRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO matrícula 300034.1-1, a viajar à cidade de SÃO PAULO-SP, nos dias 27 e 28 de março de 2019, para se reunir com investidores de Energia Eólica e Solar para tratar do próximo leilão da compra de Energia do Governo Federal, concede-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48(trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$ 788,58(setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e mais passagem aérea Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$ 2.794,60(dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 3.933,66(três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea b,§ 1° do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo às despesas correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO** PEREIRA MELO, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 430791.1-5, Processo Viproc nº 02981194/2019, a **viajar** a cidade de FORTALEZA(CE), fazendo o seguinte itinerário: Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no período de 01 a 05 de abril de 2019, com a finalidade de participar de Reunião na SECITECE sobre o Plano Estadual – Ceará 2050 e o Programa "Cineasta Chefe", dentre outros assuntos Administrativos. Serão concedidas 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 3°; § 1° do art. 4°; § 2° do art. 5°; art. 10°, do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2019. José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 02 de maio de 2019, a fim de realizar visita e ter audiência institucional com o Ministro da Controladoria-Geral da União, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reias e quarenta oito centavos), crescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reias e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.335,40 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reias e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$3.527,03 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10; classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁ NIO DE ESTADO CHESE DA CASA CIVIL

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

MISTO SC°C126031

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 05 de abril de 2019, para participar da Solenidade de Inauguração do Restaurante Universitário da FAFIDAM, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sem acréscimo, no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea a, § 1° do art. 4°; art 5° e seu § 1°; art 10; classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DÓ CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CÉ., no dia 04 de abril de 2019, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário Executivo de Plane-jamento e Gestão Interna da Casa Civil, Francisco José Moura Cavalcante, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3°, alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10°, classe II, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 03 de abril de 2019. José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 12 de abril de 2019, com a finalidade de participar da reunião do Pacto por um Ceará Pacífico, cujo objetivo é unir órgãos públicos e instituições da sociedade civil na cujo objetivo è unir orgãos públicos e instituições da sociedade civil na construção de uma cultura da paz para todos os cearenses, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe II, anexo I do Decreto nº 30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, apprendação CE 11 de abril de 2019. em Fortaleza-CE., 11 de abril de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANNO** CAVALCANTE DE CARVALHO, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de março de 2019, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, a fim de tratar de questões relacionadas a esta IES, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), stet leais e saschia e dois echiavos) acriscidos de 40% (quantita por echio); totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3°, alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10°, classe II, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 20 de março de 2019. José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIO FERREIRA GOMES, Secretário da Infraestrutura, a viajar a Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de maio de 2019, a fim de participar de reunião com o Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMOB / Ministério do Desenvolvimento Regional, para tratar de assuntos relacionados ao financiamento das obras da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custos no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10; classe I do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa, correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a viajar a cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 24 abril do corrente ano, a fim de acompanhar a Governadora do Estado do Ceará em Exercício, Exma. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no IV Fórum de Governadores concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de 841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total R\$ 1.191.63 (um mil. cento e noventa e um reais e sessenta e três um total R\$ 1.191,03 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e tres centavos) e passagem aérea sem ônus para o Estado, de acordo com o artigo 3°; alínea B, § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10; classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACÊDO CARNEIRO PACOBAHYBA, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 21 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim realizar visita a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1,5 (diária e meia), no valor unitário de R\$ Juazeiro do Norte, concedendo-line 1,3 (diaria e meia), no valor unitario de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 514,53 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 798,43 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea B, \$ 18, 23% e act. 4% ext. 5% ext. 6% ext. 6 onto reais e quarenta e tres centavos), de acordo com o artigo 5°; alinea B, §
1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10; classe I, do anexo I do
Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta
da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA
DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 09/04/2019, a fim de acompanhar o Excelentíssimo senhor Governador Camilo Santana em reunião com os governadores dos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco sobre a Gestão do Projeto São Francisco no Ministério do Desenvolvimento Regional, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.745,83 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.937,46 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do \$ 1°, \$ 3° do artigo 3°; artigos 6°, 9°, 15 e seu \$ 1°; classe I, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ROGERIO PINHEIRO NOGUEÍRA, matricula nº 300091.1.8, Secretário do Esporte e Juventude, a viajar a cidade de Umirim - Ce, no día 20/03/2019, a fim de participar da inauguração da Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea A , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10; classe I do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e; Considerando que a tramitação dos processos nº 8233571/2018 e 8880410/2018 (VIPROC) não foram concluídas devidamente no exercício correspondente; Considerando ainda a necessidade de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS, Coordenadora da Educação Permanente da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, símbolo DAS-1, matrícula nº



300.462-1-8, **viajar** à cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2018, com o objetivo de participar da Formação em Treinador Master, do Programa "Assumindo o Controle de Sua Saúde", promovido pela Organização Pan Americana de Saúde-OPAS/OMS e o Self-Management Resource Center-SMRC (Cetro de Referência em Autogestão), concedendo-lhe 7,5(sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.551,68 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor de R\$ 11.637,60 (onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 1.551,68 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 13.351,52 (treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24 de outubro de 2017, de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Buenos Aires-Argentina/Fortaleza, no valor de R\$ 2.236,05 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos), com fundamento no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

# José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E. de 22 de março de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 03468261/2019 e 03468555/2019 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, SECRETÁRIO DA SAUDE, a viajar à Brasília/DF, no dia 16 de abril de 2019, a fim de tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfagunto ao Ministerio da Saude, concedendo-ine 0,5 (meta) diaria, no valor unitario de R\$ 350,48 (fezentos e cinquenta reais e quarenta e onto centavos), pertazendo um valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.663,37 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

# José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E. de 22 de março de 2019 e tendo em vista o que constam nos processos nº 02686354/2019 e 02686478/2019 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a viajar à Brasília/DF, nos dias 27 a 28 de março de 2019, a fim de participar da 2ª e 3ª Assembleias Ordinárias do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), num total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), acrescidos de 60% (sessenta por cento), acrescidos de 50.50 48 (trezentos e cinquenta por cento), acrescidos de 60% (sessenta reais e quarenta e otto centavos), num total de R\$ 525,72 (quinnentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$ 315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.838,38 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁ BIO DE ESTADO CHISTE DA CASA CIVIL

### SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC N°185/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula n°300226-1-0, desta Casa Civil, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 16 de março do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Estado do Ceará no evento do Leilão do Bovespa, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e Estado do Ceara no evento do Leilao do Bovespa, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diaria e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 615,05 (seiscentos e quinze reais e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, na importância de R\$ 1.721,63 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), mais taxa de embarque no valor de R\$ 64,03 (sessenta e quatro reais e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.400,71 (dois mil e quatrocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "c", § 1° e 3° do art.4°; art.5° e seu § 1° e art. 10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção

Republicada por incorreção.

MISTO

SC° C126031

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Unico do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULIANA MAIA BRITO**, matrícula 300184-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 01 de Maio de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019. Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exceleno(A) SECRETARIO (A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARA, in duso das artibulções que interiorant delegadas peto Excelentissimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Unico do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alinea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Unico deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

# Jose Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE MAIO DE 2019 Lotação: CÉLULA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

NOME	MATRI	CULA CARGO	SÍMBOLO
ROSALIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAI C.	ASTELO 30025	8-14 ORIENTADOR DE CÉLU	ILA DNS-3
otação: CÉLULA DE ANÁLISE DE SISTI	EMAS		
NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS MAURO MONTE DE CARVALHO	300266-16	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
Lotação: COORDENADORIA DE MATER	IAL E PATRIMÔNIO		
NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDA PINTO PACHECO LOBO	300250-16	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA			
NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ANDREIA COELHO PIMENTEL	300268-10	ARTICULADOR	DNS-3
Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA DE 1	PLANEJAMENTO E GEST	ÃO INTERNA	
NOME	MATRI	CULA CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARAES	80008:	5-11 ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
GIULIANO VANDSON MENDONCA RIBEIRO BARBO	OZA 30025	1-13 ASSESSOR ESPECIAL III	DNS-1

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 0.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.947 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, LEILIANE DOS SANTOS SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECU-TIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de maio de 2019.

Jose Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº260-A/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula , matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Palmácia - CE, no período de 16 a 18 de abril do ano em curso, com a finalidade de montagem do Evento de Inauguração do Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Gado dos Ferros, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (cento e setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, classe III, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPON-DENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°279-A/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Relações Institucionais, matrícula nº 300207-1-5 desta Casa Civil, a viajar à cidade de Palmácia - CE, no dia 17 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Gado dos Ferros, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Françisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°279-B/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Palmácia - CE, no dia 17 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157.72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC N°279-C/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a viajar à cidade Palmácia - CE, no dia 17 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°279-D/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade Graça - CE, no dia 15 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Títulos de Propriedades, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°311/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a viajar à cidade Beberibe - CE, no período de 25 a 26 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega de Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", \$ 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da Dotação Orçamentário de Cose Civil CASA CIVII em Fortaleza. 0° de projecto 2010 mentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº312/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa - CE, no dia 29 de abril do ano em curso, com o objetivo de Entrega de Títulos de Propriedade Rural, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº313/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a viajar às cidades de Crato, Aiuaba e Campo Sales - CE, no período de 11 a 12 de abril do ano em curso, com o objetivo de Entrega de Títulos de Propriedade Rural e participar da Solenidade de Entrega de Kit de Higienização de ordenha, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº314/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Cedro – CE, no período de 02 a 03 de maio do ano em curso, com o objetivo de Abastecimento de Água na Comunidade Santa Rita, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019. José Élcio Batista

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC N°315/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de



Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a viajar à cidade de Madalena - CE, no dia 10 de abril do ano em curso, com o objetivo de Solenidade de Assinatura de Serviço para Melhorias do Sistema Adutor de Madalena, Lagoa do Mato e Distrito de União, concedendo-lhe 1/2 meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\* PORTARIA CC N°316/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X, desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu e Milhã - CE, no dia 01 de abril do ano em curso, com o objetivo de entrega de Abastecimento de de abril do ano em curso, com o objetivo de entrega de Abastecimento de Água em Senador Pompeu e Milhã, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis reais), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa (Civil CASA CIVIL em Fortaleza, 08 de majo de 2019).

Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019 José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº317/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor de Relações Institucionais, matrícula nº 300196-1-X desta Casa Civil, a viajar à cidade Paramoti - CE, no período de 02 a 03 de abril do ano em curso, com a finalidade de entrega de Tratores do Projeto São José, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº318/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0, desta Casa Civil, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 07 de maio do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Governador em Reuniões com o Grupo Votorantin, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 615,30 (seiscentos e quinze reais e trinta centavos), passagens aéreas no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no valor de R\$ 3.141,11 (três mil e cento e quarenta e um reais e onze centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) perfazendo um valor total de R\$ 4.302,41 (quatro mil e trezentos e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°319/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 06 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em reunião dos Governadores do Nordeste e na audiência com o Ministro da Infraestrutura, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art.10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°320/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Governo, matrícula nº 300200-1-4, desta Casa Civil, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 26 de março do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Governador do Estado do Ceará em reunião de Governadores do País, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC N°321/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Fundação Universidade Regional do Cariri, conforme Processo Nº 03092008/2019 e Oficio Nº 110/2019-GR de 03 de abril de 2019, o Senhor VO TONET, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como palestrante da XVI Semana de Pedagogia – I Encontro do Mestrado Profissional em Educação e III Encontro de Estágio de Pedagogia. A viagem obedecerá ao trecho: Maceió-AL/Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC N°322/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 300251-1-3 desta Casa Civil, a viajar à cidade de Sobral – CE, no dia 30 de março do ano em curso, com a finalidade de Assessorar a Vice-Governadora na Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 e art. 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA CC Nº323/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 300251-1-3 desta Casa Civil, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 08 a 10 de abril do ano em curso, com a finalidade para participar de reuniões do pacto por um Ceará Pacífico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", §1° do art.4°; art.5° e art.10°, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº324/2019.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTA-RIANTE – 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO (QUANTITATIVO E QUALITATIVO) E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMO-NIAIS, MÓVEIS E IMÓVEIS, DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante – 2019, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico (Quantitativo e Qualitativo) e Financeiro dos Bens Patrimoniais, Móveis e Imóveis, da Casa Civil, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TÉCNICO:

1) TÂŅIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;

2) NAÍLSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Membro; 3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-



2-X, Membro;

4) CHARLES EDSON FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 799.925-1-8, Membro:

5) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA N°325/2019.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTA-RIANTE – 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DA CASA CIVIL. O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas

atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante - 2019, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico e Financeiro dos Bens de Consumo (Almoxarifado) da Casa Civil, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TÉCNICO: 1) TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;

2) NAÍLSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Hestichia 3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-

2-X, Membro 4) CHARLES EDSON FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 799.925-1-8,

S) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº326/2019.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTA-RIANTE - 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO (QUANTITATIVO E QUALITATIVO) E FÎNANCEIRO DOS VEÍCULOS DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante – 2019, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico (Quantitativo e Qualitativo) e Financeiro dos Veículos da Casa Civil, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TÉCNICO:

1) TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;

2) NAÍLSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Membro; 3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-2-X, Membro;

4) CHARLES EDSON FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 799.925-1-8,

5) MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO, matrícula nº 300212-1-5;

6) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°327/2019.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTA-RIANTE - 2019, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS -

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, INSTITUI a Comissão Inventariante – 2019, com o objetivo de realizar a Transferência dos Bens Patrimoniais, Permanentes e de Consumo, para a a transferencia dos Decis i autimentals, l'etiliateites è de Consulto, para a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, a qual será composta pelos seguintes SERVIDORES e AUXILIAR TECNICO:

1) TÂŅIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO, matrícula nº 300256-1-X, Presidente;

2) NAILSON CLEMENTE BRITO, matrícula nº 300215-1-7, Membro;

3) ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 037347-2-X, Membro

4) MARCELÍNO FELIPE DA SILVA NETO, matrícula nº 300212-1-5,

Membro; 5) SHEYLA CRISTINA FEITOSA, Contadora, Auxiliar Técnico. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC №328/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Senhor JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES, como Ouvidor Substituto da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL PORTARIA CC N°329/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública. RESOLVE **DESIGNAR** os MEMBROS do Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º, da Lei Estadual nº 15.175/2012, com a finalidade de assegurar o acesso à informação disponível, o qual será composta pelos seguintes SERVIDORES: 1) FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil; 2) LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP; 3) CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS, Ouvidora da Casa Civil; 4) JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES, Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019. José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC N°330/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, conforme Processo Nº 03191030/2019, e Oficio GAB. № 122/19/Gapre/DPR de 03 de abril de 2019, as **SENHORAS** GHISLAINE MIRANDA BONDUELLE e TÂNIA REGINA SCHMITZ DE AZEVEDO RODRIGUES, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, técnicas e auditoras a serviço da Divisão de Metrologia Legal - Dimel do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -Inmetro, para realizar a auditoria de Acreditação do Laboratório Central da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, baseada na Norma ISO/IEC 17025:2015, para declarar conformidade das análises de água e de águas residuárias objetos do escopo da Acreditação do referido Laboratório. As viagens obedecerão ao trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR e no trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, respectivamente, ambas no período de 16 a 20 de junho do ano em curso. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC N°331/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei DA CASA CIVIL, no exercito das autolições que înte contete a El 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo Nº 03465114/2019 e Ofício Nº 151/2019-GR, de 15 de abril de 2019, os **SENHORES**: HENRIQUE ANTUNES CUNHA JUNIOR e ALECSANDRO COST PULSONO DE TENENGO DE COST. JOSÉ PRUDÊNCIO RATTS, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da banca de qualificação e defesa de mestrado e palestra para alunos do mestrado e da graduação. As viagens obedecerão aos trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 22 a 26 de maio do ano em curso e Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Goiânia-Goiás, no período de 10 a 18 de maio do ano em curso, respectivamente. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC N°332/2019 -** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Univere Officio Nº 170/2019, **DESIGNA** em actinumento aos metresses da ometres sidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 03755619/2019 e Officio Nº 170/2019-GR, de 25 de abril de 2019, a senhora **ELEONORA BATISTA FABIÃO**, (trecho: Rio de Janeiro-RJ /Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 13 de junho de 2019), para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar oficina e palestra no evento III Reunião Artístico – Científica do GT Artes Cênicas na Rua do Abrace. Ressalta-se que referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA N°333/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA** em atendimento aos interesses da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 03756429/2019 e Oficio № 172/2019-GR, de 25 de abril de 2019, o senhor **GLÁUCIO RAMOS** GOMES, (trecho: Recife-PE /Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 25 de maio de 2019), para, na qualidade de colaborador eventual, participar do Seminário de Pesquisa em Discurso, Cultura e Identidades. Ressalta-se que referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL



PORTARIA CC N°334/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo N° 03683928/2019 e Oficio N° 168/2019-GR, de 25 de abril de 2019, os **SENHORES**: JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS e JACKSON RODRIGUES DE SOUZA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da visita de avaliação de Recredenciamento do Curso de Construção Civil desta IES. As viagens obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 15 a 17 de maio do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA N°338/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.947, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR LEILIANE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Jose Elcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

(EUA), no período de 04 a 09 de abril do ano em curso. A referida viagem tem como objetivo participar do evento da Brazil Conference at Harvard and MIT, e da Conferência 2019 Brazil Summit, organizada pela Câmara de Comércio Brasil – Estados Unidos e do seu Conselho de Diretores. Serão concedidas 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 10.376,58 (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.886,65 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), totalizando a quantia de R\$ 14.149,88 (quatorze mil, cento equarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 29/03/2019, de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 38.723,65 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), taxas de embarque no valor de R\$ 1.706,97 (tum mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) perfazendo um valor total de R\$ 55.364,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)". CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 067, Série 3, ANO XI, de 09 de abril de 2019, que publicou a PORTARIA CC Nº 183/2019. **Onde se lê**: A viagem obedecerá ao trecho: Cidade do Porto-Portugal/Fortaleza-CE, no dia 28 de abril do ano em curso. **Leia-se**: A viagem obedecerá ao trecho: Cidade do Porto-Portugal/Fortaleza-CE, no dia 27 de abril do ano em curso. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2019.

José Élcio Batista SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°084/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 8683364/2018, RESOLVE designar FLAVIO MUNIZ CHAVES, graduado em Pedagogia, especialização em EJA no sistema prisional e mestrado em educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Formação Peter Pan, localizado na Rua Cel. Alexandrino, 1030 - Centro - Limoeiro do Norte-Ce, quanto ao Credenciamento da referida instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretária Escolar e a homologação do Regimento Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°085/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 02738494/2019, RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Georgina Cursos Técnicos (GEOTEC CURSOS), localizado na Rua Independência, 421 - Centro - Camocim-Ce, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Emissão: 25/04/2019 Identificador: 633

Relação de pareceres: 0112/2019, 0115/2019, 0120/2019, 0123/2019, 0128/2019, 0129/2019, 0137/2019, 0139/2019, 0141/2019, 0142/2019, 0143/2019, 0145/2019, 0147/2019, 0152/2019, 0153/2019.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0112/2019	8736387/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Francisco Claudionor da Silva Moura, em Itapipoca, conforme os termos deste Parecer.
0115/2019	8725059/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro Educacional Lacerda, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2021, retroagindo os efeitos deste Parecer a 1º de janeiro de 2018, e altera o nome de fantasia para Centro Educacional Lacerda conforme CNPJ anexado ao sistema, e seu endereço da Rua José Leite da Costa, nº 158, Centro, CEP 63.210-000 no de Mauriti, para a Rua Francisco das Chagas Sampaio, nº 615, Centro, também naquele município.
0120/2019	6456212/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Tremembé Francisco Sales Nascimento, na jurisdição da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação(CREDE)/Acaraú, INEP/Censo Escola nº 23247983, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental. anos iniciais, sem interrunção, até 31.12.2019, e

dá outras providências.

MISTO SC®C126031

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0123/2019	9328797/2018	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza o Instituto ARA - Cursos Técnicos e Profissionalizantes a ofertar a Especialização Técnica em Centro Cirúrgico, em sua sede, na cidade de Cascavel, até 31.12.2022.
0128/2019	6935919/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Davi Portela, no município de Alcântaras, INEP/Censo nº 23016973, autoriza o funcionamento da educação infantil, e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0129/2019	01893224/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola Ternurinha, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica CNPJ n° 06.060.503/0001-39, INEP/Censo Escolar n° 23183829, situada na Rua Sousa Girão, n° 200, Bairro José Bonifácio, CEP: 60.055-370, nesta capital.
0137/2019	6444710/2018	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro de Ensino Grau Técnico e reconhece o Curso Técnico de Nivel Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Washington Soares, com sede Avenida Washington Soares nº 3939, Bairro: Sapiranga, CEP 60.883-005, nesta capital, no estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2021.
0139/2019	9270080/2018	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Denúncia de suposto bullying contra aluna do Colégio Padre João Piamarta e de omissão dessa instituição de ensino
0141/2019	6892519/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Rebecka Rayssa da Rocha Ribeiro, conforme os termos deste Parecer.
0142/2019	9821990/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Leiliane Ribeiro Marques, conforme os termos deste Parecer.
0143/2019	02231144/2019	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Declara extinto e regulariza a situação, junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a este Conselho Estadual de Educação, do TCC - Aprendizagem e Capacitação, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.505.193/0001-03, INEP/Censo Escolar 7º 23274018, que funcionou na Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP 63-430-000, no município de Icó-Ce.
0145/2019	02250386/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Jardim Tia Alice, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0147/2019	00538781/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde a consulta da Célula de Formação Docente da Secretaria do Ceará.
0152/2019	7407711/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Pequeno Príncipe, INEP/Censo Escolar nº 23163240, no município de Crato, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0153/2019	01533694/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Arco-íris, INEP 23193999, no município de Sobral, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
TOTAL DE P.	ARECERES: 15			

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Regina Auxiliadora de O. Melo SECRETÁRIA GERAL

### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 240, datado de 26 de dezembro de 2017, que publicou o o Parecer nº 1437/2017, de 24 de novembro de 2017 deste Conselho. **Onde se** lê: Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Rosa Tavares Leite, no município de Abaiara, na jurisdição da CREDE 20 – Brejo Santo, INEP nº 23169001, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Rosa Tavares Leite, no município de Abaiara, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo, INEP nº 23169001, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 29 de abril de 2019. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 237, datado de 20 de dezembro de 2017, que publicou o Parecer nº 1002/2017, de 02 de outubro de 2017 deste Conselho.. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manuel Edgar da Silveira, anteriormente denominada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José no revisiónio de Acerció Co. DEDÍCO de Educação Infantil e Ensino recteuencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manuel Edgar da Silveira, anteriormente denominada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José, no município de Acaraú-Ce, INEP/Censo Escolar 23000562, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação, homologa a nucleação com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Batista de Oliveira, INEP nº 23000040, e homologa o regimento escolar. Leia-se: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manuel Edgar da Silveira, anteriormente denominada Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom José, no município de Acaraú-Ce, INEP/Censo Escolar 23000562, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação homologa a mudação com e Escola de Educação Infantil. Adatai-Ce, intervenso Escola 25000502, autoriza o interonamento da cateação initiana, intervenso escolar. Intervenso Escola 25000502, autoriza o interonamento da cateação infantila e e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação, homologa a nucleação com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Batista de Oliveira, INEP nº 23000040, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vicina

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 237, datado de 20 de dezembro de 2017, que publicou o Parecer nº 1000/2017, de 02 de outubro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Universo, nesta capital, INEP n° 23263830, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Credencia o Colégio Universo, nesta capital, INEP n° 23263830, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 212, datado de 14 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0895/2017, de 20 de setembro de 2017, deste Conselho. Onde se lê: Reconhece o Instituto Melo Cavalcante, INEP 2322573, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar. Leia-se: Recredencia o Instituto Melo Cavalcante, INEP 23222573, no município de Boa Viagem, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0168, datado de 05 de setembro de 2016, que publicou o Parecer nº 830/2016, de 28 de junho de 2016, deste Conselho. **Onde se lê:** Reconhece o curso Técnico em Meio Ambiente-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profise saude, oteriado peto Centro de Estudos e Pesquisas em Eletronica Profis-sional e Informática Ltda(CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018. **Leia-se:** Renova o Reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda(CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 020, datado de 29 de janeiro de 2018, que publicou o o Parecer nº 1560/2017, de 12 de dezembro de 2017 deste Conselho. Onde se le: Recredencia o Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036249, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Leia-se: Recredencia o Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23036249, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**No Diário Oficial nº 067, de 09 de Abril de 2019, que publicou a nomeação de Maria Jaqueline Holanda Gomes com cargo de Professor da SEDUC, cedido para exercer função de Cargo de Direção e Assessoramento em comissão no Conselho Estadual de Educação. **Onde se lê:** matrícula nº 034200-2-7 **Leia-se:** matrícula nº 034200-1-6 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM, Fortaleza de aos 03 de maio de 2019. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064966291, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO COELHO CABRAL**, CPF 00247804304, que exerce a função de SUPERVISOR TECNICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00222712, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,67%, a partir de 28/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$ 2.696,74 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº012/2008 datada de 11/03/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23/10/2014, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO COELHO CABRAL, matrícula nº 00222712. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado PRESIDENTE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N°20180001 A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Internacional nº 20180001, de interesse da Secretaria da Cultura - SECULT, cujo objeto é a CONTRÁTAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A ESPLA-NADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CE, comunicando aos licitantes e demais interessados, em sessão pública realizada em 07/05/2019, que após análise do recurso interposto tempestivamente pelo licitante CONSÓRCIO TREM DA CULTURA (CONSTRU-TORA ANDRADE MENDONÇA LTDA, INCORPLAN ENĞENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA), no mérito, a Comissão Central de Concorrências, com aprovação do Exmo. Senhor Governador, NEGOU--LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 12 de março de 2019, que classificou o CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MARSOU ENGENHARIA EIRELI) como VENCEDOR, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº187/2019), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SECULT, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível nos sites www.pge.ce.gov.br e www. seplag.ce.gov.br (licitaweb). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180029 IG N°982919000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180029, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos para determinação de parâmetros analíticos necessários ao monitoramento ambiental e ao licenciamento, todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17192018, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov. br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

> Marcos Antonio Frota Ribeiro PREGOEIRO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20181372

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20181372, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (conector em "y", introdutor e selante hemostático). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13722018, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

> Simone Alencar Rocha **PREGOEIRA**

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005 IG N°999921000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190005 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará FUNECE, cujo OBJETO é: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos seguintes resíduos sólidos: a) Classe A (comum); b) Classe B (químicos); c) Lixo Hospitalar produzido em serviços de saúde e pelas atividades acadêmicas da UECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3232019, até o dia 23/05/2019 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019. José Edson Bezerra

**PREGOEIRO** 

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190010 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo – limpeza (sacos para lixo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2822019, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Ĥorário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov. br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Robinson de Borba e Veloso **PREGOEIRO** 

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190011 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo - expediente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3732019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

PREGOEIRA \*\*\* \*\*\* \*\*\*



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20190251
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190251, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** (kit sonda para gastrostomia). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 2512019, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira PREGOEIRO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190336

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190336 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição (fórmulas para erro inato), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3362019, até o dia 23/05/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190350 IG N°1000306000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190350 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de extratos alergênicos para testes cutâneos e imunoterapia subcutânea, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www. comprasnet.gov.br, através do N° 3502019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190360

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Iº 20190360 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares (kit cateter duplo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço seus Anexos. RELEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3602019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Raimundo Lima de Souza **PREGOEIRO** 

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190384

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190384 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição (dietas), conforme especificações contidas no Edital e seus Ánexos. RECÉBIMENTÓ DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3842019, até o dia 23/05/2019 às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Valda Farias Magalhães **PREGOEIRA** 

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE REȘULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20180012 A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública nº 20180012, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREȘTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ȘOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO ȘOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DA ÁREA REMANESCENTE E DA AREA DE REASSENTAMENTO DO PROJETO DENDÉ NO MUNI-CÍPIO DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos lici-tantes e demais interessados que após análise das Propostas Técnicas, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/05/2019, o seguinte resultado: CONSÓRCIO TPF / QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), Pontuação Técnica 41 – DESCLASSIFICADO; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENȚAL, Pontuação Técnica 81 e Índice Técnico 1 – CLASSIFICADO. O CONSÓRCÍO TPF/QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA) foi desclassificado por atingir pontuação inferior

a 70 pontos, com base no subitem 9.6 do Edital e por não atender aos itens descritos no quadro disposto no subitem 9.6.4 do Edital, encontrando-se toda a fundamentação da análise específica e conclusiva de sua proposta técnica, bem como as pontuações parciais e total obtidas, no Parecer Técnico expedido pela Secretaria das Cidades. Classificada a proposta técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL de acordo com os fundamentos dispostos no citado Parecer Técnico expedido pela Secretaria das Cidades. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível nos sites: www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2018 0001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1295 2018 - Comprasnet, de interesse do CED, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva de 142 equipamentos de ar condicionado, com reposição de peças, acessórios, material de consumo, remoção e instalação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www. portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 757159 - Banco do Brasil), de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO Aquisição de CONEXÕES DE ÉLETROFUSÃO E VÁLVULAS DE PEAD, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão **PREGOEIRO** 

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO 20181060 IG N° N° DA PUBLICAÇÃO NO LICITAWEB 2018/17400

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10602018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (DRENO DE TÓRAX E FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios, www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO

ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019 Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO 20181239 IG N° N° DA PUBLICAÇÃO NO LICITAWEB 2018/21176

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12392018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares (SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL),

tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira PREGOEIRO

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20190008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 89/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo Objeto é Serviço de logística e infraestrutura na organização e realização de eventos locais e regionais (capital e/ou em qualquer município do Estado do Ceará), com a finalidade de desenvolver atividades que possibilitem a participação cidadã, da popu-lação das diversas regiões do Estado do Ceará, bem como para capacitação e fortalecimento das competências de gestores e técnicos atuantes nas atividades voltadas ao planejamento e gestão governamental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na integra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www. portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel **PREGOEIRA** 

MISTO FSC° C126031

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 246/2019 - Comprasnet de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES DE POLIPROPILENO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital, tendo sido concluido. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2019 0049
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da
Licitação nº 492019 - Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURÁDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20190064
A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da
Licitação n° 00642019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é, Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital., tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PROGOEIRO

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190104

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1042019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. previstos no Anexo I – Termo de Referencia do edital, tendo suo concinuo.

As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov. br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190148

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação n° 148/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é aquisição de material de Laboratório – FRASCOS DE HEMOCULTURA AUTOMATIZADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, para o SESA/HEMOCE, de acordo com as capacificaçãos a quantitativa previstas no Anagol. Termo da Pafarância REGIME DE COMODATO, para o SESA/HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na integra da ata do certame, que poderá ser consultada no sítio Comprasnet, www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190171

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 171/2019 - Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e Registro de Preços para tuturas e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluido. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira

**PREGOEIRO** 

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190293

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02932019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (placa monocúspide), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PROGOEIRO

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL LPI 20190002 A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Internacional-LPI Nº 20190002 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias-DER, cujo objeto destina-se às Contratações de Obras (Pequenos Contratos) de pavimentações A SEGUIR ESPECIFICADAS: lote 1-Pavimentação da Rodovia CE-187, Trecho: Entr. CE-187 (Barão de Aquiraz) -Entr. BR-230 (Campos Sales), com extensão de 25,96 km; Lote 2- Pavimentação da Rodovia CE-354, Trecho: Contorno de Itapipoca, com extensão de 9,05 km; Lote 3- Pavimentação da Rodovia CE-263, Trecho: Entr. BR-304 – Jaguaruana, com extensão de 35,14 km; E Lote 4- Pavimentação da Rodovia CE-397, Trecho: Entr. CE-152 (Palestina) – Poço do Pau, com extensão de 12,64 km DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGISTICA – CÉARÁ IV – 2a FASE (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS ÖFERTADOS: LOTE 1: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$14.608.270.22, TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L TEXEIRA PINHEIRO – R\$14.699.905.52, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA -R\$15.048.788.33,-CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- R\$15.742.997.19, R.FURLANI ENGENHARIA LTDA- R\$ 15.858.549.90, COSAMPA PROJETOS E CONS-TRUÇÕES LTDA - R\$16.139.159.34,CORAL - CONSTRUTORA RODO-VALHO DE ALENCAR LTDA – R\$17.578.503.90 TERPA CONSTRUÇÕES R\$17.630.444.21 SVC CONSTRUÇÕES LTDA – R\$19.717.763.20, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -R\$20.002.213.47 e COPA ENGENHARIA LTDA -R\$ 20.684.119.85; LOTE 2: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- R\$18.766.052.59,CONSTRUTORA SAMARIA LTDA-R\$19.170.209.77, CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$21.704.935.60, R.FURLANI ENGENHARIA LTDA-R\$21.955.844.64, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$22.470.364.59, CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA-R\$22.475.023.63 MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA -R\$23.582.209.99 TERPA CONSTRUÇÕES S/A -R\$24.190.981.98, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -R\$26.944.363.37, BTEC CONSTRUÇÕES LTDA -R\$ 27.386.015.64, COPA ENGENHARIA LTDA -R\$27.401.408.91 CONSORCIO RESTAURADORES (FBS CONS-TRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A e SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVÍMENTAÇÃO S.A.)-R\$28.585.602.74, CONTEK ENGENHARIA .A R\$30.366.888.73 e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI TDA-R\$30.406.170.69; LOTE 3: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA-R\$19.376.853.27,CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA -R\$19.620.508.69, CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$19.687.413.94, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA-R\$ 22.303.315.72, CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA- R\$22.524.886.27,-TERPA CONSTRUÇÕES S/A-R\$23.317.921.78, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA -R\$23.941.237.02, R.FURLANI ENGENHARIA LTDA.-R\$25.488.239.05 ,ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R\$26.714.595.76, LOMACON LOCAÇÃO E ONSTRUÇÃO LTDA -R\$26.755.833.03, SVC CONSTRUÇÕES LTĎA-R\$ 27.890.256.88, COPA ENGENHARIA LTDA- R\$28.041.063.16 e CONTEK ENGENHARÍA S.A -R\$30.415.201.57; LOTE 4: TEXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A.L TEXEIRA PINHEIRO – R\$ 7.595.309.96, CBC-CONS-TRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-R\$8.177.724.20, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.-R\$8.314.915.33, COSAMPA PROJETOS E CONS-TRUÇÕES LTDA-R\$8.530.417.37,MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRA-PLANAGENS LTDA- R\$8.564.383.12,CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA RS8.733.031.76,TERPA CONSTRUÇÕES S/A -R\$8.966.198.33,CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA -R\$9.018.273.29, CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA.-R\$9.421.431.76, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA -R\$9.426.502.38, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA-R\$9.470.534.75, ESSE ENGENHARIA SINALI-ZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – R\$10.117.589.42 COPA ENGENHARIA LTDA – R\$11.099.232.51 e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$12.624.282.31 (ii) PROPOSTAS ANALISADAS, CORRIGIDAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: Foram feitas correções de soma por falta de arredondamento na subtotalização de itens das planilhas das empresas: Lote 1- MACIEL CONSTRUÇÕES É TERRAPLAÑAGENS LTDA. passando o valor de R\$15.048.788,33 para R\$15.048.788,36 ; Lote 3-CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA passando o valor de R\$19.620.508,69 para R\$19.620.508,76 e CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. passando o valor de R\$19.687.413,94 para R\$19.687.413,95 e Lote 4-TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - A.L TEIXEIRA PINHEIRO passando o valor de R\$ 7.595.309,96 para R\$7.595.309,98 e CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. passando o valor de R\$8.177.724,20 para R\$8.177.724,21. As propostas de todas as empresas e consórcios participantes foram consideradas substancialmente adequadas. (iii) LICITANTES VENCE-DORES COM SEU PREÇOS GLOBAIS: LOTE 1 -CBC-CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA -R\$14.608.270,22(quatorze milhões, seiscentos e oito mil. duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos) LOTE 2–CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA- R\$18.765.052,59(dezoito milhões setecentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), LOTE 3 CONSTRUTORA SAMARIA LTDA -R\$19.376.853,27(dezenove milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e LOTE 4-TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- A.L TEIXEIRA PINHEIRO- R\$7.595.309,98(sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos) (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 34.4 das Înstruções aos Licitantes-IAL do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC



#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Edson Queiroz, CEP: 60834-355 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019, de acordo com a cláusula 4.1 do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ficando o valor mensal em R\$ 300,00 (trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019; XI - DA RATIFI-CAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado, e Hermann Loiola Santos, Representante Legal da Empresa.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE - CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA: V - ENDERECO: AV. DOM LÚÍS, Nº 500 - CONJ.1513/1514 - ALDEOTA - CEP:60160-196 - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTÈ ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, O PREGAO ELETRÔNICO 20160005, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, O PARECER PROLIC 154/2019 E O PROCESSO Nº 02352464/2019; VII-FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2019; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR DO CONTRATO PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 12 DE MAIO DE 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM INTEGRALMENTE RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORA ADITADO; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR GERAL DO ESTADO, E DADIV ASFOR ROCHA LIMA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2019

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserve, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo Referência do edital e na proposta da CONTRA-TADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006-CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conformidade realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.2 1934.03.33903300.1.00.00.0.20 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Edgar de Castro Nunes, Representante da CONTRATADA Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 08/2019

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONTRATADA: GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES L'IDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para 03 (três) motocicletas das marcas Yamaha Teneré 02 (duas) e Honda Bros 01 (uma), da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180021-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, o Processo nº 10206909/2018, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122,500.21934.03.33903000.1.00.00.02.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e José Nitton da Silva Representante legal da CONTRATADA do Estado e José Nirton da Silva, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2019 CEDENTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (PGE/CE) CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA**, MULHERES E DIREITOS HUMANOS OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cessão de uso do imóvel situado na Rua Silva Paulet, nº 334, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de cessão de bem público de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado solicitada pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, fica caracterizada a cessão entre órgãos da mesma entidade pública VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo vigência até o término da atual gestão do Goyerno do Estado do Ceará, dia 31 de dezembro de 2022 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019 SIGNATÁRIO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Rosa Maria Chaves COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº058/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei nº 1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, e em conformidade com o Art. 1º, inciso II, § 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos SERVIDORES relacionadas ao anexo único desta Portaria, durante os meses de Março, Abril, e Maio de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 30 de abril de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITÁRIO	PERÍODO	VALOR TOTAL DIFERENÇA
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	R\$15,00	04 dias de março	R\$60,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	R\$15,00	20 dias de abril	R\$300,00
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	R\$15,00	22 dias de maio	R\$330,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Orientador de Célula	3001081-7	R\$15,00	10 dias de abril	R\$150,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Orientador de Célula	3001081-7	R\$15,00	22 dias de maio	R\$330,00

MISTO FSC®C126031

#### PORTARIA N°60/2019.

# DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018, APÓS RECURSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, considerando o Decreto nº 30.938, de 10 de julho de 2012, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; considerando a Portaria nº 070/2013, de 30 de julho de 2013, que disciplina os critérios e os procedimentos para avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e considerando ainda a Portaria nº 028/2019, de 21 de março de 2019, que altera o Art. 4º da portaria 070/2013 e designa Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Divulgar, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, relativo ao período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, após análise de recurso pela Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### ANEXO ÚNICO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS EXÉRCÍCIO 2018 TIPO 01

ÓRGÃO	DEMA PONTUA	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PONTUAÇÃO: 0 A 1		OUVII PONTUA	INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2	
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA		
ARCE	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	2,000	10,00	
FUNCAP	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,750	1,500	9,500	
SEINFRA	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	9,000	
CIPP S/A	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	9,000	
SPS	1,975	3,950	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,500	1,000	8,850	
CEGÁS	2,000	4,000	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,500	1,000	8,800	
FUNCEME	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,250	0,500	8,500	
ZPE CEARÁ	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,250	0,500	8,500	
AESP/CE	1,980	3,961	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,250	0,500	8,362	
ESP/CE	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	8,000	
IDACE	1,951	3,903	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,903	
CASA CIVIL	2,000	4,000	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,900	
CIDADES	1,992	3,985	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,885	
PGE	1,904	3,808	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,809	
CODECE	2,000	4,000	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,800	
CEE	1,941	3,882	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,782	
EMATERCE	1,976	3,952	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,752	
SEJUV	1,963	3,927	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,727	
SEAS	2,000	4,000	1,000	2,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	7,650	
DAE	1,900	3,800	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,600	
ADECE	2,000	4,000	1,000	2,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	7,550	
SRH	1,870	3,741	1,000	2,000	0,700	0,700	1,000	1,000	0,000	0,000	7,442	
FUNTELC	1,750	3,500	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,400	
EGPCE	2,000	4,000	1,000	2,000	0,300	0,300	1,000	1,000	0,000	0,000	7,300	
S.D.A	1,711	3,423	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,000	0,000	7,223	
SEDET	1,636	3,272	1,000	2,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	6,923	
IPECE	1,777	3,555	0,500	1,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,250	0,500	6,856	
PEFOCE	1,842	3,684	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	6,684	
CEASA	2,000	4,000	0,500	1,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	6,650	
NUTEC	1,750	3,500	0,500	1,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	6,400	
SEMA	2,000	4,000	0,000	0,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	6,000	
SETUR	1,918	3,837	0,500	1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	5,837	
COGERH	0,891	1,783	1,000	2,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	5,333	
ETICE	1,882	3,764	0,000	0,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	5,315	
SECULT	1,340	2,681	0,000	0,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	4,582	
SECITECE	0,631	1,263	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	4,263	
URCA	0,495	0,991	1,000	2,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	3,992	
SOHIDRA	0,375	0,750	0,500	1,000	0,550	0,550	1,000	1,000	0,000	0,000	3,300	
ADAGRI	0,750	1,500	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	0,000	2,500	

### TIPO 02

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		DAS DEMANDAS ENVIO DOS RE PONTUAÇÃO: 0 A 2 PONTUAÇÃ		ATÓRIOS OUVIDORIA PONTUAÇÃO: : 0 A 1 0 A 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO - FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	FINAL
SEMACE	1,868	3,736	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,750	1,500	9,236
CGE	1,950	3,901	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,750	1,500	8,402
UVA	1,991	3,982	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,250	0,500	8,382
JUCEC	1,882	3,764	1,000	2,000	0,800	0,800	1,000	1,000	0,250	0,500	8,064
CGD	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	8,000
ISSEC	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	8,000
SEPLAG	1,941	3,882	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	7,782
DER	1,724	3,448	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,449
FUNECE	1,872	3,745	0,500	1,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,000	0,000	6,646
OEDH	1,924	3,849	0,000	0,000	0,750	0,750	1,000	1,000	0,000	0,000	5,599
CBMCE	0.738	1 477	1.000	2 000	0.900	0.900	1.000	1.000	0.000	0.000	5 377

#### TIPO 03

					111 (	, 05					
ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		DEMANDAS ENVIO DOS PONTUAÇÃO: 0 A 2 RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		AÇÕES INOVADORAS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
CAGECE	1,999	3,999	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	1,000	2,000	9,900
SEFAZ	2,000	4,000	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	9,000
METROFOR	1,984	3,968	1,000	2,000	0,900	0,900	1,000	1,000	0,500	1,000	8,869
PMCE	1,626	3,253	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,500	1,000	8,253



ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS PONTUAÇÃO: 0 A 2 PESO: 2		PONTUALIDADE NO ENVIO DOS RELATÓRIOS PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 2		INFRAESTRUTURA DA OUVIDORIA PONTUAÇÃO: 0 A 1 PESO: 1		EQUIPE PO	SIÇÃO DA NTUAÇÃO: 0 ESO: 1	AÇÕES IN PONTUA PE	PONTUAÇÃO FINAL	
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	
SAP	1,904	3,809	1,000	2,000	0,900	0,900	0,666	0,666	0,250	0,500	7,876
SESA	1,493	2,987	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,250	0,500	7,488
DETRAN	1,710	3,420	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,421
SSPDS	1,684	3,368	1,000	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	7,368
PCCE	1,914	3,828	0,500	1,000	0,650	0,650	1,000	1,000	0,000	0,000	6,478
SEDUC	1,005	2,010	0,500	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,000	0,000	5,010

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 009/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada de SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, por força da Lei n°. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, inscrita no CNPJMF sob o n°. 07.954.530/0001-18, doravante designada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, n°. 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-041; IV - CONTRATADA: empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. WELLINGTON CAMARA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n° 27.154.784-4, e do CPF n° 181.599.128-38 e THIAGO ALESSANDRO DE SOUZA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Boa Vista, n°. 254, 1° Andar, Conjunto 9, São Paulo-SP, CEP: 01014-907, Fone: (11) 3074-0272, inscrita no CNPJ sob o n° 26.308.513/0001-58; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo RETIFICAR o prazo de vigência, incluso no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLAUSULA SĒTIMA - VIGÊNCIA do Contrato Original n°. 009/2018, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) equipamentos de Raio X (scanner de corpo e periféricos) para inspeção corporal incluindo software de cadastro, instalação, treinamento e operação assistida, bem como manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato, em apoio à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS nos processos de vistoria de pessoas que a adentram as Unidades Prisionais, conforme especificações técnicas completas constantes no Edital", nos termos Processo Administrativo n°. 01-2111.00013-00/2017, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 211/2017 do Pregão Eletrônico nº 199/2017 da Superintendência Estadual de Licitação/SUPEL/RO.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA V

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 Bairro: Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95, situada na Rua do Comércio nº. 770, Subsolo - Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000 Fone: (55)3744-6243, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RENATO BAMBINI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DAS UNIDADES PRISIONASD DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/SAP e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/SAP e seus anexos constantes nos autos do Processo N.º 8055867/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa... VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.978,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais). pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENT

Mariana Justa Furtado Maia COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 025/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 Bairro: Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa MATEUS GUERRA DE FARIAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.124.286.0001-21, situada na Avenida Pontes Vieira, N.º 710-714 S, São João do Tauápe, Fortaleza CE., CEP: n.º 60.130-240, Fone: (85)3044 4266, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/SAP e na proposta da CONTRATADA. FUNDA-MÊNTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180001/ SAP e seus anexos constantes nos autos do Processo N.º 8055867/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.719,50 (cinquenta e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 3019 -18100002.14.122.004.23010.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: LÚIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO, MATEUS GUERRA DE FARIAS ME e ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, CÉLULA DE MANUTENÇÃO – CEMAN - GESTOR DO CONTRATO.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC°C128031

#### SECRETARIA DAS CIDADES

### EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AQ TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2013

EXTRATO DECIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N°008/CIDADES/2013 (ELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 00304730/2019, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar n° 119/2012 e alterações, no art. 1°, §1°, inciso X e no art. 5°, inciso VI, §2° da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n° 01 de 27 de janeiro de 2005. OBJETO: O prazo de vigência do presente Instrumento fica prorrogado por mais (06) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019. SIGNATARIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2018 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 005/CIDADES/2018 (ELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IRACEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01507715/ 2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORÍA JURÍDICA

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 006/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IRACEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01508096/ 2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Juarez Diógenes Tavares, PREFEITO DE IRACEMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2013

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 034/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPU. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Processo nº 02433812/2019, com fundamento no art. 35, prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo de Ajuste fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Adrivo. DA RATI-FICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORÍA JURÍDICA

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR,

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA,

DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL 
FAR E OUTRAS AVENÇAS N°2012/3901 - FAR 027 - ORGULHO DO CEARÁ II.

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO CEARÁ, O BANCO DO BRASIL S.A, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ — CODECE E A DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 02301916/2019. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS N° 2012/3901 — FAR 027. As partes RETIFICAM o instrumento, para alterar as seguintes disposições contratuais: 1) o item 3 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO dO QUADRO RESUMO, subitens e) Data prevista para a conclusão das obras e f) Quantidade de parcelas de liberação dos recursos do cronograma físico-financeiro, passando a ter a seguinte redação: prevista para a conclusão das obras e f) Quantidade de parcelas de liberação dos recursos do cronograma físico-financeiro, passando a ter a seguinte redação: e) Data prevista para conclusão das obras: O prazo para conclusão das obras é de 27 (vinte e sete) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro pactuado entre as Partes contratantes e consignado como Anexo I deste CONTRATO, que para todos os efeitos, integra o presente efetiva de inicio da CONTRATO Este prazo foi aprovado pelo Ministério obra das Cidades conforme registro em ata da Comissão Especial de Homologação do empreendimento realizada no dia 25/09/2012 - 27 meses após a data efetiva de inicio da obra. f) Quantidade de parcelas de liberação dos recursos do cronograma físico-financeiro - 27: II) o ANEXO I - Cronograma físico-financeiro - Construtora - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A; Empreendimento ORGULHO DO CEARÁ II passando á ter a seguinte redação ANEXO I - Cronograma físico-financeiro; Data prevista de inicio da obra 30 días após a data de registro do contrato e Data prevista para término da obra: 27 meses após a data efetiva de início da obra. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ(INTERVENIENTE); Alessandra Camperlingo, BANCO DO BRASIL; Paulo César Feitosa Arrais, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ—CODECE e Ricardo Valadares Gontijo, CONSTRUTORA DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RÉSOLVE NOMEAR, JÉRONIMO GOMÈS BRAZ, ocupante do cargo/ função/emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula 0212740, lotado(a) no órgao do(a) Prefeitura Municipal de Novo Oriente, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) SUPE-RINTENDÊNCIA, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDÂDES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.734 de 05 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Julho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 21 de Março de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIOÑAIS - NURES

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº90/A/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea \_\_\_, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/A/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/02/2019 à 28/02/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	01/02/2019 à 01/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE	05/02/2019 à 05/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARNAUBAL/CE	08/02/2019 à 08/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2019 à 13/02/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	19/02/2019 à 19/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	01/02/2019 à 01/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE	21/02/2019 à 21/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE	12/02/2019 à 12/02/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ΓΕΟΜΑR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	19/02/2019 à 21/02/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA №191/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea \_\_\_, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2019 à 16/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/02/2019 à 23/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/02/2019 à 02/03/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/02/2019 à 09/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/02/2019 à 14/02/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/02/2019 à 23/02/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/02/2019 à 16/02/2019	2	61,33	122,66	0	122,66

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°284/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

#### Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CÁSSIO DE ARAÚJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DALILA BRAS DA FONSECA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA EDILANIA GONCALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SOUSA EDILANIA GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SOUSA EDILANIA GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 a 13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 a 17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 a 06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA EDSON PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DOS SANTOS EDSON PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DOS SANTOS EDSON PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DOS SANTOS ENZO MATHEUS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALENTE MAIA ENZO MATHEUS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALENTE MAIA ENZO MATHEUS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALENTE MAIA EVANDRO SIEBRA	VISTORIADOR ANALISTA DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DA SILVA EVANDRO SIEBRA	E TRANSPORTES ANALISTA DE TRÂNSITO	IV IV	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DA SILVA EVANDRO SIEBRA	E TRANSPORTES ANALISTA DE TRÂNSITO	IV IV	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DA SILVA ÉVERTON GONÇALVES	E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V V	FORTALEZA/CE FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	2,5 5,5	64,83 61,33	162,08 337,32	0	162,08 337,32
DA SILVA ÉVERTON GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33		0	337,32
DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSFORTES	v	I OKTALEZA/CE	13/04/2019	٥,٥	01,33	337,32	U	221,34



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ÉVERTON GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DA SILVA FERNANDO ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DE SOUSA FERNANDO ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DE SOUSA FERNANDO ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DE SOUSA FRANCISCA CAMILLE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARTINS ARAUJO FRANCISCA CAMILLE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARTINS ARAUJO FRANCISCA CAMILLE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V		13/04/2019 15/04/2019 à				0	
MARTINS ARAUJO FRANCISCO ALISSON	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MACHADO FRANCISCO ALISSON		v V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MACHADO FRANCISCO ALISSON	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32		337,32
MACHADO FRANCISCO CARLOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEIXOTO MENDES FRANCISCO CARLOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEIXOTO MENDES FRANCISCO CARLOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 à 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEIXOTO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 a 17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GENGIS-ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GENGIS-ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GENGIS-ROGER LIMA GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HENRIQUE CORREIA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FORTE FERNANDES HENRIQUE CORREIA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FORTE FERNANDES HENRIQUE CORREIA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FORTE FERNANDES HENRIQUE RAFAEL DE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	
ALMEIDA ARRUDA HENRIQUE RAFAEL DE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			06/04/2019 08/04/2019 à					337,32
ALMEIDA ARRUDA HENRIQUE RAFAEL DE		V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019 a 17/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 a 06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ÍVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO CAVALVANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DE ABREU JOAO PAULO CAVALVANTE	TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DE ABREU JOAO PAULO CAVALVANTE	TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019 15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DE ABREU	TRÂNSITO E TRANSPORTES			17/04/2019	*	***	,		,



FRESHETTS  ASSETTATE DE ATTOMATION DE PROMOTERS  ASSETTATE DE ATTOMATI	NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SEGRETIAN   VIOLATION   VIOL	JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE		5,5	61,33	337,32	0	337,32
RESIGNATION ADMINISTRATIONAL OF THE PROPERTY O	JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE		5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMERICAN SAME AMERICAN AMERICAN PRESSITO TRANSPORTES V FORTALEZACE 1504,200	JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE		2,5	61,33	153,33	0	153,33
AMERICAN AMERICA FLORENCE LINCOSPORTES V FORTALEZACE 1900/2009 25 61,33 97,32 0 93,52	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE		5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCADE   MARCADE   PRESSITO E RESPONDED   V   PORTALEZACI   1909/1909   22   61,30   51,30	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE		5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGRICONE FEATURE A SASSERIANT DE ATTIVIDADE DE  ASSERTANT DE ATTIVIDADE DE  V PORTALEZACE 110A-2019 5.5 01.3 37.75 0 377.52 0 377	JUAN CARLOS DE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGRICHONE (FREEDER)  ASSETTINT DE ATTIVIDADE DE  ASSETTINT	MARCIANE FERREIRA		V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSESTING PROPRIED BY TOTAL PACES  ASSESTING PROPRI	MARCIANE FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGRICO AGGISTO  ASSITTATE DE ATTURDADE DE  V FORTALEZACE  FORMALEZACE  ASSITTATE DE ATTURDADE DE  V FORTALEZACE  ASSITTATE DE TRANSPORTES  V FORTALE	MARCIANE FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AMERICA CALCULATION AMERICAN DE SOUSA TRANSFIOR E HANSPORTES V FORTALEZACE SOUSA ALDE SOUSA ALDE SOUSA TRANSFIOR E HANSPORTES V FORTALEZACE SOUSA ALDE SOUSA	MARCIO AUGUSTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMOND ADDITION PRANSPORTES V FORTALEZACE 1996/2019 2.5 61,33 137,32 0 133,33 1 0 133,33	MARCIO AUGUSTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	v	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à			337.32	0	
AMOND SAMPLE  AGENTE DE TRANSPIO E TRANSPIORTES V PORTALEZACE (014,019)  AGENTE DE TRANSPIO E TRANSPIORTE V PORTALEZACE (014,019)  AGENTE DE TRANSPIOR E TRANSPIORTE V PORTALEZ	MARCIO AUGUSTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	v	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2.5			0	
AGONDA DESIGNATION AGENTED E TRANSPORTE STANSPORTES V FORTALEZACE 1994/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 140,000 200 200 200 200 200 200 200 200 20	MARCOS ANDRÉ				01/04/2019 à					
AGENCIA CONTROL  AGENT DE TRANSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  ORGANISME  AGENT DE TRANSPORTES  V FORTALEZACE  ORGANISME  ORGANISME  AGENT DE TRANSPORTES  V FORTALEZACE  ORGANISME  ORGANIS	MARCOS ANDRÉ				08/04/2019 à					
AGROLLED PRINSIPLE  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  GROUPING  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  GROUPING  GROUPING  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  GROUPING  AGENTE DE	MARQUES PIMENTEL MARCOS ANDRÉ									,
AGENTED   TRANSITO E TRANSPORTES   PORTALEZACE   AGENTED   TRANSPORT	MARQUES PIMENTEL MARIA CECÍLIA					· ·				
NOS SANIOS  AGENTE DE TRANSFORTES V PORTALEZACE  AGENTE DE TRANSFORTES V PORTALEZACE  BIOLOGIST  BIOLOGIST  AGENTE DE TRANSFORTES  V FORTALEZACE  BIOLOGIST  AGENTE DE TRANSFORTES  V FORTALEZACE  BIOLOGIST  BIOLOGIST  BIOLOGIST  AGENTE DE TRANSFORTES  V FORTALEZACE  BIOLOGIST  BIOLOGIST  BIOLOGIST  AGENTE DE TRANSFORTES  V FORTALEZACE  BIOLOGIST  BIO	DOS SANTOS MARIA CECÍLIA									
NOS SANTOS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRAID DO SOCIORO  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1004-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  ATALLA RABROSA  VISTORIADOR V FORTALEZACE 1004-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  ATALLA RABROSA  MAN VIANIZ  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019 5.5 61,33 377.22 0 337.22  AGRACALEMBRAS  AGENTE DE TRÀNSITO E TRANSPORTES V PORTALEZACE 1704-2019	DOS SANTOS				13/04/2019	· ·				,
NASHLYA MARTINS AND ALCANTARA AND STORIADOR V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,22 ANTALIA BARBOSA VISTORIADOR V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA VISTORIADOR V FORTALIZACE 1100/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA ANTALIA BARBOSA VISTORIADOR V FORTALIZACE 1100/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA ANTALIA DELETARA STORE TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 ANTALIA BARBOSA AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORTES V FORTALIZACE 1000/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32 AGENTE DE TRÂNSTOR E TRANSPORT	DOS SANTOS				17/04/2019					
MAY MAREZ   VISTORIADOR   V   FORTALEZACE   666-2019   5.5   61.33   337.32   0	DA SILVA MARTINS				06/04/2019	· ·	61,33	337,32		
MAYALAI PARGESA  VISTORIADOR  V FORTALEZACE  1040-019  A CALLA BASICA LOBO  ARCARENIAS  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  1040-019  ACTALLA BASICA LOBO  ARCARENIAS  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  1040-019  5.5 61.33  337.32  0 337.32  1037.32  1041-018-018-018-018-018-018-018-018-018-01	LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAY MARIEY  VIOLATION ACCOUNTS  VIOLATILEZACE  MAY ALLA LESSICAL LOBO  AGENTE DE TRANSPORTES V  PORTALEZACE	LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASCARENIAS ALGALTE DE TRANSPORTES V FORTALEZACE 1504/2019 AGENTE DE TRÂNSPORTE EN TRANSPORTES V FORTALEZACE 1504/2019 AGENTE DE TRÂNSPORTES V FORTALEZACE AGENTE DE AGENTE DE TRÂNSPORTES V FORTALEZACE AGENTE DE AGENTE DE TRÂNSPORTES V FORTALEZACE AGENTE DE AGENTE DE AGENTE AGENTE AGENTE AGENTE DE TRÂNSPORTES V FORTALEZACE AGENTE DE AGENTE DE AGENTE AGENTE AGENTE DE TRÂNSPORTES V FORTALEZACE AGENTE DE AGENTE DE AGENTE AGENTE AGENTE DE TRÂNSPORTES V FORTALEZACE AGENTE DE AGENTE DE AGENTE AGENTE AGENTE AGENTE DE AGENTE DE AGENTE AGENTE AGENTE DE AGENTE DE AGENTE AGENTE AGENTE DE AG	LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ASCARENIAS ALGERIT DE TRANSPORTES V FORTALIZACE 150/02/19 2.5 61,33 13,33 0 1313,33 1 1374 114 INSINITALIA MARIA MARIA MARIA MARIA MERITA DE TRANSPORTES V FORTALIZACE 150/02/19 5.5 61,33 13,33 0 1313,33 1 1	MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSCARENIAS  AGENTE DE TRANSPORTES  V FORTALEZACE  1704/2019  4 5 6 61,33  337,32  0 337,32  1504/2019  1504/2	MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HIBERO FILICIPIERA  VISTORIADOR  V FORTALEZACE  1004/2019  4 5 5 6 1,33 337,32 0 337,32  1004/2019	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE		2,5	61,33	153,33	0	153,33
HIBERIO FILICUERRA  VISTORIALOR  V FORTALEZACE  1304/2019	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE		5,5	61,33	337,32	0	337,32
SIBERIO FILIQUERA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1704/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1704/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE ATTUDADED E   TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE ATTUDADED E   TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCHEL MIRANDA   ASSITENTE DE ATTUDADED E   TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32   INIXON ALCANTARA   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   1504/2019   5.5   61,33   337,32	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE		5,5	61,33	337,32	0	337,32
MINON ALCANTARA   AGENTE DE TRANSPORTES   V   FORTALEZACE   6604-2019   5.5   61,33   337,32   0   337,32	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE		2,5	61,33	153,33	0	153,33
IXON ALCANTARA AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZACE   0804/2019   4.5.5   61.33   337,32   0   337,32   18XON ALCANTARA   AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZACE   1504/2019   2.5   61.33   337,32   0   337,32   18XON ALCANTARA   AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZACE   1504/2019   2.5   61.33   337,32   0   337,32   337,32   0   337,32   337,32   0   337,32   33	NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RIXON ALCANTARA  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  1504/2019	NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REDONIO FONTENELE  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  O(04/2019 à 06/04/2019 à 130/4/2019 5.5 61,33 337,32 0 337,32	NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
REDONIO FONTENELE  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  1304/2019  5.5 61,33 37,32 0 337,32  REDONIO FONTENELE  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  1304/2019  1704/2019  2.5 61,33 37,32 0 337,32  REDONIO FONTENELE  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZACE  1704/2019  5.5 61,33 37,32 0 337,32  1304/2019  5.5 61,	ORDONIO FONTENELE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REDONIO FONTENELE  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  1/04/2019  1/04/201	ORDONIO FONTENELE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PERFOR ANDRADE BRINGEL AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZACE (10/42/19) 4 (10/42/19) 5	ORDONIO FONTENELE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	v	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDRO ANDRADE BRINGEL  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  1304/2019  5.5 61,33 33,32 0 337,32  153,33 0 153,33  ETRONIO MAGALHAES  AGENTE DE ATIVIDADES DE  TRANSPORTES  ETRONIO MAGALHAES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  L'ACCHEL MIRANDA  TRANSPORTES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  L'ACCHEL MIRANDA  TRANSPORTES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHEL MIRANDA  TRANSPORTES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHEL MIRANDA  TRANSPORTES  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHOLONI  L'ACCHOLONI  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHOLONI  L'ACCHOLONI  AGENTE DE ATIVIDADE DE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHOLONI  L'ACCHOLONI  AGENTE DE ATIVIDADE  DE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHOLONI  L'ACCHOLONI  AGENTE DE ATIVIDADE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHOLONI  L'ACCHOLONI  AGENTE DE ATIVIDADE  L'ACCHOLONI  AGENTE DE ATIVIDADE  TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  L'ACCHOLONI  L'ACCHOLONI  L'ACCHOLONI  L'A					01/04/2019 à	· ·				
FEBRO ANDRADE BRINGEL   AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES   V   FORTALEZA/CE   1704/2019   2,5   61,33   153,33   0   153					08/04/2019 à					
AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSTIO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE (104/2019) à 5.5 (61,33 337,32 0 337,32 2 0 337,32 2 0 337,32 2 0 337,32 2 0 337,32 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3					15/04/2019 à	· ·				
TRANSITO E TRANSPORTES   V FORTALEZA/CE   15/04/2019   2.5   61.33   337,32   0   337,32	PETRONIO MAGALHAES					· ·				
DE SOUSA  TRÂNSITO E TRANSPORTES  VERTABLEZACE  TRÂNSITO E TRANSPORTES  VERTABLEZACE  TRÂNSITO E TRANSPORTES  TRÂNSITO E TRANSPORTES  ASSISTENTE DE ATTIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  TRÂNSITO E T	DE SOUSA PETRONIO MAGALHAES									
ES COUSA  TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE 21/03/2019  5.5 61,33 153,33 0 153,33  D 153,33  D 2,00 0 92,00  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE 21/03/2019  5.5 61,33 37,32 0 337,32  DODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE 13/04/2019  5.5 61,33 337,32 0 337,32  D 337,32	DE SOUSA PETRONIO MAGALHAES					· ·				
ACACHEL MIRANDA  TRÂNSITO E TRANSPORTES  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  ACACHEL MIRANDA  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  2003/2019 à 1,5 61,33 153,33 0 153,33  CODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  17/04/2019 à 06/04/2019 5,5 61,33 337,32 0 337,32  CODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  15/04/2019 5,5 61,33 337,32 0 337,32  CODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  15/04/2019 5,5 61,33 337,32 0 337,32  CODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  15/04/2019 5,5 61,33 337,32 0 337,32  CODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  15/04/2019 6 15/04/2019 2,5 61,33 153,33 0 153,33  CODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  25/03/2019 3 3,5 61,33 214,66 0 214,66  CODRIGO FERNANDES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  25/03/2019 3 3,5 61,33 337,32 0 337,32  COMARIO CASSIMIRO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  25/03/2019 3 35/302/2019 3 35/303/2019  35/303/20	DE SOUSA	TRÂNSITO E TRANSPORTES			17/04/2019					
ACHEL MIRANDA  TRÂNSITO E TRANSPORTES  ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE  TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  20/03/2019 à 21/03/2019 1,5 61,33 92,00 0 92,00  CODRIGO FERNANDES  REITAS  CODRIGO FERNANDES  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  01/04/2019 à 66/04/2019 5,5 61,33 337,32 0 337,32  CODRIGO FERNANDES  REITAS  CODRIGO FERNANDES  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  17/04/2019 à 13/04/2019 5,5 61,33 337,32 0 337,32  CODRIGO FERNANDES  REITAS  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  20/03/2019 à 23/03/2019 3,5 61,33 214,66 0 214,66  CODRIGO FERNANDES  REITAS  CODRIGO FERNANDES  REITAS  CODRIGO FERNANDES  REITAS  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  23/03/2019 à 23/03/2019 3,5 61,33 337,32 0 337,32  COMARIO CASSIMIRO  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  23/03/2019 à 25/03/2019 à 2	RACHEL MIRANDA	TRÂNSITO E TRANSPORTES			13/04/2019	5,5	61,33		0	337,32
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 21/03/2019 1,5 61,33 92,00 0 92,00 codorigo fernandes (achieu mirando fernandes) 337,32 codorigo fernandes (achieu mirando) 60/04/2019 2,5 61,33 153,33 codorigo fernandes (achieu mirando) 60/04/2019 2,5 61,33 153,33 codorigo fernandes (achieu mirando) 60/04/2019 3,5 61,33 214,66 codorigo fernandes (achieu mirando) 60/04/2019 3,5 61,33 214,66 codorigo fernandes (achieu mirando) 60/04/2019 3,5 61,33 337,32 codorigo fernandes (achieu mirando) 60/04/2019 3,5 61,	RACHEL MIRANDA	TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 06/04/2019 3,5 06,03 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 15/04/2019 3,5 06,03 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 15/04/2019 3,5 06,133 153,33 0 153,33 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 23/03/2019 3,5 06,133 214,66 0 214,66 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 25/03/2019 3,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 25/03/2019 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 3 5,5 06,133 337,32 0 337,32 (ODRIGO FERNANDES REITAS AGENTE DE TRÂNSITO	RACHEL MIRANDA		V	FORTALEZA/CE	21/03/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 13/04/2019 2,5 61,33 35/,32 0 35/,32	FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 17/04/2019 2.5 01,93 153,33 0 153,33 10 1	FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 23/03/2019 3,5 01,53 214,60 0 214,60 (ODRIGUES AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 25/03/2019 5,5 01,33 337,32 0 337,32 (OMARIO CASSIMIRO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 01/04/2019 a 06/04/2019 a	RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
REITAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 30/03/2019 5,5 61,33 337,32 0 337,32   ROMARIO CASSIMIRO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 08/04/2019 6,5 61,33 337,32 0 337,32   ROMARIO CASSIMIRO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 15/04/2019 6 5,5 61,33 337,32 0 337,32   ROMARIO CASSIMIRO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 17/04/2019 6 5,5 61,33 153,33 0 153,33   ROMILDO DANTAS RODRIGUES ROMILDO DANTAS RODRIGUES ROMILDO DANTAS RODRIGUES RODRIGUES ROMILDO DANTAS ROBRIGUES ROBRIGUE	RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DA SILVA  AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  V FORTALEZA/CE  06/04/2019  3,5  06/04/2019  3,5  06/04/2019  3,5  06/04/2019  3,7  06/04/2019  3,	RODRIGO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE		5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMARIO CASSIMIRO DASILIVA         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE         08/04/2019 à 13/04/2019 à 13/04/2019 à 13/04/2019 à 2.5         5.5         61,33         337,32         0         337,32           ROMARIO CASSIMIRO DASSIMIRO DAS SILVA         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE         15/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 06/04/2019 à 06/04/2019         2,5         61,33         153,33         0         153,33           ROMILDO DANTAS ROMILDO DANTAS ROMILDO DANTAS RODRIGUES         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE         08/04/2019 à 06/04/2019 à 13/04/2019	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMARIO CASSIMIRO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE 15/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 06/04/2019 à 06/04/2019 à 06/04/2019 à 06/04/2019 à 17/04/2019 à	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMILDO DANTAS ODDRIGUES         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE 06/04/2019         01/04/2019 à 06/04/2019         5,5         61,33         337,32         0         337,32           RODRIGUES COMILDO DANTAS CODRIGUES         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE 13/04/2019         5,5 13/04/2019         61,33 5,5         61,33 61,33         337,32 337,32         0         337,32 337,32           COMILDO DANTAS CODRIGUES         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE 17/04/2019         15/04/2019 2.5 17/04/2019         2,5 61,33 3,5 61,33 3,5 61,33 3,7,32         0         153,33 0         0         153,33 14,66 0         0         214,66 20/03/2019 à 3,5         0         214,66 0         0         214,66 20/03/2019 à 3,5         0         214,66 0         0         214,66 20/03/2019 à 3,5         0         214,66 0         0         214,66 20/03/2019 à 3,5         0         23,7 20/03/2019 à 3,5         0         23,7 20/03/2019 à 3,5         0         23,7 20/03/2019 à 3,5         0         0         214,66 20/03/2019 à 3,5         0         0         0         214,	ROMARIO CASSIMIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROMILDO DANTAS ROMILDO DANTAS ROMILDO DANTAS ROMILDO DANTAS ROMILDO DANTAS         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE         08/04/2019 à 13/04/2019 à 13/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019         5,5         61,33         337,32         0         337,32           ROMILDO DANTAS ROMILDO DANTAS         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE         15/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019 à 17/04/2019         2,5         61,33         214,66         0         214,66           ROMILDO DANTAS         AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES         V         FORTALEZA/CE         20/03/2019 à 3.5         61,33         214,66         0         214,66	ROMILDO DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
15/04/2019   16/04/2019   17/	ROMILDO DANTAS		V		08/04/2019 à	· ·		,	0	337,32
ODRIGUES 17/04/2019  OMILDO DANTAS AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES V FORTALEZA/CE 20/03/2019 à 3.5 61.33 214.66 0 214.66	ROMILDO DANTAS				15/04/2019 à	ŕ		,		
RODRIGUES 23/03/2019 3,5 01,55 214,60 0 214,60	ROMILDO DANTAS				20/03/2019 à	ŕ		,		
	RODRIGUES		•	- ORTHEDERICE	23/03/2019	3,3	V1,JJ	217,00	v	217,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/03/2019 à 30/03/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°287/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza. 20 de março de 2019 TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 26/03/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	30/03/2019 à 31/03/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/03/2019 à 18/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/03/2019 à 11/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	24/03/2019 à 24/03/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 23/03/2019	2	61,33	122,66	0	122,66
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	25/03/2019 à 25/03/2019	1	61,33	61,33	0	61,33
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/03/2019 à 10/03/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	12/04/2019 à 15/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	29/03/2019 à 30/03/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	31/03/2019 à 01/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	24/03/2019 à 25/03/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	31/03/2019 à 01/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 01/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	24/04/2019 à 28/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/03/2019 à 01/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	24/04/2019 à 28/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	23/04/2019 à 28/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 31/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	31/03/2019 à 01/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	23/03/2019 à 26/03/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATO/CE	29/03/2019 à 31/03/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2019 à 25/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº290/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1°; alínea b, § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/04/2019 à 11/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	64,83	356,57	20	427,88
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE	22/04/2019 à 27/04/2019	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	17/04/2019 à 18/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à 22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	09/04/2019 à 11/04/2019 02/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	04/04/2019 a 04/04/2019 23/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	SENADOR POMPEU/CE	25/04/2019 a 25/04/2019 01/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	SOBRAL/CE	05/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	SOBRAL/CE	08/04/2019 à 11/04/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	16/04/2019 à 17/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	SOBRAL/CE	22/04/2019 à 25/04/2019 30/04/2019 à	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	SOBRAL/CE JUAZEIRO DO	30/04/2019	0,5	61,33	30,67	20	36,80
ANTONIO QUIRINO NETO	TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NORTE/CE	02/04/2019 à 06/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	17/04/2019 à 17/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	QUIXADA/CE	29/04/2019 à 30/04/2019	1,5	61,33	92,00	10	101,20
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	03/04/2019 à 03/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	02/04/2019 à 02/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	04/04/2019 à 04/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/04/2019 à 09/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	10/04/2019 à 10/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	17/04/2019 à 17/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/04/2019 à 23/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	24/04/2019 à 24/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BENIGNO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	v	PEDRA	03/04/2019 à	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MENEZES NETO BENIGNO BEZERRA		V	BRANCA/CE	03/04/2019 04/04/2019 à				0	
MENEZES NETO BENIGNO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		BOA VIAGEM/CE SENADOR	04/04/2019 10/04/2019 à	0,5	61,33	30,67		30,67
MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	POMPEU/CE	10/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/ CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA MENEZES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MADALENA/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE	V	SOBRAL/CE	22/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	20	404,78
DAMIÃO RODRIGUES	TRÂNSITO E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	27/04/2019 23/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PEREIRA DE SIQUEIRA EVELINE DE FARIAS	E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO			25/04/2019 17/04/2019 à					
BARROSO DUARTE	E TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	18/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	02/04/2019 à 05/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	08/04/2019 à 11/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO	V	MAURITI/CE	16/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO	V	MAURITI/CE	17/04/2019 22/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE	E TRANSPORTES			26/04/2019 01/04/2019 à					
FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	05/04/2019 08/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	29/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FERREIRA LAVOR FRANCISCO ANTONIO	OPERADOR DE			30/04/2019 01/04/2019 à					
DO NASCIMENTO FRANCISCO ANTONIO	MÁQUINAS PESADAS OPERADOR DE	V	BOA VIAGEM/CE	05/04/2019 08/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DO NASCIMENTO	MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	12/04/2019 a 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO	OPERADOR DE	V	BOA VIAGEM/CE	29/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DO NASCIMENTO FRANCISCO JULIO	MÁQUINAS PESADAS		JUAZEIRO DO	30/04/2019 22/04/2019 à					
DIAS CAVALCANTI FRANCISCO KEINIS	DIRETOR AGENTE DE TRÂNSITO	III	NORTE/CE	24/04/2019 02/04/2019 à	2,5	77,10	192,75	20	231,30
MOREIRA MAIA	E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DE SOUZA FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	17/04/2019 22/04/2019 à				0	
DE SOUZA FRANCISCO RODRIGUES	•			26/04/2019 29/04/2019 à	4,5	61,33	275,99		275,99
DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	30/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/04/2019 à 23/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
HERCILIO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	PEDRA	02/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DA SILVA FILHO	E TRANSPORTES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BRANCA/CE JUAZEIRO DO	03/04/2019 02/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	20	331,19
	•		NORTE/CE	06/04/2019 01/04/2019 à					
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	05/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	15/04/2019 à 17/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	22/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	26/04/2019 29/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANAILTON ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO			30/04/2019 20/03/2019 à		,			
DE ABREU	E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	23/03/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2019 à 05/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2019 à 12/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	20	184,00
DE ALENCAR JOAO GONÇALVES			NORTE/CE JUAZEIRO DO	17/04/2019 22/04/2019 à					
DE ALENCAR JOAO GONCALVES	CONTÍNUO ,	V	NORTE/CE JUAZEIRO DO	26/04/2019 29/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	20	331,19
DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	NORTE/CE	30/04/2019	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/04/2019 à 06/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/04/2019 à 13/04/2019	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO	v	FORTALEZA/CE	17/04/2019 09/04/2019 à	0,5	61,33	30,67	0	30,67
	E TRANSPORTES		JUAZEIRO DO	09/04/2019 02/04/2019 à					
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	NORTE/CE	06/04/2019	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/04/2019 à 26/04/2019	4,5	61,33	275,99	5	289,79
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/04/2019 à 09/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	18/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
-				22/04/2019					



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	IRACEMA/CE	23/04/2019 à 24/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/04/2019 à 03/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE	04/04/2019 à 04/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	09/04/2019 à 09/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE MARIA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/04/2019 à 25/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/04/2019 à 16/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	24/04/2019 à 24/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	11/04/2019 à 11/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	03/04/2019 à 04/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	10/04/2019 à 11/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/04/2019 à 17/04/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SANTA QUITERIA/CE	02/04/2019 à	1,5	64,83	97,25	0	97,25
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	03/04/2019 03/04/2019 à 03/04/2019	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE	30/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	20	110,40
MANOEL ENELIAS FILHO	E TRANSPORTES FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	01/05/2019 02/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	04/04/2019 09/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	11/04/2019 16/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	18/04/2019 23/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	25/04/2019 30/04/2019 à	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARCEL JEFFERSON	AGENTE DE ATIVIDADES DE	V	FORTALEZA/CE	30/04/2019 18/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVES DE MORAIS MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	TRÂNSITO E TRANSPORTES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	22/04/2019 01/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
	, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	05/04/2019 08/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	12/04/2019 15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	17/04/2019 22/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	v	ARACATI/CE	26/04/2019 29/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MOZART DANIEL NOGUEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO	IV	ITAPAJE/CE	30/04/2019 04/04/2019 à	0,5	64,83	32,42	0	32,42
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	E TRANSPORTES AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	04/04/2019 23/04/2019 à	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	v	CANINDE/CE	23/04/2019 01/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	v	CANINDE/CE	05/04/2019 08/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	v	CANINDE/CE	12/04/2019 15/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	17/04/2019 22/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	26/04/2019 29/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	30/04/2019 01/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	06/04/2019 08/04/2019 à	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	E TRANSPORTES AGENTE DE TRÂNSITO	V		13/04/2019 15/04/2019 à					
	E TRANSPORTES AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V V	FORTALEZA/CE VICOSA DO	17/04/2019 03/04/2019 à	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	•	V V	CEARA/CE VICOSA DO	04/04/2019 09/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V V	CEARA/CE VICOSA DO	11/04/2019 23/04/2019 à	2,5	61,33	153,33		153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE TRÂNSITO		CEARA/CE	24/04/2019 18/04/2019 à	1,5	61,33	92,00	0	92,00
THAYS MAGALHAES PEREIRA VICENTE EMMANUEL	E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/04/2019 04/04/2019 à	4,5	61,33	275,99	0	275,99
COSTA LIMA ARAGAO YURI MAURICIO DE	AGENTE DE TRANSITO AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	04/04/2019 18/04/2019 à	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BRITO ANDRADE	E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/04/2019	4,5	61,33	275,99	0	275,99

\*\*\* \*\*\* \*\*\* PORTARIA N°339/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/04/2019 a 15/04/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº 15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2019/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

PORTARIA Nº411/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE DESIGNAR JERONIMO GOMES BRAZ, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na SUPERINTENDÊNCIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°441/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca , concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECÂNICO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/04/2019 à 29/04/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66

FSC
www.dsc.org
MISTO
Papel produzdo
a partir de fontes
responséveis
FSC\*C128031

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº442/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Baturité, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TÉCNICO DE PERICIA	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIDEUSA MOURA FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/04/2019 à 28/04/2019	0	0,00	0,00	0	0,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº444/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES - VOLANTE, durante o período de 26/04/2019 a 29/04/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 Às 17:00	Comissão Volante	Aquiraz

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°476/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.734, de 05 de Julho de 2018 RESOLVE DESIGNAR, SERVIDORES ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque SECRETÁRIO DAS CIDADES Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2019 DATADA DE 25 DE ABRIL DE 2019

Lotação: NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLONIO	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1	21/03/19
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	DAS-1	21/03/19

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°006/2019

EDITAL DE CONVOCAÇAO N°006/2019
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico que nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2019, às 10 horas no pátio de Leiloeiro Oficial senhor FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula nº 1000, Bairro Esplanada do Castelão em Fortaleza/CE, realizar-se-á Leilão Público de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus PROPRIETÁRIOS e as financeiras, conforme Art. 5°, da Lei 13.160 DE 25 de Agosto de 2015 combinado com o Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações serão obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, ou ainda com a Comissão Permanente de Leilão. O inteiro teor desse Edital, bem como, seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/CE situado na Av. Godofredo Maciel nº 2.900, no bairro da Maraponga em Fortaleza/CE, das 08 às 15 horas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERITENDENTE

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: PROFECTUM SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Contratação de programa de capacitação in company sobre Formação de Hands On em Gerenciamento de processos para 125 colaboradores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGÁL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0884.000014/2019-90-Cagece - Carta



Contrato nº 38/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Diego Platini Oliveira Lima, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

6° ADITIVO AO CONTRATO N°19/2014

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: REDE DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DO CEARÁ – RIC; III – OBJETO: a prorrogação do prazo contratual até o dia 16/12/2019; IV – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Maria Sueli Lopes Vasconcelos, Presidente da RIC. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9965045/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor LANGUISNER GOMES, CPF 989.185.328-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00676411, lotado no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 22/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência L, 40 horas, Lei nº 16.513, DOE de 16/03/2018, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.551, DOE de 26/03/2018.	R\$ 6.306,66
Gratificação de Dedicação Exclusiva de 40%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 2.522,66
Gratificação de Efetivo Exercicio de 1%, art. 24 da Lei nº14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 63,07
Gratificação de Incentivo Profissional de 80%, art. 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008.	R\$ 5.045,33
TOTAL	R\$ 13.937.72

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de maio de 2019. José Jackson Coelho Sampaio **PRESIDENTE** 

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 32.451, publicado no D.O.E. de 26/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 00924401/2019, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, o servidor **NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS**, do cargo de Professor Assistente, nível D, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº 300148-1-2, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 04 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE, em Fortaleza – CE, 29, abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o (a) Decreto N°33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, os SEDVIDORES. SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GLAUCIA POSSO LIMA	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
LUCIANO MOURA CAVALCANTE	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
VLADIMIR SPINELLI CHAGAS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
ADRIANA MARIA DUARTE BARROS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1
GLADESTON DA COSTA LEITE	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
LUIZ OSWALDO SANT IAGO MOREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
JOAO RAMERES REGIS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2
JOSE NAILTON BEZERRA EVANGELISTA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8° combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°33.017 de 15 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) EMERSON MARIANO DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÔ-REITOR, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÔ-REITORIA DE PÔLÍTICAS ESTUDANTIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPE-RIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram O(A) SECRETARIO ADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CEARA, no uso das atributções que ine forâm delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N°33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA a partir de 11 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

MISTO FSC° C126031

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AUDISIO SANTOS DIAS	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-2
LUCIA MARIA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8° combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2
SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N°33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2
ISAIAS BATISTA DE LIMA	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2
NILBERTO ROBSON FALCAO DO NASCIMENTO	DIRETOR DE INSTITUTO	DAS-2

\*\*\* \*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8°. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N°33.017 de 15 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 04 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2019

CARGO	SÍMBOLO
PRÓ-REITOR	DNS-3
	PRÓ-REITOR PRÓ-REITOR PRÓ-REITOR

PORTARIA N°120/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 33.017 de 15 de Março de 2019, RESOLVE DESIGNAR, SERVIDORES ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº120/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: DIVISÃO	DE CONTROLE DE	FREQUENCIA	E PAGAMENTO
------------------	----------------	------------	-------------

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
AUDISIO SANTOS DIAS	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-2	11/02/19
otação: DEPARTAMENTO ADMII	NISTRATIVO FINANCEIRO		
otação: DEPARTAMENTO ADMII NOME	NISTRATIVO FINANCEIRO CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
,		SÍMBOLO DAS-1	DATA A PARTIR 11/02/19

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº124/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC° C128031

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE
--------------------------------------

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GLAUCIA POSSO LIMA	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19
Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS E TECN	NOLOGIA		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LUCIANO MOURA CAVALCANTE	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19
otação: CENTRO DE ESTUDOS SOCIAI	S APLICADOS		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
VLADIMIR SPINELLI CHAGAS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19
Lotação: CENTRO DE HUMANIDADES			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ADRIANA MARIA DUARTE BARROS	DIRETOR DE CENTRO I	DAS-1	01/02/19
Lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO,	CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GLADESTON DA COSTA LEITE	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19
Lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO,	CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO C	ENTRAL	
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
LUIZ OSWALDO SANT IAGO MOREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19
otação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO	DE CRATEÚS		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANCA	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19
Lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO	DE ITAPIPOCA		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19
Lotação: FACULDADE DE FILOSOFIA D	OM AURELIANO MATOS		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOAO RAMERES REGIS	DIRETOR DE FACULDADE	DAS-2	01/02/19
Lotação: FACULDADE DE VETERINÁRI	A	·	·
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DAS-2

DIRETOR DE FACULDADE

PORTARIA Nº125/2019- O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°125/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-1	01/04/19
otação: PRÓ-REITORIA DE EXTENSA	οÃ		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2	01/04/19
Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRA	DUAÇÃO E PESQUISA		
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
SARAH DIVA DA SILVA IPIRANGA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-2	01/04/19

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº126/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°126/2019 DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019

Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO

JOSE NAILTON BEZERRA EVANGELISTA

<u> </u>			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
OSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2	01/02/19
otação: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNO	IAS E TECNOLOGIA DA REGIÂ	O DOS INHAMUNS	
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ISAIAS BATISTA DE LIMA	DIRETOR DE CENTRO II	DAS-2	01/02/19
otação: INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊN			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
NILBERTO ROBSON FALCAO DO NASCIMENTO	DIRETOR DE INSTITUTO	DAS-2	01/02/19

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes
responséveis
FSC° C126031

01/02/19

PORTARIA N°129/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE DESIGNAR EMERSON MARIANO DA SILVA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de PRÓ-REITOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

PORTARIA N°131/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°131/2019 DATADA DE 30 DE ABRIL DE 2019 Lotação: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR		
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	PRÓ-REITOR	DNS-3	04/02/19		
otação: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃ	0				
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR		
MONICA DUARTE CAVAIGNAC	PRÓ-REITOR	DNS-3	04/02/19		
otação: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMI	ENTO E DESENVOLVIMENTO	INSTITUCIONAL			
NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR		
	<b>CARGO</b> Pró-reitor	SÍMBOLO DNS-3	<b>DATA A PARTIR</b> 04/02/19		
<b>NOME</b> FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADU	PRÓ-REITOR				
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	PRÓ-REITOR				

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1047/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC RESOLVE DESLIGAR, ELIZANGELA ALVES QUEIROZ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 815.865.903-91, residente e domiciliada no município de Fortaleza da função de Apoio Acadêmico e Administrativo da Coordenação de Ensino do PRONATEC/FUNECE integrante da Unidade Central, ao mesmo tempo que RESOLVE DESIGNA-LA para a função de Assessor da Coordenação de Ensino, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE de Assessor da Coordenação de Ensino, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE de Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 01 de abril de 2019, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 23 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

PORTARIA Nº1062/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO CEARA – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR FRANCISCA GOMES MONTESUMA**, servidora pública matrícula nº 006793.1-3, CPF/MF sob o nº 060.965.733-04 que exercia a função de Coordenador Adjunto de Área Técnica, vinculada à Coordenação Geral. O presente desligamento ocorrerá a partir de 02 de maio de 2019. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA ELINECE con Fereiros 0.2 de maio de 2019. CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

PORTARIA N°1087/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: IRANDIR GOMES DE PAIVA**, servidor publico, inscrito no CPF:490.936.493-53, matrícula n°159036-1-9 que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Crateús, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de março de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE



PORTARIA N°1088/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, DESLIGAR: JOSÉ ANISIO SOARES COSTA, servidor publico, inscrito no CPF:012.631.873-58, matrícula n° 305830.1-9; FABIANA CASTRO PEREIRA CRUZ, servidora publica, inscrita no CPF:938.393.403-49, matrícula n° 13243.0-6, ambos exerciam a função de Coordenadores Locais, vinculados à Coordenação de Regional de Fortaleza no âmbito do PRONATEC/FUNECE, e JOSÉ FRED NASCIMENTO RIBEIRO, servidor publico, inscrito no CPF:642.050.613-15, matrícula nº 159102.1-6 que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Itapipoca, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 02 de maio de 2019.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio PRESIDENTE

PORTARIA Nº1089/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR**: **ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA**, servidor publico, inscrito no CPF:030.710.323-40, matrícula nº 302911.1.5, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Itapipoca, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; **ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS**, servidor publico, inscrito no CPF:637.535.453-68, matrícula nº 161226.1-0, no âmbito do PRONATEC/FUNECE; FRANCISCA SAVANA CARTAXO MARTINS DANTAS, servidora publica, inscrita no CPF:908.932.803-30, matrícula nº012376.5-0, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Iguatu, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, e HÉRYDA PEDROSA SOUZA, servidora publica, inscrita no CPF:884.286.303-30, matrícula nº 481075.1-6, que exercia a função de Coordenador Local, vinculado à Coordenação de Regional de Quixadá, no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE, integrantes da Official de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO N°DO DOCUMENTO 24/2019

N'DO DOCUMENTO 24/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE. (GRUPO 02 – AVES) e (GRUPOS 03 – EMBUTIDOS, DEFUMADOS, QUEIJOS E FRIOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 25/04/2019 A 23/04/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 322.353,84 (Trezentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10055 – 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 PF 3101010012016G – MAPP 164 na IG 990134000. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019 A 25/04/2019 DE PROPERO DE PR SIGNATÁRIOS: Sr.Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Claudio Holanda de Monteiro Pepino - Representante da empresa PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira ASSESSORIA JURIDICA

### EXTRATO DE CONTRATO N°DO DOCUMENȚO 31/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (02 IMPRESSORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07/05/2019 A 02/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.846,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8925 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010622018I - CV: 803618/2014 na IG: 1008024000 - MAPP: 181. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Leandro Figueiredo de Castro - Representante da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Clarice Barreto de Alencar ASSESSORIA JURÍDICA



PORTARIA Nº030/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, a servidora SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPES, matrícula 100.5101-0, ocupante do cargo de Agente de Administração, como Gestora do Contrato nº.004/2019, firmado entre a Nutec e a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLÓGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2019.

Francisco das Chagas Magalhães PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2601010/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO EDUARDO** ELOY FERREIRA DA SILVA, CPF 11880414368, que exerce a função de TECNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08993513, lotado na Secretaria da Cultura, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento nº16.206/2017, c/c o Decreto nº 32.202/2017	2.242,92
Progressão Horizontal 15% -art.43 § 1º da Lei nº 9.826/74	336,44
TOTAL	2.579,36

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Fabjano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

### CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ -2018 RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 26/04/2019

LISTA DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL Valor de Apoio da Secult R\$ 3.234,00

N°	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ESTADO	NOTA
1	on-470174787	MARIA CRISTINA DE FREITAS BONETTI	GOIÁS	20
2	on-2114067202	LUIZ EDUARDO PINHEIRO SARMENTO	PERNAMBUCO	19
3	on-1326657118	LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	PERNAMBUCO	18,5
4	on-1482638892	DENISE ADRIANA ARGENTA	RIO DE JANEIRO	17
5	on-1737752744	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	PERNAMBUCO	17
6	on-1313749159	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	CEARÁ	17
7	on-137765753	ELINILDO MARINHO DE LIMA	PERNAMBUCO	17
8	on-31611056	JOÃO PAULO VIEIRA NETO	CEARÁ	17
9	on-1609058596	ERACYLDO VIANA PESSOA	CEARÁ	16,5
10	on-2084324397	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	MATO GROSSO	16



10

N°	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ESTADO	NOTA
11	on-1414878767	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA	BAHIA	16
12	on-1752640908	IVANIA KUNZLER	RIO GRANDE DO SUL	16
13	on-1492811310	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	BAHIA	16
14	on-423385652	CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES	SÃO PAULO	16
15	on-211367761	PATRÍCIA ARAÚJO DOS REIS	PERNAMBUCO	15,5
16	on-1981219942	CICERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA	CEARÁ	15,5
17	on-271137545	LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ	MINAS GERAIS	15
18	on-2046172188	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	CEARÁ	15
19	on-595139555	KARINA MIRANDA DA GAMA	DISTRITO FEDERAL	15
20	on-1489832474	HILDA FREITAS SILVA	GOIÁS	15
21	on-1375624617	CÍNTIA MAYUMI DE CARLI SILVA	SÃO PAULO	14,5
22	on-2103793343	LETÍCIA MARTINS DIAS	RIO DE JANEIRO	14,5
23	on-1772427650	MARCOS PRADO RABELO	ESPÍRITO SANTO	14,5
24	on-116411741	JUDITH ELIZABETH MATTA RIBEIRO	SÃO PAULO	14,5
25	on-1297174905	ALINE SILVA LIMA	CEARÁ	14
26	on-2098601819	ÁTILA BEZERRA TOLENTINO	PARAÍBA	14
27	on-1218073374	ADEBAL DE ANDRADE JÚNIOR	MINAS GERAIS	14
28	on-984695961	GRAZIELA DE CASTRO SARAIVA	RIO GRANDE DO SUL	14
29	on-611085233	INÊS CORDEIRO GOUVEIA	RIO DE JANEIRA	14
30	on-882205070	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	CEARÁ	14
31	on-1914053321	VIRGÍNIA TAVARES SILVA	CEARÁ	13,5
32	on-419451385	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA 88983404191	GOIÁS	13
33	on-257758745	MONICA DA SILVA PAULA	PERNAMBUCO	13
34	on-664538481	CARLOS RENATO ARAUJO FREIRE	CEARÁ	13
35	on-2101036741	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	PERNAMBUCO	12,5
36	on-1665230040	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CEARÁ	12,5
37	on-654384013	ELEANDRO DA SILVA	ESPÍRITO SANTO	12,5
38	on-1639525351	LUIZ HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	PERNAMBUCO	12
39	on-1766351639	HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	SÃO PAULO	12
40	on-616461216	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	ALAGOAS	12
41	on-952323534	ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO	CEARÁ	12
42	on-716179374	CÁSSIO RANIERE RIBEIRO DA SILVA	PERNAMBUCO	12
43	on-12723157	ANDERSON DIEGO FARIAS DA SILVA	PERNAMBUCO	12
44	on-1037571136	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	PERNAMBUCO	12
45	on-2131322956	ADRIANA MOREIRA DE ALENCAR	PERNAMBUCO	11,5
46	on-179447107	LUCINETE APARECIDA DE MORAIS	GOIÁS	11,5
47	on-1555069617	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	PIAUÍ	11,5
48	on-1309616549	SRILIS LEONEL MOURÃO	GOIÁS	11,5
49	on-954363911	GEOVANA DIAS JARDIM	DISTRITO FEDERAL	11,5
50	on-790634974	PATRÍCIA PEREIRA XAVIER DO DIVINO	CEARÁ	11,5
51	on-1263231698	JOSIVALDO ARAUJO DE SOUSA	SÃO PAULO	11
52	on-935223700	ANA CLAUDIA FRAZÃO DE MENEZES	PERNAMBUCO	11
53	on-265238422	NATTALIA BOM CONSELHO MAURÍCIO	MINAS GERAIS	11
54	on-63591079	ANDRÉ LUIS MACIEL LOBÃO	MARANHÃO	11
55	on-476740387	MARISA CRISTINA RODRIGUES	PERNAMBUCO	11
56	on-1506815078	ANA RITA VALVERDE PEROBA	PERNAMBUCO	11
57	on-421098090	TÂNIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA	CEARÁ	10,5
58	on-30358683	ANDREA CRUZ DE VASCONCELOS MARANHÃO	CEARÁ	10
59	on-152862239	AMÉRICO JOSÉ CÓRDULA TEIXEIRA	SÃO PAULO	10
60	on-1756179355	DANIELA CORREA BRAGA	MINAS GERAIS	10
61	on-1738043863	GISLENE FERREIRA	CEARÁ	10
62	on-1732138126	EVILENE FAÇANHA COSTA	CEARÁ	10
63	on-48393180	RAFAEL CORTES SIQUEIRA	SÃO PAULO	10
64	on-987196942	ADRIANA CERQUEIRA SILVA	BAHIA	10
65	on-106112792	PAULA ZANARDI	PARÁ	10



Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°135/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 18 a 23/3/2019 a fim de fazer as passagens de todo cabeamento lógico como também as clipagens dos mesmos como sconectores RJ45 a serem ligados nos demais computadores, e verificar toda estrutura elétrica., concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), tacrescido de 20%(vinte por cento) de acordo com o artigo 3°; alínea b, § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

BAHIA

Registre-se e publique-se.

on-1011051351

SCHEILLA FROTA GUMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº136/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO JOSÉ MENEZES PAIVA, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 00030112, desta Secretaria, a viajar à cidade de Quixadá, no período de 25 a 30/3/2019 a fim de fazer as passagens de todo cabeamento lógico como também as clipagens dos mesmos com os conectores RJ45 a serem ligados nos demais computadores, e verificar toda estrutura elétrica., concedendo-lhe 5,5(cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 371,04 (trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de março de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº191/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDSON FONTES SOBRINHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 300090-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Maceió, no período de 22 a 26/04/2019, a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acréscido de 40% por viagem a Maceió de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

N°040/2017 ÉSPECIE: 1°TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE FRANCISCO DA SILVA, DE ALTANEIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CÉP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ENDEREÇO: Comunidade Sítio Cachimbo, s/n, zona rural, CEP 63.195-000, Altaneira/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 2317/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº040/2017, que tem como objeto o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprinos e suinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de novembro de 2018 até o dia 26 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de novembro de 2018 até o dia 26 de junho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 040/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANGBERTO ALVES DE AMORIM Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* 1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

N°042/2017 ÉSPECIE: 1°TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASȘE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO PEREIROS, MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS, CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO PEREIROS ENDEREÇO: Sitio Pereiros, s/n, zona rural, CEP 63.570-000, Antonina do Norte/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Parecer Jurídico nº. 2319/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência **do Instrumento de Repasse n°042/2017**, que tem como finalidade a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e ovinocaprinocultura, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 28 de dezembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse  $N^{\circ}$ . 042/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO JOSÉ PEREIRA Presidente da Associação.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### 1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE N°004/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASȘE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SANTANA MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SANTANA ENDEREÇO: Comunidade de Santana, S/N, Zona Rural, CEP 62.340-00, Frecheirinha/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei n° 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 02615791/2019 e no Parecer Jurídico n° 331/2019 EORO: As nartes elegem de comuma acordo. Parecer Jurídico nº. 331/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência **do Instrumento de Repasse n°004/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinos, caprinos, quintais produtivos com aves caipiras e construções de fogões ecoeficientes ,por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Éste aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse №. 004/2018 ora aditado, não foram condições do instrumento de Repasse N°. 004/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSEFA SILVA ARAUJO Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

N°012/2018
ÉSPECIE: 1°TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS FAMILIAS DE FURNINHA, MUNICÍPIO DE IPÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS FAMILIAS DE FURNINHA ENDEREÇO: Comunidade de Furninha, s/n, zona rural, CEP 62.250-000, Ipú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei n° 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto LC 119/2018, ham como ne informações contidas no Processo Administrativo 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo 32.30/2016, com com las informações contidas no Trocesso Administratorio nº 01496284/2019 e no Parecer Jurídico nº, 160/2019, FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência **do Instrumento de Repasse** nº012/2018, que tem como objetivo vigencia do Instrumento de Repasse n 012/2018, que tem como objetivo o fortalecimento das atividades produtivas de suinocultura, ovinocultura e fruticultura, gerando trabalho e renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais clausulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 012/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e HELENA SOARES DO NASCIMENTO Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

N°013/2018 ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASȘE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEAŖÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÂRIO - SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE PAVÃO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO OMUNITARIA RURAL DE PAVÃO. ENDEREÇO: Sitio Pavão, S/N, Sede, CEP 62.340-00, Frecheirinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02613390/2019 e no Parecer Jurídico nº. 332/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência **do Instrumento de Repasse n°013/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos com fortalecimento dos quintais produtivos associados a criação de galinha caipira e peixes, compostagem e reuso de agua ,por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019, VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ARISTIDES ROCHA MOITA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

> Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



#### 1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE N°019/2018

N°019/2018 ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL JAIRI, MUNICÍPIO DE TAUA/ CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRÁTANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL JAIRI ENDEREÇO: Sitio Olho Daguinha, nº 510, Distrito Carrapateiras, CEP 63.660-000, Taua/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00781422/2019 e no Parecer Jurídico nº. 120/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº019/2018, que tem como fortalecer a cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 01 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 01 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 019/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 25 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSE VIEIRA FELIX - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°143/2015

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Termo de Cessão de Uso n°. 143/2015, que tem por objeto a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 01 veículo tipo caminhão modelo Bongo Frontier, TOMBAMENTO Nº 32714, 01 balança de piso móvel, TOMBAMENTO nº 32912, 01 freezer horizontal, TOMBA-MÊNTO nº 32815, 10 caixas plásticas vazadas e 20 pallets de polietileno, por mais 03 (três) anos, que serão contados a partir do dia 16 dezembro de 2018 e findando no dia 15 de dezembro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 55, inciso I, alínea c do Decreto nº 32.811 e art. 35 da Lei Complementar nº 178 de 10 de maio de 2018, e nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 8753451/2018 e Parecer Jurídico n.º 2294/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 14 de Dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO Prefeito Município Dep. Irapuan Pinheiro. SECRETARIA DO DESENVOLVI-MENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### 2° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE $N^{\circ}015/2017$

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO AROEIRAS MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO AROEIRAS ENDEREÇO: Comunidade de Aroeiras, S/N, Zona Rural, CEP 62.365-000, Graça/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02216870/2019 e no Parecer Jurídico nº. 287/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº015/2017, que tem como objetivo a implantação de projeto produtivo de galinha caipira integrado ao quintal produtivo, apicultura e meliponicultura, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de Março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 015/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de Março de 2019. SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA MARQUES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* 2° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE N°016/2017

 $N^{\circ}016/2017$ ÉSPECIE:  $2^{\circ}$ TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. SANTA LUZIA DA COMUNIDADE PIMENTEIRA, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA DA COMUNIDADE PIMENTEIRA – SANTANA DO CARIRI ENDEREÇO: Sítio Pimenteira, s/n, zona rural, CEP 63.190-000, Santana do Cariri/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01554799/2019 e no Parecer Jurídico nº. 170/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência **do Instrumento de Repasse** nº016/2017, que tem como finalidade implantação de projetos produtivos de ovinocultura com suporte forrageiro, quintais produtivos integrados com aves caipiras e artesanato, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Êste aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 016/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de Março de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LINDOMAR TORRES DA SILVA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### 3° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE $N^{\circ}014/2017$

ÉSPECIE: 3°TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASȘE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEAŖÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO CORREDOR, MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO CORREDOR ENDEREÇO: Comunidade de Corredor, s/n, zona rural, CEP 62.365-000, Graça/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00902874/2019 no Parecer Jurídico nº. 110/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem or objeto a prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº014/2017 que tem como objeto implementar e fortalecer as cadeias produtivas da avicultura, suinocultura e do artesanato na comunidade Sítio Corredor, no município de Graça/CE, através de investimentos para melhoria da produção e sustentabilidade produtiva junto às famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de fevereiro 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de fevereiro 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 014/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza CE, 26 de abril de 2019. Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsávela
FSC°C128031

\*\*\* \*\*\* \*\*

#### 4° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE N°005/2016

ÉSPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DE SÃO GONÇALO, DO MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS, CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES **QUILOMBOLAS DE SÃO GONÇALO** ENDEREÇO: Sítio São Gonçalo, n° 01, Miranda, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADÍTIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n° 01190185/2019 e no Parecer Jurídico n°. 179/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho e a Prorrogação de Vigência, do Instrumento de Repasse nº005/2016, que tem como finalidade a implantação de projetos produtivos, atividades de Avicultura caipira de corte e postura, suinocultura e ovinocultura, que beneficiará 35 famílias da comunidade, com aumento de 180 dias no prazo, contados a partir de 04 de abril de 2019, e que conterá as seguintes modificações no Plano de Trabalho: 2.1 – Antigas nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.13 – 07 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos manual (45 ovos) – valor unitário: R\$ 300,00; Meta 02, Etapa 2.1 – Item 2.1.16 – 01 unidade de forrageira elétrica monofásica com 5CV (instalação incluída) – valor unitário: R\$ 525,00; Meta 05, Etapa 5.1.1 Reprodutores – 04 ovinos (raça dorper) e 1 caprino (raça boer); Meta 05, Etapa 5.1.2 – matrizes – 30 ovinas (raça santa inês) e 8 caprinas (raça anglo nubiana); Meta 05, Etapa 5.1.3 – pinto de um dia: (playmouth rock barrada e new Hampshire). 2.2 – Atuais nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1 - Item 2.1.13 - 04 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos automática (80 ovos); Meta 02, Etapa 2.1 - Item 2.1.16 - 01 unidade de forrageira elétrica monofásica com 2CV (instalação incluída); Meta 05, Etapa 5.1, Item 5.1.1 - Reprodutores ovinos e caprinos; Meta 05, Etapa 5.1, Item 5.1.2 – matrizes ovinas e caprinas; Meta 05, Etapa 5.1, Item 5.1.3 – pinto de um dia. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: com aumento de 180 dias no prazo, contados a partir de 04 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 005/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO CAETANO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE N°013/2016

ÉSPECIE:4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASS. COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CÉP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS ENDEREÇO: na Vila Riacho Verde, s/n, zona rural, CEP 63.666-000, Tauá/CE FUNDÁMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01191289/2019 e no Parecer Jurídico nº. 154/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho e Prorrogação de Vigência do Instrumento de Repasse nº013/2016, que tem como finalidade fortalecer as atividades produtivas da ovinocaprinocultura e avicultura caipira, com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, com dilatação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de abril de 2019, e com as seguintes modificações no Plano de Trabalho: 2.1 – Antigas nomenclaturas: Meta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.13 - 16 unidades de chocadeira elétrica com virada de ovos manual (45 ovos) – valor unitário: R\$ 300,00; Meta 06, Etapa 6.2, Item 6.2.01 - 01 unidade de placa de identificação do projeto - valor unitário: R\$ 1.500,00. 2.2 - Atuais nomenclaturas: Méta 02, Etapa 2.1, Item 2.1.13 - 09 unidades de chocadeira elétrica com viradas de ovos automática (80 ovos) – valor unitário: R\$ 525,00; Meta 06, Etapa 6.2, Item 6.2.01 - 01 unidade de placa de identificação do projeto – valor unitário: R\$ 1.575,00. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: 1.5/3,00. VALOR GLOBAL. Las cautave mas tratas actual concerned concerned interest and the second dilatação de prazo em 180 (centro e oitenta) dias, contados a partir de 13 de abril de 2019 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 08 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO JOSÉ BIANO DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019. Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### 7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE

N°007/2016
ÉSPECIE: 7° TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS, CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E OS QUILOMBOLAS DA SERRA DOS PAULOS ENDEREÇO: no Sitio Serra dos Paulos, 060, monte sion, CEP 63.680-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1°, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 01777895/2019 e no Parecer Jurídico nº. 175/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência **do Instrumento de Repasse nº007/2016**, que tem como objetivo revitalizar a cultura da mandioca e ampliar a área de cajueiro anão precoce. O cultivo da mandioca tem grande importância econômica para a comunidade, sendo considerada pelas famílias como a principal fonte de renda agrícola, pois possuem uma casa de farinha em atividade. A cajucultura se faz presente na comunidade, porem necessita adotar critérios técnicos no manejo, assim diversificando as atividades geradoras de renda da agricultura familiar, por mais um período de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Que serão contados a partir do dia 03 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Que serão contados a partir do la partir do dia 03 de abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Que serão contados a partir do la partir do pa As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 007/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DATA: Fortaleza/CE, vi de abril de 2019. SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO GUALBERTO DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019. Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2017

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: A SECREȚARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; III -DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO ESTADO DO CEARA; III-ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, n°. 545, Boa Vista, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §, 1°, da Lei n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo n°. 03126980/2019 e Parecer Jurídico n°. 442/2018; VII-FORO: As partes elegem de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza Administrativo nº. 03126980/2019 e Parecer Juridico nº. 442/2018; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação** da vigência **do Contrato nº156/2017**, cujo objeto é a contratação de serviços Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações fícias da facel da descrito da Searteira do Descripcio da Contrata COA físicas do local de deposito da Secretaria de Desenvolvimento Agraria – SDA , fornecimento de mão de obras, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades da SDA, de acordo com as especificações é quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referencia do Edital de Pregão Presencial Nº 2017003/DAE e na Proposta da CONTRATADA, por mais um período de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 11 de abril de 2019; um periodo de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 11 de abril de 2019; X: VALOR GLÓBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X: DA VIGÊNCIA: por mais um período de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 11 de abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 156/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 09 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DÍNIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário: IOSE PAU TON TEIVEURA COSTA Sácio do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA Sócio Administrador da Empresa e.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°004/2019
PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
- SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.954.563/0001-68, com sede nesta
Capital na Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, CEP:
60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE
ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF
sob o n°. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade n°. 745741
SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49,



Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275. PERMISSIONÁRIA:: **E. R. MOTA MARTINS ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.490.251/0001-15, com endereço na Avenida Tenente Lisboa, 1320, sala A, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.310-240, neste ato representado por sua representante legal, ELIANE REBOUÇAS MOTA MARTINS, brasileira, inscrita no CPF nº 528.006.363-00, e RG nº 20089395640 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Quilómetro 07, nº 1322, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.350-110. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **PERMISSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da PERMITENTE ao PERMISSIONÁRIO, do seguinte bem imóvel: **Galpão G-2 e anexos, de propriedade da CODECE**, com área construída de 2.332,25m² (dois mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e cinco centímetros), encravado em terreno de formato irregular triangular com de 2.332,25m² (dois mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e cinco centimetros), encravado em terreno de formato irregular triangular com area de 12.657,76m² (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e seis centímetros), parte de uma área maior de 29.312,84m² (vinte e nove mil, trezentos e doze metros quadrados e oitenta e quatro centímetro) situado na Rua Afonso Chaves, nº 1.298, Bairro Fátima I, objeto da matrícula nº 5.500, do cartório Martins 2º ofício da Comarca de Crateús-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: com vistas a ser utilizado com a finalidade de armazenamento de sementes do projeto Hora de Plantar da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de abril de 2019. SIGNATARIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELIANE REBOUÇAS MOTA MARTINS Representante Legal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 29 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

21067031391, matrícula nº 00024511, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de Datilógrafo, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 26, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, nos termos do art. 40, § 1°, inciso 1, §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,22%, no valor de R\$ 1.222,16 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei 15.098 de 29/12/2011 D O 30/12/2011	965,17
Gratificação por tempo de Serviço - Art. 43 - Lei 9.826/74 (15%)	156,99
TOTAL	1.122,16

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 28 de 12 de 2018. Cirilo Antonio Pimenta Lima **SUPERINTENDENTE** 

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA 021/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza 30 de abril de 2019. Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CELULA	300039.1-8	15	19	285
KATIA CILENE DA SILVA LIMA	COORDENADOR	300040.1-9	15	19	285
ERICK ARRUDA MACHADO	COORDENADOR	300041.1-6	15	19	285
EUVALDO BRINGEL OLINDA	COORDENADOR	300043.1-3	15	19	285
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	ARTICULADOR	300044.1-8	15	19	285
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	300045.1-5	15	19	285
VILANEVY PEREIRA GOMES	COORDENADOR	300046.1-2	15	19	285
ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047.1-X	15	19	285
HELIO CHAVES BASTOS	COORDENADOR	300048.17	15	19	285
DEMOCRITO ROCHA CRISOSTOMO	ARTICULADOR	300049.1-4	15	19	285
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ARTICULADOR	300050.1-5	15	19	285
FRANKLIN VIANA MOREIRA	ARTICULADOR	300051.1-2	15	19	285
JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JUNIOR	ARTICULADOR	300052.1-X	15	19	285
JORGE ALBERTO SALES LIMA	COORDENADOR	300053.1-7	15	19	285
EDUARDO MAGNO LEÃO DIOGENES	ARTICULADOR	300054.1-4	15	19	285
TEREZA MONICA ELPIDIO DE CARVALHO FERNANDES	COORDENADOR	300055.1-1	15	19	285
PEDRO HENRIQUE MARTINS LOPES	COORDENADOR	300056.1-9	15	19	285
JOSÉ SERGIO BAIMA MAGALHÃES	COORDENADOR	300057.1-6	15	19	285

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2014, de 08/06/2015, publicado no DOE de 24/06/2015, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação publicado no DOE de 07/06/2018, os CANDIDATOS constantes no Anexo Único deste ato, tornando sem efeito a nomeação, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ Francisco de Queiroz Maia Júnior SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Carolina Price Evangelista Monteiro PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A EXCLUSÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: Assistente de Administração - Classe I - Referência 16

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4570	Manuela Gonçalves Barroso Albuquerque	1°
0006	Francisco Emanuel Vieira de Araújo	2°

Cargo: Técnico em Registro de Comércio - Classe I - Referência 26

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1707	Vandina Lima da Massimanta	20

MISTO

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2846	Thays Rabelo da Costa	4°
2460	Hévila Nunes Paiva	5°
2511	Agnaldo de Sousa Gomes	6°
1968	Nuryana Alves Ferreira	8°
4745	Kelvis Santiago do Nascimento	9°
0583	Paula Andrea Rolim Costa	13°
1912	Lilia Taveira Nunes	20°

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°33/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 04 de janeiro de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°33/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	10/01/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	11/01/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	17/01/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Agropecuário Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	18/01/2019	Limoeiro do Norte/ Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Agropecuário Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	21 a 23/01/2019	São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quizeré/	2,5	64,83	0%	162,07
	Agropecuário Fiscal Estadual				Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixeré/				
Renata Damasceno Moura	Agropecuário Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	24/01/2019	Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ São João do	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Agropecuário	169408-1-X	IV	25/01/2019	Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	30/01/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	31/01/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	05/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	06/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	07/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Agropecuário Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	08/02/2019	Limoeiro do Norte/São João do	0,5	64,83	0%	32,42
	Agropecuário Fiscal Estadual				Jaguaribe/ Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixeré/				
Renata Damasceno Moura	Agropecuário Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	13/02/2019	Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixeré/	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Agropecuário	169408-1-X	IV	14/02/2019	Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	15/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	20/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	21/02/2018	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	22/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Agropecuário Fiscal Estadual	169408-1-X	IV	27/02/2019	Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixeré/	0,5	64,83	0%	32,42
	Agropecuário Fiscal Estadual				Limoeiro do Norte/ Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/				
Renata Damasceno Moura Raimundo José de	Agropecuário Fiscal Estadual	169408-1-	IV	28/02/2019	São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixere/	0,5	64,83	0%	32,42
Oliveira Bezerra	Agropecuário	300082-4-3	IV	06/02/2019	Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	07/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	08/02/2018	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	13/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	14/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de	Fiscal Estadual	300082-4-3	IV	15/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/	0,5	64,83	0%	32,42
Oliveira Bezerra Raimundo José de	Agropecuário Fiscal Estadual	300082-4-3	IV	19/02/2019	São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixeré/	0,5	64,83	0%	32,42
Oliveira Bezerra Raimundo José de	Agropecuário Fiscal Estadual				Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixeré/				
Oliveira Bezerra Raimundo José de	Agropecuário Fiscal Estadual	300082-4-3	IV	20/02/2019	Limoeiro do Norte Limoeiro do Norte/ Quixeré/	0,5	64,83	0%	32,42
Oliveira Bezerra	Agropecuário	300082-4-3	IV	21/02/2019	Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	22/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	26/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	27/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de	Fiscal Estadual	300082-4-3	IV	28/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/	0,5	64,83	0%	32,42
Oliveira Bezerra Fabrício Ferreira Lima	Agropecuário Fiscal Estadual	199807-1-5	IV	21/01/2019	São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte Morada Nova/ Limoeiro do	0,5	64,83	0%	32,42
	Agropecuário Fiscal Estadual				Norte/ Morada Nova Morada Nova/ Limoeiro do Norte/				
Fabrício Ferreira Lima	Agropecuário	199807-1-5	IV	22/01/2019	Quixeré/ Morada Nova Morada Nova/ Limoeiro do Norte/	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	23/01/2019	Quixeré/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	30/01/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	05 a 06/02/2019	Morada Nova/ Tabuleiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual	199807-1-5	IV	12 a 13/02/2019	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIA	ARIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO		QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	14/02/2019	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Russas/ Aracati/ Fortaleza/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	18 a 20/02/2019	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	25 a 26/02/2019	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	22/01/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	15/02/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20/02/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	21/02/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	26/02/2019	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/02/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169851-1-3	IV	28/02/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
José de Olieira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	30/01/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	12/02/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	13/02/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	19/02/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	05/02/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	12/02/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	13/02/2019	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	14/02/2019	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	19/02/2019	São Benedito/Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	20/02/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinho	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	21/02/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	26/02/2019	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	06/02/2019	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	07/02/019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	12/02/2019	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	14/02/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	15/02/2018	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	19/02/2019	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	20/02/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	21/02/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	22/01/2019	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	17/01/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	08/02/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual	169411-1-5	IV	28/02/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Agropecuário

PORTARIA Nº40/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 26 de março de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

NOME CARGO/FUNC		MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	TERIODO ROTEIRO		VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	30/01/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	31/01/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte/	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	05/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA Nº41/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 562000 06.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS					
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	LEKIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	17/01/2019	Iguatu/ Icó/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42		

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

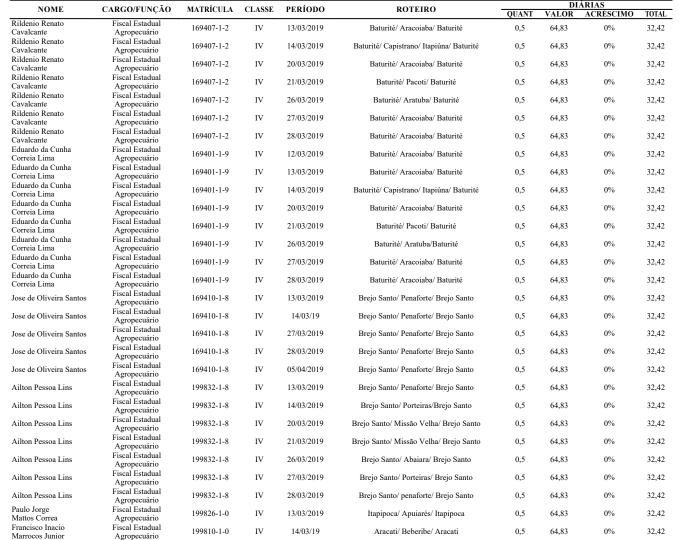
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS OUANT VALOR ACRÉSCIMO TOT			
		MATRICOLA	CLINOSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	30/01/2019	Baturité/ Redenção/ Capistrano/ Baturité/	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	06/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Btaurité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	12/02/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	13/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/02/2019	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	30/01/2019	Baturité/ Redenção/ Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	06/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	12/02/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	13/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/02/2019	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	20/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	26/02/2019	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	27/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	28/02/2019	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	06/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	12/02/2019	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	13/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14/02/2019	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº53/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 11 de março de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°53/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019





NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DOTEIDO		DI	ÁRIAS	
NOME		MATRICULA	CLASSE		ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Inacio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	18/03/2019 á 22/03/2019	Aracati/ Limoeiro do Norte/ Aracati	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Inacio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	26/03/2019	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inacio Marrocos Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	28/03/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	15/03/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	18/03/2019	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	20/03/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	21/03/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	27/03/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	19/03/2019	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	20/03/2019	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	21/03/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	26/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	27/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/03/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/03/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	27/03/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	20/03/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	21/03/2019	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	26/03/2019 á 28/03/2019	São Benedito/ Varjota/ São Benedito	2,5	64,83	0%	162,07
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	26/03/2019 à 28/03/2019	Tianguá/ Varjota/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	13/03/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	14/03/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	20/03/2019 à 21/03/2019	Tianguá/ Guaraciaba do Norte/ Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	26/03/2019 à 28/03/2019	Tianguá/ Varjota/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	28/03/2019	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	28/03/2019	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº55/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.339 01400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 21 de janeiro de 2019 . Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°55/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	22 a 24/01/2019	Limoeiro do Norte/ Sobral/ Limoeiro do Norte	2,5	64,83	20%	194,49
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	11/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	19/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	20/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	21/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	13/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	14/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	26/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	27/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	28/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	22 a 24/01/2019	Limoeiro do Norte/ Sobral/ Limoeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	11/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	19/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	20/02/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropeucário	169391-1-0	V	21/02/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	13/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	14/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	26/03/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRI		
NOME		MATRICULA	CLASSE	TERIODO		QUANT	VALOR A	CRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	27/03/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropeucário	199838-1-1	V	01/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	20 a 22/02/2019	Morada Nova/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Morada Nova	2,5	61,33	0%	153,32
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	25/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio	Agente Estadual	199838-1-1	V	26 a	Morada Nova/ Jaguaretama/ Jaguaribara/	2,5	61,33	0%	153,32
de Oliveira Carlos Sérgio	Agropecuário Agente Estadual	199838-1-1	V	28/02/2019 01/03/2019	Alto Santo/ Iracema/ Morada Nova  Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
de Oliveira Carlos Sérgio	Agropecuário Agente Estadual								
de Oliveira Carlos Sérgio	Agropeucário Agente Estadual	199838-1-1	V	12/03/2019	Morada Nova/ Jaguaretama/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
de Oliveira	Agropecuário	199838-1-1	V	14/03/2019	Morada Nova/ Jaguaribara/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	01/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	20 a 22/02/2019	Morada Nova/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Morada Nova	2,5	64,83	0%	162,07
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	25/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany	Fiscal Estadual	199848-1-8	IV	26 a	Morada Nova/ Jaguaretama/ Jaguaribara/	2,5	64,83	0%	162,07
Castro Silva Douglas Carpegiany	Agropecuário Fiscal Estadual	199848-1-8	IV	28/02/2019 12/03/2019	Alto Santo/ Iracema/ Morada Nova  Morada Nova/ Jaguaretama/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Castro Silva Douglas Carpegiany	Agropecuário Fiscal Estadual								
Castro Silva Francisco de Assis	Agropecuário Agente Estadual	199848-1-8	IV	14/03/2019	Morada Nova/ Jaguaribara/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Lemos Maia	Agropecuário	169384-1-6	V	01/02/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	01/03/2019	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropeucário	169384-1-6	V	12/03/2019	Morada Nova/ Jaguaretama/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	14/03/2019	Morada Nova/ Jaguaribara/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Egner Gonçalves	Fiscal Estadual	169425-1-0	IV	21/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
de Medeiros Egner Gonçalves	Agropecuário Fiscal Estadual	169425-1-0	IV	02/04/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Medeiros Fábio José Nunes	Agropecuário Agente Estadual				Ţ				
de Sousa Fábio José Nunes	Agropecuário Agente Estadual	169389-1-2	V	21/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
de Sousa	Agropeucário	169389-1-2	V	22/03/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	02/04/2019	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	05 a 08/02/2019	Sobral/ Cariré/ Sobral/ Forquilha/ Sobral/ Sobral	3,5	64,83	0%	97,25
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	20 a 22/03/2019	Sobral/ Cariré/ Forquilha/ Cariré/ Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	29/03/2019	Sobral/ Cariré/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman	Fiscal Estadual	199855-1-2	IV	04 a	Sobral/ Forquilha/ Massapê/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Ramos César Clarissa Neuman	Agropecuário Fiscal Estadual	199855-1-2	IV	05/04/2019 08 a	Sobral/ Cariré/ Sobral	4,5	64,83	0%	291,74
Ramos César Clarissa Neuman	Agropecuário Fiscal Estadual			12/04/2019 15 a					
Ramos César Daniele Cristina	Agropecuário Fiscal Estadual	199855-1-2	IV	16/04/2019	Sobral/ Forquilha/ Groaíras/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Timbó Magalhães	Agropecuário	199802-1-9	IV	27/02/2019	Sobral/ Graça/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	20 a 22/03/2019	Sobral/ Cariré/ Forquilha/ Sobral/ Cariré/ Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	04/04/2019	Sobral/ Acaraú/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	05/04/2019	Sobral/ Coreaú/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Alberto de	Fiscal Estadual	199853-1-8	IV	26/02/2019	Independência/ Parambu/ Independência	0,5	64,83	0%	32,42
Castro Oliveira Francisco das Chagas	Agropecuário Fiscal Estadual	199849-1-5	IV	26/02/2019	Crateús/ Parambu/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Cardoso Filho Francisco das Chagas	Agropecuário Fiscal Estadual								
Cardoso Filho Francisco das Chagas	Agropecuário Fiscal Estadual	199849-1-5	IV	27/02/2019	Crateús/ Ipaporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Cardoso Filho	Agropecuário	199849-1-5	IV	22 a 23/03/2019	Crateús/ Independência/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	27/03/2019	Crateús/ Ipaporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	28/03/2019	Crateús/ Poranga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	02/04/2019	Crateús/ Ipaporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas	Fiscal Estadual	199849-1-5	IV	04/04/2019	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Cardoso Filho Francisco das Chagas	Agropecuário Fiscal Estadual	199849-1-5	IV	09 a	Crateús/ Ipaporanga/ Poranga/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Cardoso Filho Francisco das Chagas	Agropecuário Fiscal Estadual			10/04/2019					
Cardoso Filho	Agropecuário Fiscal Estadual	199849-1-5	IV	16/04/2019	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Agropecuário	199849-1-5	IV	25/04/2019	Crateús/ Ipaporanga/ Poranga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	12/03/2019	Boa Viagem/ Boa Viagem/ Itatira/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	03/04/2019	Boa Viagem/ Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	09/04/2019	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido	Fiscal Estadual	199813-1-2	IV	10/04/2019	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Nogueira George Cândido	Agropecuário Fiscal Estadual								
Nogueira	Agropecuário	199813-1-2	IV	11/04/2019	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42



				,		DIÁRIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	13/04/2019	Canindé/ Paramoti/ Canindé	1,5	64,83	0%	97,25	
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	16/04/2019	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42	
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	17/04/2019	Canindé/ Paramoti/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42	
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	18/04/2019	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°58/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3°; alínea a/b, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.5 00.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 19 de fevereiro de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			ÁRIAS	
					ROILING	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	20/02/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/05/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Capistrano/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	15/05/2019	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	16/05/2019	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/05/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Capistrano/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	15/05/2019	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	16/05/2019	Baturité/ Aratuba/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14/05/2019	Baturité/ Aracoiaba/ Capistrano/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	15/05/2019	Baturité/ Mulungu/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	16/05/2019	Baturité/ Maracanaú/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	09/04/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	10/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	11/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	09/04/2019	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	10/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	11/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	16/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	10/04/2019	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	11/04/2019	Itapipoca/ Trairí/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	13 a 17/05/2019	Itapipoca/ Baturité/ Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	13 a 17/05/2019	Itapipoca/ Baturité/ Itapipoca	4,5	64,83	0%	291,74
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	10/04/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	11/04/2019	Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	16/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	17/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	16/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fabrício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	13 a 17/05/2019	Morada Nova/ Baturité/ Morada Nova	4,5	64,83	0%	291,74
Manoel Eneas de Carvalho Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	199850-1-6	IV	13 a 17/05/2019	Maranguape/ Baturité/ Maranguape	4,5	64,83	0%	291,74

FSC
www.fs.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC°C128031

PORTARIA Nº63/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200066.20 .122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 11 de março de 2019 .

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°63/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI.	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	TEKIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	12/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	13/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	14/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	20/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARCO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DOTEIDO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	21/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	26/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	27/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	28/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	02/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	03/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	04/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	09/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	10/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito	Fiscal Estadual	169448-1-5	IV	11/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Alves de Almeida João Batista Salmito	Agropecuário Fiscal Estadual								
Alves de Almeida	Agropecuário	169448-1-5	IV	16/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	17/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	23/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito	Fiscal Estadual	169448-1-5	IV	24/04/2019	Panión/ Onne/ Panión	0.5	64.92	0%	22.42
Alves de Almeida	Agropecuário	109448-1-3	1 V	24/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	25/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
João Batista Salmito Alves de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169448-1-5	IV	30/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	12/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	13/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	14/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	20/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	21/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	26/03/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	27/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	28/03/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	02/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	03/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	04/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio	Fiscal Estadual	199809-1-X	IV	09/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
da Justa Feijão Fernando Sérgio	Agropecuário Fiscal Estadual	199809-1-X	IV	10/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
da Justa Feijão Fernando Sérgio	Agropecuário Fiscal Estadual	100000 1 37	***	11/04/2010	· ·			00/	
da Justa Feijão	Agropecuário	199809-1-X	IV	11/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	16/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	17/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	18/04/2019	Pacajús/ Ocara/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Fiscal Estadual Agropecuário	199809-1-X	IV	30/04/2019	Pacajús/ Barreira/ Pacajús	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	15/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°64/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÉNIO N° 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/02/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	02/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	03/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	04/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	05/04/2019	Limoeiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*

PORTARIA N°66/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Aracati/ Icapuí/ Aracati, no dia 24/04/2019, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais eoitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.04.33901400.2. 82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº67/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	09/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	10/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	11/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	25/04/2019	Limoeiro do Norte/ Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	26/04/2019	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº68/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20 .122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 10 de abril de 2019.

> Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			ÁRIAS	
	•	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	11/04/2019	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	15/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	16/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	29/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	300082-4-3	IV	30/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	17/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Tabuleiro do Norte/ São João do Jaguaribe/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	25/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	15/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	16/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	15/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	24/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	25/04/2019	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	16/04/2019	Aracati/ Icapuí/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	23/04/2019	Aracati/ Itaiçaba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	25/04/2019	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	22/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	23/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	24/04/2019	Brejo Santo/ Penaforte/ Bejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	25/04/2019	Brejo Santo/ Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	30/04/2019	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº71/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO MORICONI FREIRE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199863-1-4, desta Agência, a viajar à cidade de Itapipoca/ Marco/ Itapipoca, no dia 16/04/2019, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário (Pragas da Bananeira e Helicônias), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais eoitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.06.33901400.2. 82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°73/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Vegetal , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20. 122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/ RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 22 de abril de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos **PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°73/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Oscarito Ramos	Fiscal Estadual Agropecuário	199857-1-7	IV	23/04/2019	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	30/04/2019	Limoeiro do Norte/ Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°74/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 22 de abril de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos **PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/	MATRÍCULA CLASSE PERÍODO ROTEIRO		DIÁRIAS					
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	EKIODO KOTEIKO -		VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	24/04/2019	Itapipoca/ Marco/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	25/04/2019	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	24/04/2019	Itapipoca/ Marco/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	25/04/2019	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°75/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário (Moscas das Frutas), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052,18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2019/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos **PRESIDENTE** 

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°74/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

NOME	NOME CARGO/ MATRÍCULA CLASSE PERÍODO ROTEIRO		DIÁRIAS						
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	23/04/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	30/04/2019	Russas/ Palhano/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°80/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FABRÍCIO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova, no dia 25/04/2019, a fim de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1º do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2. 82.83.1.40/CONVÊNIO N°818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2019. Vilma Maria Freire dos Anjos PRESIDENTE

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 24, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, designa o servidor MARCO ANTONIO BARROSO PRADO, matrícula 000062.1-4, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE em virtude de VIAGEM, nos dia 05 e 06 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Eduardo Henrique Cunha Neves DIRETOR PRESIDENTE

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082 - ANO XI, SÉRIE 3, de 03 de maio de 2019, que publicou o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Sub-rogado nº 007/2017. No Diário Oficial nº 082 - ANO XI, SERIE 3, de 03 de maio de 2019, que publicou o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Sub-rogado nº 00//2017. Onde se lê: DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2021. Leiase: O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de abril 2019 a 01 de abril de 2020, e o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2021. b) Alteração da cláusula segunda do Contrato: Onde se lê: "Serviços técnicos especializados para as atividades de gestão e supervisão ambiental, elaboração de estudos e desenvolvimento de programas ambientais para dar suporte técnico e ambiental às obras do empreendimento denominado Ampliação do Terminal do Múltiplo Uso do Porto do Pecém – TMUT, objeto da Licença de Instalação Nº 963/2013/IBAMA (5ª Retificação), localizado no Complexo Portuário do Pecém, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital", leia-se: "Serviços técnicos especializados para as atividades de gestão e supervisão ambiental alaboração de estudos e desenvolvimento de programas ambientais para dar suporte técnico e ambiental ao Plano Básico de gestão e supervisão ambiental, elaboração de estudos e desenvolvimento de programas ambientais para dar suporte técnico e ambiental ao Plano Básico Ambiental Integrado - PBA Integrado, localizado no Complexo Portuário do Pecém, devidamente especificado no Processo nº 681/2019. PECÉM, São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de maio de 2019.

Francisco Roberto Araújo Loureiro VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064381579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA EDINAR CARDOSO GONCALVES, CPF nº 052.802.903-78, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07343515, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, "post mortem", a partir de 01/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 13.787/2006	434,57
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da lei nº 9.826/74)	86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % (art1º Lei nº 11.072/85)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art32 da Lei nº 12.066/93)	43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% (art12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,91
TOTAL	825,68

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% ( art5º Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificavel Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009	162,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	193,85
TOTAL	1.163,12

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/05/2017, publicado no DOE nº 195, de 19/10/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, ANTONIA EDINAR CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 07343515, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081498853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, UILNA BRAGA LOBO, CPF nº 302.066.183-87, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12273312, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA COMPULSORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 32,37%, a partir de 02/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 284,45 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 32,37%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2017, que concedeu aposentadoria à UILNA BRAGA LOBO, matrícula nº 12273312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982690452, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art. 156, § 1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA SOCORRO DE MELO LIMA SOARES, CPF 19166435315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06061613, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 11/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$ 270,74 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). Para o beneficio previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 80,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940044749, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA CELE MACIEL VIANA, CPF 31872603300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04852915, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)	300,86
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	120,34
TOTAL	496,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA CELE MACIEL VIANA, matrícula nº 04852915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113797770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.56², de 07/04/2014, a servidora, **REGINA COELE LACERDA SA**, CPF 20914822349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05659310, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A**POSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º da Lei nº 14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI ( art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	322,46
TOTAL	3.547,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2016, que concedeu aposentadoria à REGINA COELE LACERDA SA, matrícula nº 05659310. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064854604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA DO SOCORRO COSTA, CPF 19034628353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00294012, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSEN-TADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,16%, a partir de 07/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$ 285,34 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Para o beneficio previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 86,16%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

#### Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081523513, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, ANTONIA ALAIS DE LIMA, CPF 21482926334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03251012, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/04/2008, conforme laudo médico nº 2008/010679 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 312,05 (TREZENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Para o beneficio previdenciaria, no periodo de Julno 1794 a Mando 2006, culo Vario e de R\$ 312,03 (REZENTOS E DOZE REATS E CINCO CENTAVOS). Para o beneficio previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	359,55
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	53,93
TOTAL	413,48

Para o beneficio previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRÉTARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2019. Eliana Nunes Estrela

### SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 126714290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, MARIA LIDUINA SILVA DE ALBUQUERQUE, CPF 24138649387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09853715, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

MISTO

, ,	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5° da Lei n° 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	696,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	424,20
MOTAL I	2.006.01

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA LIDUINA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 09853715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes

### SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102200963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINEUZA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 19002912315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07943113, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2019. Eliana Nunes Estrela

### SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084307870, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08450/8/0, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08450/8/0, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MATILDE ARRUDA DE OLIVEIRA, CPF 22084312353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03406016, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,24%, a partir de 05/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 306,85 (TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Para o beneficio previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 88,24%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 130808504/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CÉLIA MARIA BERTOLDO ARAGÃO, CPF 20185898300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03432513, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.285/2013)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	137,99
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	367,71
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei 15.243/2012 e Lei 15.444/2013)	15,00
TOTAL	1.900,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2017, que concedeu aposentadoria à CÉLIA MARIA BERTOLDO ARAGÃO, matrícula nº 03432513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2019.

#### Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083951946, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CELIA MARIA SANTOS NOGUEIRA, CPF 22154434304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09862617, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.053,09
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	105,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	526,55
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,31
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	105,31
TOTAL	1.895,57

### A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.698,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	265,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	169,83
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	213,35
TOTAL	2 346 87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

#### Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052210472, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA OCELIA DE SOUSA AMORIM, CPF 19570783320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06932614, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,17%, a partir de 03/03/2005, conforme laudo médico nº 2005/014739 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$ 225,81 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,17%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL № 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Vencimento de 20 Horas - Lei nº11.738/2008	R\$ 654,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - Lei nº15.009/2011	R\$ 57,26
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7° e 12 da Lei n°14.431/2009	R\$ 54,92
TOTAL	R\$ 766.36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 092959784, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUIZA ARAUJO JUNQUILHO, CPF 89519949887, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08934711, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	329,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
TOTAL	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031466729, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ELZA DE JESUS SILVA**, CPF 10960996320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06618316, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | FORTALEZA, 10 DE MAIO DE 2019

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	358,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	179,09
TOTAL	1.611.84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113771029, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS MATIAS**, CPF 19277156368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TECNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08864918, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	577,01
TOTAL	3.076,68

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/07/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS MATIAS, matrícula nº 08864918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2019. Eliana Nunes Estrela

### SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081985304/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NILCE COELHO GOMES**, CPF 22091130320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03371115, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009.	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, da Lei nº 14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.184,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA NILCE COELHO GOMES, matrícula nº 03371115, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2019. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081200277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS GUEDES BRASIL**, CPF 07407025304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nivel/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03225011, lotada na SÉCRÉTARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/05/2008, conforme laudo médico nº 2008/013068 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$ 484,12 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2011)	557,83
Progressão Horizontal 15% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)	83,67
TOTAL	641.50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 022130047, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA STELA VIANA LUCAS**, CPF 11142901300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07281811, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/10/2002, trade come hora de afalla la correction de come hora de afalla de correction de correction de come hora de afalla de correction de come hora de afalla de correction 25/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei 13.250/2002	426,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art1º Lei nº 11.072/1985)	170,56
Graticação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	85,28
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	85,28
TOTAL	767,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/03/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA STELA VIANA LUCAS, matrícula nº 07281811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 024484350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8°, incisos I, II e III, e § 4° da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF 12248630387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07585616, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	288,62
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	43,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	115,45
Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	28,86
TOTAL	476.22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 07585616. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091948932, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARYLIA CASTELO BRANCO MARTINS**, CPF 16684451315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03893316, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	521,34
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	78,20
TOTAL	599,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 061972800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES PEREIRA**, CPF 13585835368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06149618, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	528,22
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	211,29
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	105,64
TOTAL	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940046890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA FILÓ COELHO HOLANDA**, CPF 04321111315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04935810, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A**POSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas ( Lei nº 12.611/1996)	150,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art1º Lei nº 11.072/1985)	60,17
Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	37,61
TOTAL	248 21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 02477020/2015/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01 de outubro de 1973, o(a) servidor(a) **MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO**, matrícula nº 04819551, exercente a função de Professor Ensino de 2º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 02839100/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO EUDES FERREIRA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 30249119, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, a partir de 24 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 03054815/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ODECIO SALES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula nº 4813761X, lotado(a) no(a) EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO, a partir de 24 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO \*\*\* \*\*\*

MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responséveis
FSC°C126031

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 08941972/2017/VIPROC, 02955592/2019/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SONIA TAVARES DE LUNA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 1589461X, lotado(a) no(a) EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, a partir de 01 de abril de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

#### Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.838 de 23 de Outubro de 2018e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, MONALIZA BARRETO CHAVES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JAGUARETAMA - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940046890, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 06/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA FILÓ COELHO HOLANDA, matrícula nº 04935810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0488/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE DESIGNAR AECIO LUCAS DE OLIVEIRA, a partir de 01 de Março de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 16, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0526/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE DESIGNAR VINICIUS ANDRADE DE SALES, a partir de 24 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimeo em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N°0530/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE DESIGNAR MARJORIE DIONISIO XAVIER, a partir de 24 de Abril de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA JURÍDICA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO PORTARIA N°0535/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto n° 32.838, de 23 de Outubro de 2018 RESOLVE DESIGNAR MONALIZA BARRETO CHAVES, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício na JAGUARETAMA - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2019. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº715/2017 PROCESSO N°01372500/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/2017/ CED/CUSD; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/ CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COMPA-NHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/Ce, representada neste ato pela Sr. ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE, portador CPF nº 359.141.573-15 e a Sra. MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 355.863.033-53, RESOLVEM firmar o Terceiro Aditivo ao Contrato nº 715/2017/CED; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01372500/2019, no art. 63 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no art. 2º caput e §2º do Decreto Estadual nº 32.936 de 28 de janeiro de 2019 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a alteração na interveniência da parte CONTRATANTE, antes Centro de Educação à Distância (CED - Sobral), passando para Secretaria da Educação do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, alteração esta decorrente da da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e do Decreto Estadual nº 32.936 de 28 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado; XII - DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO RONALDO SOARES - Representante legal da empresa- CONTRATADA e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa - CONTRATADA. Testemunhas: 01- Maria Pessoa Dutra 02-Maria Helena B. de Azevedo do Mourão. Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 10025033/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46,FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a)Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85,neste ato representada(o) pelo Sr. Denison de Oliveira Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a reforma dos banheiros (masculino e feminino) dos alunos, reforma dos banheiros dos professores e recuperação estrutural das escadas,na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Carta Convite nº 0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa dias)dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial... VALOR GLOBAL: R\$ 67.360,18 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta



reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.0 3.33903900.10000.0.40.00 —14199. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, .Denison de Oliveira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - MARCONDES BARBOSA JAMACARU 2 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA,Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 10084404/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOÃO MATTOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0487-56, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA QUADRA, na EEFM JOÃO MATTOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.543,96 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMI-DADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2200022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00-14199. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE, JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LEONARDO LUZ DE SÁ 2 -ALEX FREITAS PIRES, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 10131496/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0213-94,CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ERIDAN FERREIRA LEÎTE CONTRATADA: JEANETE KOCH e por nome fantasia denominada NÍVEL CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob Nº 30.304.099/0001-86,neste atorepresentada pelo(a) Sr(a) JEANETE KOCH. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO, DRENAGEM, ALAMBRADOS E AMPLIAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITENº0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações,Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta Dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA DIAS)dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATA-DO(a) JEANETE KOCH (NÍVEL CONSTRUÇÕES), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 61.069,78 (Sessenta e Um Mil e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.0 3.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, JEANETE KOCH - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - Antônia Sandra Ferreira da Silva 2 - Francisca Dayrles da Silva Maciel, Fortaleza 06 de maio de 2019.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

> > \*\*\* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02230628/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE. CREDE 10, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: a M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.894.937/0001-60, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 10, 11, 13, 20, 25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.716,25 (oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00- 5247. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - Contratante, Francisco Pereira Vidal - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA RIBEIRO DE SENA 02- JOSÉ DENILSON DA SILVA BARBOSA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°00918681/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, CREDE 8, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Aracoiaba/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUCÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 22.656,80 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.339030 00.27301.1.30.00 - 5250. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - Contratante, Francisco Moreira de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego da Silva Borges 02- Luiza Duqueza Eloi Garantizado. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03040946/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, CREDE 17, Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL, CONTRATADA: PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS, neste ato representada por PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 3/2017, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assina-



tura.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.566,00 (Treze mil quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30 .00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 10 Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL, - Contratante, PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-Maria Cilene L. Alves Machado 02- Patricia de Oliveira G. Santos. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01130514/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, CREDE 4, Município de Camocim-CE, inscrita no CNPJ sob n. 07.954.514/0303--85,neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: COOBRAF (COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA), CNPJ: 31.862.884/0001-17, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.348,85 (Treze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30 .00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019 SIGNATÁ-RIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - Contratante, Cristiano Alves de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Alan Barros Monteiro 02- Francisco H. Rocha da Silva. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01350921/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará , através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0428-04- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-TACÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 37.801,20 (trinta e sete mil, oitocentos é um real e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES, 02 - ERISVALDO PAULO NOGUEIRA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01659639/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, CREDE 1, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72,

JAGUARIBE/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU pertencente à jurisdição da CREDE 01 - MARACANAÚ. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/02174 e Termo de Participação 2018/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.697,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023 .22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - Contratante, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Geisa do Amaral Barbosa 02- Aldenisio de Sousa Fernandes. Fortaleza, 06 de majo de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01195330/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, CREDE 2, Município de Trairi/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0047- 08, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMI-LIAR DE ITAPIPOCA, município de Itapipoca, inscrita no CNPJ sob n.º 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-ΓΑÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Trairi-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.673,27 (Doze mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - Contratante, Riane Maria Sousa Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Verônica Furtado 02- Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°03541767/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ, Cruz/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: Empresa/Firma PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº: 19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo Sr. Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRÂMA DE ALIMÊNTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOÉ. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOÉ. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,85 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12. 362. 023. 22583. 05. 33903000. 27301.1.30.00 – 5248. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante -Gleiciane Maria Silveira de Freitas, Contratada - Paulo José dos Santos e Testemunhas: 01-Ana Charlen A. Albuquerque 02-Francisco Luciano Andrade. Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°01102065/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA-crede 01. Maracanáu/CE. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: Empresa/ Firma KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,05,08,10,11,13,15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracanau-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.054,10 (Oito mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232 258303339030002730113000 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa-Contratante, Francisco Moreira de Sousa- Contratada e Testemunhas - 01-Maria Ivani Alves de Lima 02-Mariana Vieira Soares, Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°01701805/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, Acaraú/CE, , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0184-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Cleiciano da Silva CONTRATADA: Empresa/ Firma PJ DOS SANTOS ARTIGOS - ME, inscrita no CNPJ sob No 19.733.865/0001-95, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.476,49 (Nove mil, Quatrocentos e Setenta e Seis reais e Quarenta e Nove centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02 3.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco Cleiciano da Silva, Contratada: Paulo José dos Santos e Testemunhas: 01-Elaine Cristina do Nascimento Marciano 02-Marcondes José Marciano. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°03247354/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CREDE 1, Maracanáu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: Empresa/Firma MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17,18,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.036,95 (Sete mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232 258303339030002730113000 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - Contratada , Zilmara Domingos do Nascimento-Contratante e Testemunhas: 01 -Maria Ivani Alves de Lima 02-Mariana Vieira Soares.Fortaleza,06 de maio de 2019. Aldizio Alves Vieira Filho

ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01426669/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0468-93,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Tavares de Sousa CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF 13.180.857/0001-82, representado neste ato pela Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EEFM JOÃO PAULO II, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.277,31 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.3 0.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA - CONTRATANTE, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMU-NHAS: 1 - Ronaldo Batista de Albuquerque 2 - Francisco Rafael Pereira Oliveira, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02739652/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, CNPJ/ MF: 07.954.514/0344 - 53, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Helton Souza Brito CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES ME inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001 - 29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 14, 23, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190001, celebram o presente Contrato N° 02/2019 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.615,50 (Hum mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 08.33903000.27301.1.30.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019 SIGNA-TÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Erivalda Mendes de Souza 2. Maria da Cruz Silva. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02617999/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64,FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA



CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME(LU COMERCIAL), inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sra.LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.367,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232266303339030001000003000 Código reduzido 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSI-NATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ODONES DA SILVA 2 - ROSEMARY FERREIRA DA SILVA, Fortaleza 06 de maio de 2019

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°03136676/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,-Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA-COOPAFESP, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Ouarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 55.713,80 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CARLA MARIA CAVAL-CANTE SAMPAIO, CONTRATADA: CARMEM MARIA MARCOS DO VALE e Testemunhas: 01-Teobaldo Rodrigues A. Filho 02-Cleuton Gomes Barbosa.Fortaleza,06 de maio de 2019.

> Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°03272383/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, CPF sob n.º 854.151.463-34, representado neste ato pelo Sr.RAIMUNDO VERÍS-SIMO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.980,00 (Dez mil e novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Contratante: IZAURA FERNANDES FEITOZA, Contratada: RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA e Testemunhas: 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°00984315/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, crede 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRA-TADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, inscrita no CNPJ sob n.º 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.073,10 (Dois mil, setenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA - Contratante, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR, Contratada e Testemunhas 01- Andrena Vitória Vieira de Oliveira 02- Luana Karen Oliveira Matos. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03520441/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, CNPJ/MF 07.954.514/0343-72, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Claudia Martins Oliveira CONTRA-TADA: ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ nº 07.044.451/0001-70, neste ato representada por, Sr. Juliano Oliveira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 - 5251 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Claudia Martins Oliveira - CONTRA-TANTE, Juliano Oliveira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Luliane Costa da Silva 2. Barbara Farias Moreira. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01015847/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Francisco Assis Vieira, CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, CREDE 16, ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sebastião Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 13/2019, o qual fica fazendo parte inte-



grante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 13/2019 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 dias, contato a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.457,50 (Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000 -5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, Sebastião Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Pallomy Teixeira Araújo 2. Maria Socorro de Araújo. Fortaleza, 06 de maio de 2019

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°01102154/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, crede 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARA-CANAÚ, inscrita no CNPJ sob n.º: 24.020.381/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.664,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30 .00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - Contratante, Antonio Fernando Batista de Oliveira - Contratada e Testemunhas: 01-Maria Ivani A. de Lima 02-Mariana Vieira Soares.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROCESSO N°03272529/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITÔZA CONTRATADA: FRANCISCO JULIO DA SILVA, CPF sob n.º 222.071.393-87, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais) pagos em conformidade ao contrato orginal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.339030 00.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO - FRANCISCO JULIO DA SILVA, CONTRATANTE- IZAURA FERNANDES FEITOZA e Testemunhas: 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA.Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°01519683/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR ,Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0077-23,neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. JOSÉ ROMILDO DE MOURA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ÁRIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.384.122/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Coreaú -Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.3 3903000.27301.1.30.00 - 5254. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILDO DE MOURA - CONTRATANTE ,FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Gomes de Souza 02- Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza,06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROCESSO N°03272880/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: fornecedor individual JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA, CPF sob n.º 533.416.863-04, representada neste ato pelo sr(a)JOSÉ GUIMA-RÃES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.427.80 (Nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IZAURA FERNANDES FEITOZA, CONTRATADO -JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03272626/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA. CNPJ/MF 07.954.514/0206 - 65, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: ALVINO DE SOUZA GOMES, representado pelo Sr. ALVINO DE SOUZA GOMES . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.026,00 (Quatro mil e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.3 0.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ALVINO DE SOUZA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 2. MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

> > \*\*\* \*\*\* \*\*



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03272987/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA. Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: fornecedor individual CLEVANIA ADRIANA GUIMA-RÃES, CPF sob n.º 262.708.408-9, representada neste ato pelo(a) CLEVANIA ADRIANA GUIMARÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.334,00 (Dois mil e trezentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257. DATA DA ASSI-NATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA- Contratante, CLEVANIA ADRIANA GUIMARÃES-Contratada e Testemunhas: 01-ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA 02-MARLEIDE DE OLIVEIRA LIMA .Fortaleza,06 de maio de 2019.

> Aldizio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°03459718/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514.0430-10- FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: R DE L ALVES- ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.043.109/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr. RENAN DE LIMA ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 10, 16, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01 /2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.452,96 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30 .00 - 14350 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRA-TANTE, RENAN DE LIMA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA MADALENA OLIVEIRA, 02 - EMANNUELLY DE ALMEIDA LEÃO. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02967914/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR estabelecida a Rua Frei Caneca, nº 379, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.820-000, Telefone (85) 3101.2069, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0724-60- FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: COMERCIAL EVAN-GELISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.288.655/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 257,76 (Duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGIANL DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Teixeira Ferreira Lima, 02 - Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03340818/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0535-98- FORTALE-ZA-CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo Sr. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02, 04 e 05. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarentas dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.299,40 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.339030 00.10000.0.30.00 - 14350 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.100 00.0.30.00 - 15364. DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA, 02 - SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01215013/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MARIA THOMÁSIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0490-51- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRA-TADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMI-LÍAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.004,20 (SESSENTA MIL, QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583. 03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO GIOVANNI MOREIRA LIMA, 02 - RICARDO BARROSO DOS SANTOS. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01657830/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83- CREDE 18 - Assaré/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra, VERONICA ROSAL ARAUJO CONTRATADA: FRIGORÍFICO PAI & FILHO inscrita no CNPJ sob nº 21.473.101/0001-50



, representado neste ato pelo Sr. Pedro Morais Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2019 FORO: Assaré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.435,36 (Trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.27301.1.30.00 – 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: VERONICA ROSAL ARAUJO - CONTRATANTE, Pedro Morais Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlucia Freire de Melo, 02 - Maria Almeida Rosal. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03285809/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161 – 29- CREDE 13 - Independência/Ce neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr (a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: JOÃO VALE BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.021.926/0001 - 02, Representado neste ato pelo (a) Sr (a) João Vale Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,6,16,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0003 FORO: Independência/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (Duzentos e noventa dias) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento. VALÓR GLOBAL: R\$ 5.502.28 (Cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30 .00 5255. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, João Vale Bezerra -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03429371/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/MF 07.954.514/0226-09 - 10 aCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: JOSÉ JORDÂNIODO AMARAL OLIVEIRA, representado pelo Sr. JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AĞRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluçõpes FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14. 33903000.27301.1.30.00 - 5257. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRA-TANTE, JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

> > \*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03428570/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/MF 07.954.514/0226-09 - 10 aCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: MARIA HILDA DE FREITAS, Representada pela Sra. MARIA HILDA DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluçõpes FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.765,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30 .00 – 5257. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE, MARIA HILDA DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- THAYANE GONÇALVES GOMES, 02- SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°03360754/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM TI JOHNSON, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446 - 88-FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001 - 49, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,34,5,7,10,11,20,21 ,22,23,26,27,28 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Comple mentar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.070,11 (DEZESETE MIL, E SETENTA REAIS, E ONZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRA-TANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDVÂNIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 -CÉZAR MARIA GONÇALVES DE SOUZA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°03360509/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM TI JOHNSON, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446 - 88-FORTALEZA/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001 - 01, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,8,9,12 ,14,15,16,17,19,24,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/20 14, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECU-ÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 58.450,49 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATRO-



CENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDVÂNIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - CÉZAR MARIA GONÇALVES DE SOUZA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03383428/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO, Município de Aracoiaba/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRA-TADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.918.429/0001-13, Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 15, 21 e 26. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.573,20 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5250. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz - Contratante, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego da Silva Lopes 02- Luiza Duqueza Eloi Garantizado. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02639348/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES, CREDE 13, Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, neste ato representada por seu(sua) Coordenadora(a) Geral, Sr.(a) Antônia Tassiana Canuto Macedo CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, neste ato representada por ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.138,00 (treis mil cento e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.339030 00.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônia Tassiana Canuto Macedo- Contratante, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Araújo Alves 02- Karliana Fernandes Rodrigues. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01350182/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA,inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514.0432-82, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, José Ademir Damasceno Júnior CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob no 15.589.293/0001-61,representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA 13 KG PARA O PROGRAMA DE MERENDA

ESCOLAR em favor da EEMTI LICEU VILA VELHA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/02074 e Termo de Participação 001/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias,estabelecidos no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.445,80 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.3 0.00 -5263 do Programa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: José Ademir Damasceno Júnior - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - DEUNIANE DO NASCIMENTO GOMES 2 - IRISMAR DA SILVA LIMA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03560702/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL -ME(LU COMERCIAL), inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos, encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.152,20 (TRÊS MIL, CENTOE CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 22100022123620232266303339030001000003000Código reduzido 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ODONES DA SILVA 2 - ROSEMARY FERREIRA DA COSTA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02193749/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EFM JOAQUIM ALVES, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0488-37,FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001-42, representado neste ato pelo Sr.ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EFM JOAQUIM ALVES pertencente à jurisdição da SEFOR 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2019 e Termo de Participação 20190006, COEP Nº 2019/06438, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS (365) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.183,70 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.3 0.00 -5263. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019 SIGNATÁ-



RIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - CONTRATANTE, ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDELUCIA SILVEIRA DE CASTRO 2 - EULINA MARIA GONÇALVES LIMA, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02106064/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, CNPJ 07.954.514/0474 - 31, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: DUNAS GAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.312.830/0001 -42, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0001/2019 e Termo de Participação 20190001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.842,90 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0 3.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS -CONTRATANTE, ERNANI JOSE DE BARROS LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SHEYLLA BARROS A SOUSA SALES 2. MARIA AUXILIADORA BRITO BRAGA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02194176/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM DOM TERCEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0321, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRA-TADA: NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.755/0002 - 89, representado neste ato pelo(a) Sr. NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de de GÁS DE COZINĤA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO E AS OITO EXTENSÕES DE MATRÍCULA pertencente à jurisdição da CREDE 12 - QUIXADÁ - CE, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.786,00 (Onze mil setecentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631. 10.33903000.10000.0.30.00 - 5277. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO -CONTRATANTE, NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Natasha Quitéria Carneiro da Silva de Melo 2. Rita Maria de Melo Pimenta. Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°00978480/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, CREDE1, Município de CAUCAIA/Ce, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0137-07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a)SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, Município FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS pertencente à jurisdição da CREDE 01 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2019/01498 e Termo de Participação 2019/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 670,50 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33 903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2019 SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - Contratante, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-Maria Charliane Paulino da Silva 02- Bruna de Araújo Gomes. Foratelza, 06 de majo de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02380735/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0395-01, CREDE 9 - CASCAVEL/CE, neste ato representada por seu diretor geral, Sr.RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 11.310.685/0001-99, neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP) EM FAVOR DA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20190001 e Termo de Participação 2019/05315 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.535,20 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30 .00 – 5263. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Sulamita Alves da Silva Gomes, 2 - Josias Barros Tolentino, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 00220579/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GRIJALVA COSTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0356-97 - CNPJ/ MF 07.954.514/0137-07- 5aCREDE - UBAJARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.322.409/0001-20, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA CAIXA D' ÀGUA E DRENAGEM na EEM GRIJALVA COSTA, conforme orcamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0001/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.594,75 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-



TÁRIA: 22100022.12 . 362.023.18827.08.33903900.10000.0.40.00 – 14206. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2019 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO DA CUNHA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA, 02- LIVIA SILVA SOUSA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02785786/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, inscrita no CNPJ n°07.954.514/0027-64, CREDE 2 - ITAPAJÉ/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. REGIANE DE LIMA SALES CONTRATADA: OLIVER CONSTRU-ÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.984/0001-03, neste ato representada pelo Sr DIEGO ARAUTO OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO NÚCLEO GESTOR, na EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2019,regido pelo Art.23, inciso I,alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.464,07 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.06.33903900.10000.0.4 0.00 - 14204. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019 SIGNATÁ-RIOS: REGIANE DE LIMA SALES - CONTRATANTE, DIEGO ARAUTO OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Geny Alves Borges 2 - Fernando Rodrigues de Sousa, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02958583/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0535-98,FORTALEZA/ CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60,representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 378,80 (Trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRA-TADA e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA 2 - LIDIANE OLIVEIRA CHAVES, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03113498/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.376,50 (Vinte Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFOR-MIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RONALDO BARROS LEITE JUNIOR 2. RAYANE DE SOUZA ARAUJO. Fortaleza, 06 de maio de 2019

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03247443/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, CREDE 1, MARACANAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,06,12,14,16,19,21,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: MARACANAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.544,30 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Mariana Vieira Soares. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03520859/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE MESSEJANA, CNPJ/MF 07.954.514/0548 - 02, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: MG MESQUITA SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001 - 25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gilda Mesquita Saldanha . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.943,20 (Trinta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000



22.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE, Maria Gilda Mesquita Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Maria Clebia L. Furtado. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03113412/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 9 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.431,60 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFOR-MIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - CONTRATANTE, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RONALDO BARROS LEITE JUNIOR 2. RAYANE DE SOUZA ARAUJO. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03521359/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE MESSEJANA, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0548-02,-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 6, 10, 12, 23e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,com fundamento na Carta Convite nº 0003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.311,00 (Dezessete mil e trezentos e onze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 -14350do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE, Thiago Soares Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ALBERTO AMARO DA SILVA 2 - MARIA CLEBIA LUCIANO FURTADO, Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03247656/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, CREDE 1, MARACANAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo

a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: MARACANAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.396,25 (Hum mil. trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira -CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Mariana Vieira Soares. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ ASSEG

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03561369/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: COMERCIAL BERNARDO, inscrita no CNPJ sob nº -17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cuias descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em CONFORMI-DADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232266303339030001000003000 Código reduzido 14350do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSI-NATURA: 08 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 -FRANCISCO ODONES DA SILVA 2 - ROSEMARY FERREIRA DA COSTA, fortaleza 06 de Maio de 2019.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10025033/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46,FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a)Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: ENERGY SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.959.003/0001-85,neste ato representada(o) pelo Sr.Denison de Oliveira Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a reforma dos banheiros (masculino e feminino) dos alunos, reforma dos banheiros dos professores e recuperação estrutural das escadas,na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Carta Convite nº 0002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa dias)dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.360,18 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO



ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.0 3.33903900.10000.0.40.00 –14199. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, .Denison de Oliveira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - MARCONDES BARBOSA JAMACARU 2 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA,Fortaleza 06 de maio de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°03108753/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, CREDE 1 Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº: 08.532.187/0001-86 , Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALÎMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,07,08,12,14,15,17,19,21,25,26 ,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2019 FORO: Itaitinga/CE. VIGÉNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.577,36 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30 .00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: DELMA CORDEIRO MARTINS - Contratante, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joge Barros Ferreira 02-Renata Alves de Souza. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01068886/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, CREDE 1, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Soares Ramos Junior CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.737.334/0001-69, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.351-810 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 08, 12, 14, 15, 17, 21, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.684,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Raimundo Soares Ramos Junior - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchôa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ALANA SOUZA DA SILVA 02- MARIA MIKAELEM PEREIRA PAIVA. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01649153/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M Branca Carneiro de Mendonça, CREDE 1, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: J.A. PERO VAZ IND. DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Município Fortaleza-Ce, representado neste

ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco), contado a partir da suaassinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.061,90 (Onze mil e sessenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Rondinelli Rocha da Fonseca - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eliene Martins Freire 02- Marcos Antonio Silva . Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°03163320/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de Ensino Médio Adahil Barreto, CREDE 16, Município de Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.201.800/0001-39, Município de Várzea Alegre-Ce., representado neste ato pela Sra. DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite - Edital Nº 20190016 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.097,25 (mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002730113000-5245. DATA DA ASSI-NATURA: 15 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - Contratante, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rita Barbosa da Silva 02- Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02090559/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I ANCHIETA, CREDE 1, Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRA-TADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amantada/Ce, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 15, 16 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 115.462,24 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA



ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Patricia Freitas Abreu Antonia E. de Oliveira Mota 02- . Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°03475314/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I ANCHIETA, CREDE 1, Município de Maranguape/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Município Maracanaú/Ce, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.586.00 (quarenta e um mil. quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03 .33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA -Contratante, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Patricia Freitas Abreu 02- Antonia Eurides de Oliveira Mota. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°00993780/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MEDIO EDSON CORRÊA, CREDE 1, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0 001/86, Município CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: CAUCAIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 30.935,75 (Trinta Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - Contratante, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA- Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ilegível 02- Rayane de Souza Araujo. Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°03915420/2019 - LOTE 3/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DANYELLE KELE DA SILVA MATOS - CPF: 04326566345 - MATRÍCULA: 22200174901816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA

SUBSTITUÍDO: 22000116849316 - NOME SUBSTITUÍDO: CINTIA MENDES MEIRELES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36;FRANCISCO JEFFERSON MARCOS DUARTE - CPF: 07155406376 - MATRÍCULA: 22200174901719 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116849316 - NOME SUBSTITUÍDO: CINTIA MENDES MEIRELES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 20/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; -OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 03/04/2019;03/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.596,41 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°03915390/2019 - LOTE 4/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** LIDIANE MARIA GONCALVES MESQUITA - CPF: 90306694387 - MATRÍCULA: 22200175367511 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130193210 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SAMPAIO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 31/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389.69:MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA - CPF: 92942440325 - MATRÍCULA: 22200175367619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000130193210 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO SAMPAIO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 31/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019;08/03/2019; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.602,76 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº03915519/2019 - LOTE 2/2019 ADITIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO VALCILANE CARNEIRO DE ARAUJO - CPF: 01674169361 - MATRÍCULA: 22200175579217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130537416 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA REGINA BARBOSA MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta** da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início



publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.099,58 ( QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de abril de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS **DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU** PROCESSO Nº03704372/2019 - LOTE 0/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ . CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA DE FATIMA FONTELES FREITAS - CPF: 65042484353 - MATRÍCULA: 22200176205612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011591341X - NOME SUBSTI-TUÍDO: JOAO BATISTA DA SILVEIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 05/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,11 ( CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEM SÃO FRAN-CISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS **DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU** PROCESSO N°03704496/2019 - LOTE 1/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA MACILENE LOPES DO NASCIMENTO - CPF: 80269133372 - MATRÍCULA: 2220017574191X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115961414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/03/2019 a 23/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.186,44 ( DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS **DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU** PROCESSO Nº03704623/2019 - LOTE 2/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RANYA RAIANNY MACHADO DE LIMA - CPF: 60526972378 - MATRÍCULA: 22200175741510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115961414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ADRIANA VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/03/2019 a 23/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.279,67 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA È SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº03845243/2019 - LOTE 8/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ERIKA ROSIANE GUERREIRO DE SOUSA - CPF: 04962519379 - MATRÍCULA: 22200176206813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013026651X - NOME SUBSTITUÍDO: RANIELE CARLA COSTA SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 03/05/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.188,18 ( CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº03844921/2019 - LOTE 7/2019 ADITIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA - CPF: 01689708301 - MATRÍCULA: 22200176221413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000116059617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA EDRIANA DE SOUSA CORDEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2362,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.655,98 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR



#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº03844514/2019 - LOTE 6/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA LUCILENE BRITO - CPF: 36815420310 - MATRÍCULA: 22200175076916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148074413 - NOME SUBSTITUÍDO: LIA HEBE GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/04/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17;MARIA LUCILENE BRITO - CPF: 36815420310 - MATRÍ-CULA: 22200175077017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111936016 - NOME SUBSTITUÍDO: LIA HEBE GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 -CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/04/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 09/04/2019;09/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº  $\,$ 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.988,41 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 29 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°03843275/2019 - LOTE 5/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO MATEUS MONTEIRO DA SILVA - CPF: 05593687390 - MATRÍCULA: 22200176418713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147890810 - NOME SUBSTI-TUÍDO: MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 10/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,25 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orcamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 29 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°03915063/2019 - LOTE 270/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO . CONTRATADOS: 0(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARLA PONTES DE SOUZA - CPF: 05634634300 - MATRÍCULA: 22200174984010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176053219 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISLENE TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 23/04/2019 a 28/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contra**-

tação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.445,85 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº03915365/2019 - LOTE 266/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO LOCHAIDER DE ASSIS - CPF: 04579024346 - MATRÍCULA: 22200174985017 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 -PERÍODO: 26/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91;MARIA ELENI DE SOUSA MESQUITA FREITAS - CPF: 91379059372 - MATRÍ-CULA: 22200174984916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA SHELYDA PEREIRA SILVA - CPF: 05401464398 - MATRÍCULA: 22200174984819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 26/04/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.857,56 ( DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°03915330/2019 - LOTE 267/2019 INÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MANOEL JEFFERSON VIDAL DE LIMA - CPF: 05439046364 - MATRÍCULA: 22200174984711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: MT-CH SEMANAL: 12-CH MENSAL: 60-VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81;RAUL ALESSANDRO LAURIANO COSTA - CPF: 05584235318 - MATRÍCULA: 22200174984614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 17/04/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.463,11 ( VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E ONZE



CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°03915268/2019 - LOTE 268/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA LIDIA DE SOUSA MENESES - CPF: 06069018338 - MATRÍCULA: 22200174984517 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013031011X - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA PEREIRA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.755,07 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23254068 - EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°03915144/2019 - LOTE 269/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA - CPF: 56736398304 - MATRÍCULA: 2220017498441X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116908916 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA PONTES MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/04/2019 a 07/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1528,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.191,08 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEMTI CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº03886055/2019 - LOTE 104/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DEDIVAN DOS SANTOS BAIA - CPF: 05755955310 - MATRÍCULA: 22200175104413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130440110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA JAIRI - JUSTIFICA-TIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 08/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 26,87;FRANCISCO ROBSON ARAUJO DE LIMA - CPF: 05448031323 - MATRÍCULA: 22200175104510 - CARGO: PROF CTPD

LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130440110 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA JAIRI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/04/2019 a 08/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 692,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -VALOR GLOBAL: R\$ 1.519,40 ( UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº03884613/2019 - LOTE 105/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CAMILA ARRUDA OLIVEIRA -CPF: 05002973396 - MATRÍCULÁ: 22200175104111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 625,36;CICERA OLIVEIRA AGUIAR - CPF: 01378983394 - MATRÍCULA: 22200175104219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39;FRANCISCO ELIEL SALES DE CARVALHO -CPF: 91964601304 - MATRÍCULA: 22200175104014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91;FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA - CPF: 01035771306 - MATRÍCULA: 22200175104316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.336,96 ( DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº03827733/2019 - LOTE 321/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JHONNILDO ARAUJO AZEVEDO - CPF: 97373508391 - MATRÍCULA: 2220017508241X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115906812 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA CLAUDIA MACHADO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 09/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 264,04 ( DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº03903308/2019 - LOTE 315/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA MOZINHA DE SOUZA BASTOS - CPF: 83199560300 - MATRÍCULA: 22200175106017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 25/02/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.477,71 ( UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRE-TOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### \*\*\* \*\*\*

MISTO

FSC®C126031

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°03828225/2019 - LOTE 318/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FABIANA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS - CPF: 00804408351 - MATRÍCULA: 22200175096313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863314 - NOME SUBSTI-TUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30;MARIA PATRICIA OLIVEIRA ABREU - CPF: 00013077384 -MATRÍCULA: 22200175096410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22200175863314 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 09/04/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; MARIA PATRICIA OLIVEIRA ABREU - CPF: 00013077384 - MATRÍCULA: 22200175096518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175863411 - NOME SUBSTI-TUÍDO: MARIA ELENICE DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 01/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1042,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -VALOR GLOBAL: R\$ 9.151,14 ( NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº03903367/2019 - LOTE 319/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEM DE IRAUÇUBA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GABRIEL MOTA FERREIRA - CPF: 05621962346 -MATRÍCULA: 22200175083513 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 08/02/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 122,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.358,65 ( UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEM DE IRAUCUBA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°03827423/2019 - LOTE 320/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES . CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOELMA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03582137384 - MATRÍCULA: 22200175083416 -CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICA-TIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 16/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.689,62 TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°03891660/2019 - LOTE 121/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 - MATRÍCULA: 22200174987117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-FICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 10/01/2020 VALOR MENSAL: R\$ 69,48;LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 - MATRÍCULA: 22200174987214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865417 - NOME SUBSTI-TUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69;LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 MATRÍCULA: 22200174987311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 2200013022731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VÁLOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 18/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.298,67 ( VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº04020612/2019 - LOTE 164/2019 INÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE PAULO DE QUEIROZ BARRETO - CPF: 03054486338 - MATRÍCULA: 22200174985319 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 07/03/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.174,83 ( DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU DE QUIXE-RAMOBIM ALFREDO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº03825218/2019 - LOTE 261/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO LEONES ALVES DA SILVA - CPF: 60365303313 - MATRÍCULA: 2220017511091X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINI-TIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45;JOVILINA ALVES DE ARAUJO - CPF: 03723430317 - MATRÍCULA: 22200175111010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91;MAYARA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 01330534310 - MATRÍ-CULA: 22200175111118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1737,11; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.710,98 ( VINTE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23087196 - EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 25 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03820950/2019 - LOTE 262/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA RAYANE FERREIRA DE MENDONCA - CPF: 05373627380 - MATRÍCULA: 22200175109415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; MARIA DE FATIMA MOREIRA DE MESQUITA SOUSA - CPF: 96758708349 - MATRÍCULA: 22200175109318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 208,45; NEIANE VICTO CRISPIM - CPF: 02467285316 - MATRÍCULA: 22200175109512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112275811 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MISTERDAN LOURENCO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.731,22 ( QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03821409/2019 - LOTE 263/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO DEUSDETE LOBO - CPF: 54060524700 - MATRÍCULA: 22200175109210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: TM - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 16/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2084,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.691,29 DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE È NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº03821620/2019 - LOTE 264/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - CPF: 28586239372 - MATRÍCULA: 22200175097913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; GLAUCIA DOS SANTOS ALVES - CPF: 88986322315 - MATRÍCULA: 22200175098316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA:





Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85;JORGE PEREIRA COSTA - CPF: 92585396304 - MATRÍCULA: 22200175098111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13.89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72;POLOMA CARVALHO RODRIGUES - CPF: 05545427309 -MATRÍCULA: 22200175098014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91;POLOMA CARVALHO RODRIGUES - CPF: 05545427309 - MATRÍCULA: 22200175098413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81;TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA - CPF: 88708691304 - MATRÍCULA: 22200175098219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.496,20 ( QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03822014/2019 - LOTE 265/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JANE SOARES MELO - CPF: 01722635304 - MATRÍCULA: 22200175106416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112068417 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO PEREIRA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F -CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VÁLOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/03/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69;MIRTENES FRANCA DE CARVALHO SOARES - CPF: 50337947368 - MATRÍCULA: 22200175106319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112068417 - NOME SUBSTITUÍDO: GILBERTO PEREIRA SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 -CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 20/03/2019 a 17/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.373,46 ( CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227940 - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03825439/2019 - LOTE 266/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE ROBERTO DE ARAUJO - CPF: 02378407319 - MATRÍCULA: 22200175106211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 VALOR MENSAL: R\$ 625,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.482,32 ( CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564431 - EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03826001/2019 - LOTE 267/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA PEREIRA DA SILVA LIMA - CPF: 01570074305 - MATRÍCULA: 22200175105916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.654,91 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029854 - EEM PRUDÊNCIO DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03822766/2019 - LOTE 268/2019 INÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO EDSON LOPES TEIXEIRA - CPF: 02654022390 - MATRÍCULA: 22200175105517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 138,97; VERONICA LOPES TORRES - CPF: 04858389316 · MATRÍCULA: 2220017510541X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 TURNO: MT-CH SEMANAL: 10-CH MENSAL: 50-VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 22/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.309,82 ( SETE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23217510 - EEM MARIA VIEIRA DE PINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03825668/2019 - LOTE 269/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23090235 - EEM ALFREDO GOMES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FERNANDA FERREIRA FERRO - CPF: 02985912350 - MATRÍCULA: 22200175097611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLIN-GTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 833,81;FERNANDA FERREIRA FERRO - CPF: 02985912350 - MATRÍCULA: 22200175097816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 416,91;TANIA MARIA DE FARIAS PEREIRA - CPF: 88708691304 - MATRÍCULA: 22200175097719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112066015 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: MN-CH SEMANAL: 10-CH MENSAL: 50-VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/03/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.834,98 ( DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23090235 - EEM ALFREDO GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO N°03811861/2019 - LOTE 76/2019

### INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245292 - EEM JOAOUIM JOSUÉ DA COSTA, CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA ANDRELINA ALVES - CPF: 02363261399 - MATRÍCULA: 22200175106513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69;CELIA MARIA JOSUE RODRIGUES - CPF: 71598073320 - MATRÍCULA: 22200175106718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; MARIA VIEIRA FERREIRA - CPF: 22249133387 - MATRÍCULA: 22200175106610 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.548,85 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245292 - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO N°03811616/2019 - LOTE 75/2019 INÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA - CPF: 05982353370 - MATRÍCULA: 22200175106912 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130243412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 30/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1876,08; JESSICA CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 05044234362 - MATRÍCULA: 22200175106815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000130243412 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CLAUDIA GOMES NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 01/04/2019 a 30/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 903,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.466,11 (CINCO MIL, QUATRO-CENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23115807 - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA PROCESSO Nº03885326/2019 - LOTE 54/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 70861862368 - MATRÍCULA: 22200174988814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000130486110 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 13/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,02; MARIA CLEVIA GOMES DOS SANTOS - CPF: 88773795372 - MATRÍCULA: 22200174988717 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486110 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 15/04/2019 a 13/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1880,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.686,73 ( DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 30 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº03855559/2019 - LOTE 189/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOAO GUTEMBERG BEZERRA VIEIRA - CPF: 00327194340 - MATRÍCULA: 22200175109814 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000130324315 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO ELDES PINTO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 -CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 20/03/2019 a 27/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,81 ( UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CEL. HERVANO MACEDO JUNIOR, COLEGIO DA POLICIA MILITAR SEDE JUAZEIRO DO NORTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Álmeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°03837674/2019 - LOTE 194/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES - CPF: 62354035349 - MATRÍCULA: 2220017509941X -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 11/04/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69;RONNIEL ALVES DA SILVA - CPF: 02317515324 - MATRÍ-CULA: 22200175099312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 -TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 12/04/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.041,64 ( VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRE-TOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°03837933/2019 - LOTE 197/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 00239310357 - MATRÍCULA: 22200175099118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 08/04/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 694,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamento artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.091,52 ( SEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS

E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166070 - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO N°03838107/2019 - LOTE 198/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALEXANDRE FERNANDES SILVA - CPF: 04746187304 - MATRÍCÚLA: 22200175098812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1°. ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; MARIA SIMONI DOS SANTOS BENICIO - CPF: 02160967319 - MATRÍCULA: 2220017509891X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 -VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 02/05/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.102,38 ( QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244666 - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 26 de abril de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº03841167/2019 - LOTE 8/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE FRANCIELIO PESSOA DOS SANTOS - CPF: 06525277442 - MATRÍCULA: 22200175218710 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112080212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS - JUSTI-FICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 05/04/2019 a 03/06/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2501,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/04/2019; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.919,50 ( QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2019.

Juliana Lima de Álmeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°04009864/2019 - LOTE 328/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GESCA RAIANA TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 02119126380 - MATRÍCULA: 22200174973213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013048701X - NOME SUBSTITUÍDO: REBECA BESERRA DE



ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 21/02/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 486.39:GESCA RAIANA TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 02119126380 - MATRÍCULA: 22200174973310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/04/2019 a 03/05/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1250,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.601,01 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de majo de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03924860/2019 - LOTE 350/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO TIAGO FELIX - CPF: 03218705304 - MATRÍCULA: 22200174973515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109519 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA JANE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 28/03/2019 a 25/07/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1459,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.788,04 ( CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de maio de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°04008205/2019 - LOTE 374/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂN-TARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GESCA RAIANA TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 02119126380 - MATRÍ-CULA: 22200174969518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 03/04/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1111,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.149,38 ( DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de maio de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº04007489/2019 - LOTE 375/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA REJANE BRAGA - CPF: 97942626334 - MATRÍCULA: 22200174969410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130443217 - NOME SUBSTITUÍDO: CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA--AULA: R\$ 13,89690 - PERÍODO: 04/02/2019 a 04/03/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,02; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 806,02 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em. 03 de maio de 2019.

> Juliana Lima de Almeida Menezes ARTICULADORA ASJUR

### CONVOCAÇÃO PROCESSO N°02439632/2019

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua Coordenadoria Administrativa - Gestão de Obras, vem convocar a CONSERVE - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.772.312/0001-77, na pessoa do seu Representante Legal, diante da necessidade de instruir o processo de nº 02439632/2019, tendo como objetivo a contratação da Segunda colocada nos termos do art. 40, Inciso II, da Lei nº 12.462/11, para a construção de um Centro de educação infantil, localizada no MUNICIPIO DE URUOCA, em consequência da rescisão do contrato de nº 131/2017, atendendo à ordem de classificação do RDC 20160007/SEDUC, bem como seguida com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Portanto, CONVOCO V.Sa. para apresentar - se , no setor da Gestão de Obras desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no prazo improrrogável de 05 (CINCO) dias com os seguintes documentos: 1. Documentação de Habilitação, na forma da Cláusula Quinta do Edital RDC nº 20160007/ SEDUC . 2. Proposta Comercial, na forma da Cláusula Sexta . Fortaleza 03 de maio de 2019 . Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DE CONTRATOS, antonio caio Abreu Timbó -COORDENADOR ADMINSTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Aldízio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* CONVOCAÇÃO PROCESSO N°02720153/2019

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua Coordenadoria Administrativa - Gestão de Obras, vem convocar a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, na pessoa do seu Representante Legal, diante da necessidade de instruir o processo de nº 02720153/2019, tendo em vista que anteriormente foram feitas notificações por AR ( Aviso de Recebimento ) retornaram com a informação " MUDOU-SE" . Assim , tendo como objetivo a contratação da segunda colocada nos termos do art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93 para a construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado no MUNICÍPIO de MARCO - CE em consequência DA RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 116/2015, ATENDENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA 20140045/SEDUC/CCC, bem como seguida com exatidão as mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor. CONVOCO V.Sa. para apresentar - se , no setor da Gestão de Obras desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no prazo improrrogável de 05 (CINCO) dias com os seguintes documentos: 1. Documentação de Habilitação, na forma da Cláusula Quinta do Edital CP nº 20140045. 2. Proposta Comercial, na forma da Cláusula Sexta. Fortaleza 03 de maio de 2019 - Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DE CONTRATOS, Bruno Barbosa Viana – GESTÃO DE OBRAS, Antonio Caio Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINSTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

> Aldízio Alves Vieira Filho ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE

